



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXI — N.º 104

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1966

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENCIA

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES CONJUNTAS PARA APRECIACÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 23 e 24 do corrente mês, às 21 horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 23 de agosto:

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.093-B-64 na Câmara e nº 76-66, no Senado, que inclui a Associação dos Servidores do Departamento Federal de Segurança Pública entre as entidades consignatárias de que trata o art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.613-B-66 na Câmara e 111-66 no Senado, que dispõe sobre a produção e importação de fertilizantes;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.580-B-66 na Câmara e 103-66 no Senado, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

Dia 24 de agosto:

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.519-A-65 na Câmara e nº 320-65 no Senado, que estende aos trabalhadores avulsos o direito a férias;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.744-A-66 na Câmara e nº 157 de 1966, no Senado, que abre ao Poder Legislativo — Senado Federal e Câmara dos Deputados — créditos suplementares no total de Cr\$ 900.000.000, para reforço de dotações orçamentárias que especifica;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.057-B-63 na Câmara e nº 36-64 no Senado, que autoriza a entrega do Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, das verbas destinadas à mesma Secretaria;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 3.819-B-62 na Câmara e nº 18-63 no Senado, que cria três Juntas de Conciliação e Julgamento na 2ª Região da Justiça do Trabalho, com sede nas Comarcas que especifica;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.500-C-66 na Câmara e nº 87-66 no Senado, que introduz modificações na legislação pertinente ao Plano Nacional de Habitação.

Senado Federal, em 1º de agosto de 1966.

VIVALDO LIMA

2º Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA APRECIACÃO DO VETO PRESIDENCIAL

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 30 de agosto do ano em curso às 21 horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 3.714-D-63, na Câmara e nº 181-62, no Senado, que cria o Instituto Brasileiro de Turismo e dá outras providências.

Senado Federal, em 8 de agosto de 1966.

SENAADOR NOGUEIRA DA GAMA

1º Vice-Presidente, do Senado Federal, no exercício da Presidência

SESSÃO CONJUNTA

Em 17 de agosto de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (parciais):

1º — ao Projeto de Lei nº 1.842-B-64 na Câmara e nº 157-66 no Senado, que dispõe sobre o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentenças concessivas de mandado de segurança, a servidor público;

2º — ao Projeto de Lei nº 6-66 (C.N.), que institui o Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	§ 1º do art. 1º do projeto.
2	2º	Parágrafo único do art. 2º.

SESSÃO CONJUNTA

Em 18 de agosto de 1966, às 10 horas

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 7-66 (C.N.), que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional de Comércio Exterior e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Matéria a que se refere
1	§§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 30.
2	Art. 23 e seus parágrafos e art. 24.
3	Art. 34 e seus parágrafos.
4	§ 4º do art. 54.
5	§ 3º do art. 59.
6	Art. 64.

SESSÃO CONJUNTA

Em 18 de agosto de 1966, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Discussão em turno único, do Projeto de Lei nº 9, de 1966 (C.N.), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 4.468, de 20 de outubro de 1964 (Lei de Promoções dos Oficiais do Exército).

vista neste artigo as instituições de educação e de assistência social, amparadas pela Lei nº 3.193, de 4 de julho de 1957, e Lei número 3.577, de 4 de julho de 1959, bem como pelo Decreto nº 1.117, de 1 de julho de 1962."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara

Nº 184, de 1966

(Nº 4.811-B-62, NA ORIGEM)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 700.000.000 (setecentos milhões de cruzeiros) para a instalação, organização e funcionamento do Estado do Acre, e as outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aberto, no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 700.000.000 (setecentos milhões de cruzeiros), para aplicação na organização e funcionamento do Estado do Acre, instituído pela Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962.

Art. 2º A parcela de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) destina-se, exclusivamente, à desapropriação de terras e a alojar ou dar trabalho às famílias de agricultores nas margens da Rodovia Brasília — Acre, nas proximidades da Capital do Estado.

Art. 3º Aplicar-se-á o presente crédito, nos termos do art. 12 da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, independente de registro prévio do Tribunal de Contas.

Art. 4º O crédito ora aberto será depositado, com caráter prioritário, em conta especial no Banco do Brasil S. A., à disposição do Governo Estadual, em uma única parcela, dentro de 30 (trinta) dias da data da promulgação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara

Nº 185, de 1966

(Nº 4.760-B-62, NA ORIGEM)

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de diferença salarial devida a servidores da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a atender ao pagamento da diferença salarial devida a servidores da Administração do Porto do Rio de Janeiro, referente ao período de 1º de julho de 1960 a 31 de março de 1962, que tiveram seus enquadramentos alterados pelo Decreto nº 51.460, de 4 de abril de 1962.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara

Nº 186, de 1966

(Nº 4.013-B-54, NA ORIGEM)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, o crédito especial de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), para atender a despesas relacionadas com o comparecimento do Brasil à XXXII Feira Internacional de Milão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, o crédito especial de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), para atender a despesas relacionadas com o comparecimento do Brasil à XXXII Feira Internacional de Milão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara

Nº 187, de 1966

(Nº 1.769-B-64, NA ORIGEM)

Dispõe sobre o pagamento de proventos e outras vantagens aos servidores públicos e autarquias federais, aposentados das instituições de previdência social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os funcionários públicos civis da União, associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviço Público, quando aposentados, terão direito aos proventos assegurados aos demais funcionários, de acordo com a legislação que vigorar.

Parágrafo único. A diferença entre o provento pago pelo Instituto e aquele a que tiver direito o funcionário, na forma desta Lei, correrá a conta da União.

Art. 2º No início de cada exercício a Diretoria da Despesa Pública depositará, no Banco do Brasil e em conta especial, a crédito do Instituto, importância igual a de sua responsabilidade no ano anterior, com o qual aquela entidade de Previdência Social fará face aos proventos de obrigação do Tesouro Nacional, no exercício.

Art. 3º Ocorrendo aumento de proventos de inativos, a Diretoria da Despesa Pública depositará, na conta de que trata o artigo anterior, e de uma só vez, importância igual ao total da majoração concedida para o resto do exercício.

Art. 4º Os professores de concessão de aposentadoria permanecerão no cargo Instituto e uma cópia de cada um será remetida à Diretoria da Despesa Pública, obedecidas as seguintes normas:

I — Aposentadoria por invalidez:
a) Requerimento do servidor ou da repartição a que estiver subordinado;

b) Certidão fornecida pela repartição empregadora, com todos os elementos comprobatórios da situação funcional do servidor, inclusive vencimentos;

c) Segunda via do laudo médico, firmada pelos médicos da Junta de Inspeção;

d) Cálculo dos proventos a que tem direito o servidor de responsabilidade do Instituto;

e) Ato que concedeu a aposentadoria, inclusive decisões homologatórias dos órgãos de revisão ou de recurso.

II — Aposentadoria ordinária:
a) mesmos elementos constantes do item I, com exceção do laudo médico;

III — Aposentadoria compulsória:
os mesmos elementos constantes do item I, com exceção do laudo médico, incluindo-se prova de idade do servidor.

Art. 5º As cópias de que trata o Art. 4º farão parte, na Diretoria da Despesa Pública, processos regulares para a concessão das vantagens asseguradas em lei e, concluídos, serão enviados ao Instituto comunicação com a indicação das diferenças de proventos a cargo da União, sendo iniciado o respectivo pagamento logo após o cumprimento dessa formalidade.

Art. 6º As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores autarquias e aos seus beneficiários, contendo a conta das respectivas autarquias as despesas que não estejam a cargo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviço Público.

Art. 7º Não se incluem entre os beneficiários desta Lei os servidores amparados pela Lei nº 2.752, de 10 de abril de 1956.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara

Nº 188, de 1966

(Nº 2.721-B-61, NA ORIGEM)

Revalida a transferência gratuita, à Fundação Darcy Vargas, do terreno de acréscimo de marinha descrito no Decreto-lei nº 5.440, de 30 de abril de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revalidada, em todos os seus termos, a transferência gratuita que, pelo Decreto-lei nº 5.440, de 30 de abril de 1943, foi feita à Fundação Darcy Vargas, do terreno de acréscimo de marinha, com a área de 1.978,7.860m², nele descrito, destinado à ampliação dos serviços de assistência social a cargo da beneficência.

Art. 2º E' concedido o prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência desta Lei, para o início das obras de ampliação a que alude o art. 1º, sob pena de reverter o domínio útil dos terrenos ao patrimônio da União, sem que esta responda por indenização de qualquer espécie, ainda mesmo quanto as construções e benfeitorias incorporadas ao solo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara

Nº 189, de 1966

(Nº 4.757-B-62, NA ORIGEM)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender a despesas com revisão de aviões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender a despesas com a revisão de turbinas e demais acessórios de aviões C-41 "Pavão".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 32, de 1966

(Nº 224-B-66, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprava o texto da emenda aos arts. 17 e 18 da Convenção da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovado o texto da emenda aos arts. 17 e 18 da Convenção da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, aprovado em 15 de dezembro de 1964, por ocasião da II Sessão Extraordinária da Assembleia, realizada em Londres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 201, DE 1966, DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 66, inciso I da Constituição Federal, tenho a honra de submeter a alta apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da emenda aos artigos 17 e 18 da Convenção da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental.

Brasília, em 27 de abril de 1966.
— H. Castello Branco.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EM 24 DE MARÇO DE 1966 DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a alta consideração de Vossa Excelência as modificações introduzidas na Convenção relativa à criação da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), e adotadas em 15 de setembro de 1964, por ocasião da II Sessão Extraordinária da Assembleia, realizada em Londres.

2. Tendo em vista a necessidade de aumentar o número dos membros do Conselho da IMCO, de estabelecer a eleição de todos os membros do Conselho pela Assembleia, e de assegurar uma representação geográfica equitativa dos Estados Membros no Conselho, o Governo brasileiro apresentou proposta de modificação dos artigos 17 e 18 da Convenção, por ocasião da III Sessão da Assembleia, em 1963. Tendo havido a melhor acolhida a ideia lançada pelo Brasil, o assunto foi debatido em 1964, por ocasião da II Sessão Extraordinária da Assembleia da IMCO, obtendo-se como resultado a modificação dos referidos artigos, os quais passaram a ter a seguinte redação:

Art. 17. O Conselho compõe-se de dezoito membros eleitos pela Assembleia.

Artigo 18 — Na eleição dos membros do Conselho, a Assembleia observará os seguintes princípios:

a) seis serão governos dos países com os maiores interesses na prestação dos serviços internacionais de navegação marítima;
b) seis serão governos de outros países, com os maiores interesses no comércio marítimo internacional;

seis serão governos da pátria, não eleitos a título das alíneas a) ou b) acima, que tenham interesses particulares no transporte marítimo ou na navegação, e cuja eleição ao Conselho garanta a representação de toda as grandes regiões geográficas do mundo.

Portanto, Senhor Presidente cumpre-me assinar a alta conveniência de que o Congresso Nacional aprove, no mais breve prazo, as emendas aos artigos 17 e 18 da Convenção da IMCO. Nessas condições passo as mãos de Vossa Excelência acompanhado de sete exemplares da Resolução A-59 (Es. II) da IMCO projeto da mensagem presidencial, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se digne submeter ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 68, Inciso I, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Juracy Magalhães.

RESOLUÇÃO A-59 (ES. II)

Adotada a 15 de setembro de 1964

A Assembléia

Reconhecendo a necessidade

(1) de aumentar o número de membros do Conselho;

(2) de que todos os membros do Conselho sejam eleitos pela Assembléia;

(3) de assegurar a representação geográfica equitativa de Estados membros no Conselho, e

Tendo conseqüentemente adotado na segunda sessão extraordinária da Assembléia, realizada em Londres de 10 a 15 de setembro de 1964, as emendas, cujos textos constam do anexo a esta Resolução, aos artigos 17 e 18, da Convenção da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental;

Levando adiante o estudo da emenda proposta ao artigo 23 da Convenção da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental até a próxima sessão da Assembléia em 1965;

Determina, de acordo com as disposições do artigo 52 da Convenção que cada emenda adotada e de tal natureza, que qualquer Membro que cotizar a declarar que não aceita tal emenda e que não aceita a emenda dentro de um período de doze meses após a entrada em vigor da emenda, quando, expirado tal prazo, de ser parte da Convenção.

Solicita ao Secretário-Geral da Organização depositar junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas as emendas adotadas de acordo com o art. 53 da Convenção e receber declarações e instrumentos de aceitação como previsto no artigo 54 e

Convida os Estados Membros, após receberem do Secretário-Geral das Nações Unidas, cópias das emendas adotadas, a aceitá-las no mais breve prazo possível, mediante o envio de um instrumento de aceitação ao Secretário-Geral, para depósito junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Anexo

1. O texto atual do artigo 17 da Convenção será substituído pelo seguinte:

"O Conselho será composto de doze membros eleitos pela Assembléia."

2. O texto atual do artigo 18 da Convenção será substituído pelo seguinte:

"Ao eleger os membros do Conselho, a Assembléia observará os seguintes princípios:"

"a) Seis serão governos de Estados com os maiores interesses no fornecimento de serviços internacionais de navegação marítima;"

"b) seis serão governos de outros Estados com os maiores interesses no comércio marítimo internacional;"

"c) seis serão governos não pertencentes de conformidade com as alíneas a) e b) os quais tenham interesses especiais no transporte ou na navegação marítima e cuja eleição para o Conselho assegure a representação e todos as principais áreas geográficas do mundo."

CONVENÇÃO RELATIVA A CRIAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERGOVERNAMENTAL

Os Estados membros da presente Convenção resolvem criar a Organização Marítima Intergovernamental (denominada por diante chamada a "Organização").

IIª PARTE

FINS DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1

São os seguintes os fins da Organização

a) estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessam à navegação comercial internacional, e impulsionar a adoção geral de normas e mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficiência da navegação;

b) incentivar o abandono das medidas discriminatórias e das restrições julgadas não-imprescindíveis aplicadas pelos Governos à navegação comercial internacional, a fim de que os recursos dos serviços marítimos sejam postos à disposição do comércio mundial sem discriminações; a ajuda e o encorajamento dispensados por um governo à sua marinha mercante nacional para fins de desenvolvimento e de segurança não constituem em si mesmos uma discriminação, contanto que essa ajuda a esse encorajamento não se baseiem em medidas que tenham por fim restringir a liberdade dos navios de outras nacionalidades de participarem do comércio internacional;

c) examinar conforme o exposto na IIª Parte as questões relativas às práticas restritivas de áreas de empresas de navegação marítima;

d) examinar todas as questões relativas à navegação marítima que poderiam ser trazidas a seu conhecimento por qualquer órgão ou instituição especializada da Organização das Nações Unidas;

e) permitir a troca de informações entre governos sobre as questões estudadas pela Organização.

IIIª PARTE

FUNÇÕES

Artigo 2

A Organização tem por função examinar as questões sobre as quais é consultada e emitir pareceres.

Artigo 3

A fim de atingir os fins enumerados na IIª Parte, são confiadas à Organização as seguintes funções:

a) sob reserva das disposições do art. 4, examinar as questões constantes das alíneas a), b) e c) do Artigo 1, que lhe poderão ser submetidas por qualquer Membro, qualquer Organismo, qualquer Instituto especializado das Nações Unidas ou outra qualquer organização intergovernamental, assim como as questões que lhe forem submetidas nos termos da alínea d) do Artigo 1 e fazer recomendações sobre as mesmas.

b) elaborar projetos de convenções, acordos e demais instrumentos apropriados, recomendá-los aos Governos

e às Organizações intergovernamentais e convocar as conferências que julgar necessárias;

c) instituir um sistema de consulta entre os membros e de troca de informações entre os governos.

Artigo 4

Para as questões que ela julgue inaceptáveis de serem resolvidas pelos métodos comerciais habituais em assunto de transporte marítimo internacional, a Organização recomenda esse modo de solução. Se julgar que uma questão referente às práticas restritivas de áreas de empresas de navegação marítima não é susceptível de ser resolvida pelos métodos comerciais habituais em assunto de transporte marítimo internacional ou se, depois de tentá-lo ficar estabelecido que não é possível resolvê-la por esses métodos a Organização, sob reserva de que a questão foi previamente objeto de negociações diretas entre os Membros interessados, pode examiná-la, a pedido de um deles.

IIIª PARTE

MEMBROS

Artigo 5

Todos os Estados podem tornar-se Membros da Organização, desde que as condições previstas na IIIª Parte.

Artigo 6

Os Membros das Nações Unidas podem tornar-se Membros da Organização aderindo à convenção conforme os dispositivos do Artigo 57.

Artigo 7

Os Estados que não sejam Membros das Nações Unidas mas que foram convidados a enviar representantes à Conferência Marítima das Nações Unidas convocada em Genebra a 19 de fevereiro de 1943 podem tornar-se Membros da Organização conforme os dispositivos do Artigo 57.

Artigo 8

Todo Estado que não estiver compreendido nos casos citados nos artigos 6 e 7, para tornar-se Membro, pode apresentar seu pedido por intermédio do Secretário-Geral da Organização; sua admissão como Membro depende de adesão à convenção conforme o disposto no Artigo 57 sob condição que, por recomendação do Conselho, o pedido de admissão tenha sido aprovado por dois terços dos Membros da Organização que não sejam Membros associados.

Artigo 9

Todo território ou grupo de territórios ao qual a convenção tenha se tornado aplicável, em virtude do Artigo 58, pelo Membro que assegure suas relações internacionais ou pelas Nações Unidas, pode tornar-se Membro associado da Organização por nota escrita passada ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas pelo Membro responsável, ou, na falta desse, pela Organização das Nações Unidas.

Artigo 10

O Membro associado tem todos os direitos e deveres que a Convenção reconhece aos demais Membros. Ele não poderá contudo participar do voto da Assembléia, nem fazer parte do Conselho ou da Comissão de segurança marítima. Mediante essa reserva a palavra "Membro" na presente Convenção é considerada, salvo indicação contrária, como abrangendo igualmente os Membros associados.

Artigo 11

Nenhum Estado ou território poderá tornar-se ou permanecer Membro da Organização contrariamente a uma resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas.

IVª PARTE

ORGANISMO

Artigo 12

A Organização compreende uma Assembléia, um Conselho, uma Comissão de segurança marítima e demais órgãos auxiliares que a Organização, qualquer momento julgar necessário criar, e um Secretariado.

Vª PARTE

A ASSEMBLÉIA

Artigo 13

A Assembléia é constituída por 12 dos os Membros.

Artigo 14

A Assembléia se reúne em sessão ordinária uma vez cada dois anos. Uma sessão extraordinária será convocada, mediante aviso prévio de sessenta dias, cada vez que um terço dos Membros o solicitar ao Secretário-Geral, ou a qualquer momento ao Conselho assim julgar necessário depois igualmente de uma aviso prévio de sessenta dias.

Artigo 15

A maioria de Membros outros que os Membros associados, e necessário para constituir o quórum nas reuniões da Assembléia.

Artigo 16

São as seguintes as funções da Assembléia:

a) eleger por ocasião de cada sessão ordinária entre os Membros outros que os Membros associados, um Presidente e dois Vice-Presidentes que permanecerão no cargo até a sessão seguinte;

b) estabelecer um regulamento interno salvo disposições contrárias de convenção;

c) estabelecer, se ele o julgar necessário, todos os organismos auxiliares temporários ou, por recomendação do Conselho permanentes;

d) eleger os Membros que serão representantes no Conselho de acordo com o Artigo 17, e na Comissão de Segurança Marítima, de acordo com o Artigo 18;

e) receber e examinar os relatórios do Conselho e se pronunciar sobre todas as questões que o mesmo lhe apresentar;

f) votar o orçamento e determinar o funcionamento financeiro da Organização conforme a Parte IX;

g) examinar as despesas e aprovar as prestações de conta de Organização;

h) preencher as funções pertinentes à Organização, sob reserva de que a Assembléia encaminhará ao Conselho os assuntos referidos nos parágrafos (a) e (b) do artigo 3 para que sobre os mesmos formule recomendações ou proponha instrumentos apropriados; ainda sob reserva de que todas as recomendações ou instrumentos submetidos pelo Conselho à Assembléia e que essa tenha aceito, serão devolvidos ao Conselho para novo exame, eventualmente acompanhadas das observações da Assembléia;

i) recomendar aos Membros a adoção de regras relativas à segurança marítima ou de emendas às regras que lhe forem submetidas pela Comissão de segurança marítima através do Conselho;

j) devolver ao Conselho para exame ou decisão, qualquer assunto de competência da Organização; ficando, porém, entendido que a facilidade de fazer recomendações prevista na alínea (i) deste artigo não pode ser transferida.

VIª PARTE

O CONSELHO

Artigo 17

O Conselho se compõe de 16 Membros, assim distribuídos:

a) seis escolhidos entre os Governos daqueles países que são os mais

interessados em estabelecer serviços internacionais de navegação marítima;

b) seis escolhidos entre os Governos de outros países que são os mais interessados no comércio internacional marítimo;

c) dois são eleitos pela Assembleia entre os governos dos países que têm grande interesse em estabelecer serviços internacionais de navegação marítima;

d) e dois são eleitos pela Assembleia entre os governos dos países que têm grande interesse no comércio internacional marítimo;

Em aplicação dos princípios enunciados no presente artigo, o primeiro Conselho será composto conforme o previsto no Anexo 19 da presente Convenção.

Artigo 18

Salvo no caso previsto no Anexo 19 à presente Convenção, o Conselho determina para fins de aplicação da alínea a) do artigo 17 os Membros governos dos países mais interessados a fornecer os serviços internacionais de navegação marítima; e determina igualmente, para fins de aplicação da alínea c) do artigo 17, os Membros governos dos países que têm um grande interesse em fornecer tais serviços. Essas determinações são feitas por maioria de votos do Conselho em virtude das alíneas (a) e (c) do artigo 17. O Conselho determina, em seguida, para fins de aplicação da alínea (b) do artigo 17 os Membros governos dos países que são os mais interessados no comércio marítimo internacional. Cada Conselho estabelece estas determinações num prazo razoável antes das sessões ordinárias da Assembleia.

Artigo 19

Os Membros representados no Conselho em virtude do artigo 17 permanecem em função até o encerramento da sessão ordinária que sucede à Assembleia. Os Membros de um Conselho anterior, são reelezíveis.

Artigo 20

a) O Conselho nomeia seu Presidente e estabelece seus próprios regulamentos salvo disposição em contrário da presente Convenção.

b) Deze membros do Conselho constituem um *quorum*.

c) O Conselho se reúne, após aviso prévio de um mês, por convocação de seu Presidente ou a pedido de ao menos quatro de seus membros, sempre que for necessário para a boa marcha de sua missão. As reuniões se efetuarão nos lugares que julgar apropriados.

Artigo 21

O Conselho, quando examinar uma questão que interesse particularmente um Membro da Organização, o convidará a participar, sem direito a voto das deliberações.

Artigo 22

a) O Conselho recebe as recomendações e os relatórios da Comissão de Segurança Marítima, as encaminha à Assembleia e, se a Assembleia não estiver em sessão aos Membros, para informar, fazendo-os acompanhar de suas recomendações e observações.

b) As questões que relevem do artigo 29, so serão examinadas pelo Conselho depois de estudadas pela Comissão de Segurança Marítima.

Artigo 23

O Conselho, com a aprovação da Assembleia, nomeia o Secretário-Geral. O Conselho toma todas as disposições e tem de reunir o pessoal necessário. Ele fixa as condições de emprego do Secretário-Geral e do pessoal quando se o mais se servir pelas disposições adotadas pela Organização das Nações Unidas e por suas instituições especializadas.

Artigo 24

Em cada sessão ordinária o Conselho fará à Assembleia um relatório dos trabalhos da Organização desde a última sessão ordinária.

Artigo 25

O Conselho submete à Assembleia as estimativas de despesa e as contas da Organização, acompanhadas de suas observações e recomendações.

Artigo 26

O Conselho pode concluir acordos ou tomar disposições referentes às relações com outras organizações, conforme os dispositivos da XIIª Parte. Esses acordos e disposições serão submetidos à aprovação da Assembleia.

Artigo 27

Entre as sessões da Assembleia, o Conselho exercerá todas as funções que são da competência da Organização, exceto a de fazer recomendações estabelecida pela alínea (b) do artigo 16.

VIIª PARTE

COMISSÃO DE SEGURANÇA MARÍTIMA

Artigo 28

a) A Comissão de Segurança Marítima se compõe de 14 Membros eleitos pela Assembleia entre os membros governos dos países que têm um interesse importante nas questões de segurança marítima. Pelo menos oito desses países devem ser os que possuem as froças marítimas mais importantes; a eleição dos outros deve assegurar uma representação adequada de um lado, aos Membros governos dos outros países que têm um grande interesse nas questões de segurança marítima, tais como os países cujos navios integram em número igual, as tripulações ou que tenham interesse no transporte de um grande número de passageiros de cabine e de comboios e de outro lado, as principais regiões geográficas.

b) Os membros da Comissão de Segurança Marítima são eleitos por um período de quatro anos e são reelezíveis.

Artigo 29

a) A Comissão de Segurança Marítima deve examinar todos os assuntos que recaem sobre a competência da Organização tais como auxílios à navegação marítima, construção e equipamento dos navios, as questões referentes à segurança, a regulamentação da segurança no mar, informações hidrográficas, os diários de bordo e os documentos que interessem à navegação marítima, os inquéritos sobre acidentes em alto mar, o salvamento no mar e de pessoas assim como todas as demais questões que se relacionem diretamente com a segurança marítima.

b) A Comissão de Segurança Marítima toma todas as medidas necessárias para levar a bom cabo as missões que lhe são conferidas pela Convenção, pela Assembleia ou que lhe podem ser confiadas dentro das esferas de competência do presente artigo, por qualquer outro instrumento intergovernamental.

c) Segundo em certa as disposições da XIIª Parte a Comissão de Segurança Marítima deve manter relações estreitas com os outros organismos intergovernamentais que se ocupam de transportes e comunicações, ajudando assim a Organização a atingir os seus fins compreendendo uma maior segurança no mar e facilitando o transporte de segurança e do salvamento a coordenação das atividades nos campos da navegação marítima, da segurança das telecomunicações e da meteorologia.

Artigo 30

A Comissão de Segurança Marítima, por intermédio do Conselho,

a) submete à Assembleia, por ocasião de suas sessões ordinárias, as propostas de regulamento de segurança ou de emendas aos regulamentos de segurança já existentes pelos Membros juntamente com seus comentários ou recomendações;

b) apresenta um relatório à Assembleia sobre seus trabalhos desde a última sessão ordinária da Assembleia.

Artigo 31

A Comissão de segurança marítima se reúne uma vez por ano e, em outras ocasiões se for a pedido de cinco membros da Comissão. Ela elegerá seu Estatário em cada sessão anual e adotará seu regulamento interno. A maioria da Comissão constitui um *quorum*.

Artigo 32

A Comissão de Segurança Marítima examinará uma questão que interesse particularmente um membro da Organização e convidará a participar sem direito de voto em suas deliberações.

VIIIª PARTE

SECRETARIADO

Artigo 33

O Secretariado compreende o Secretário-Geral, o Secretário da Comissão de Segurança Marítima e o pessoal que possa necessitar a Organização. O Secretário-Geral e o mais alto funcionário da Organização e os demais das disposições do artigo 23 e o nomeia o pessoal adicional necessário.

Artigo 34

Ao Secretário-Geral compete manter em todos os arquivos necessários ao cumprimento das tarefas da Organização, e preparar, centralizar e distribuir as notas, documentos, ordens de trabalho, processos verbais e informações de todo o trabalho da Assembleia, do Conselho, da Comissão de Segurança Marítima e dos organismos subsidiários que a Organização possa criar.

Artigo 35

O Secretário-Geral estabelece e submete ao Conselho as contas anuais assim como um orçamento bienal indicadas separadamente as provisões correspondentes a cada ano.

Artigo 36

Ao Secretário-Geral compete manter os Membros a par das atividades da Organização. Todos os Membros podem aceder a um ou mais representantes os quais se manterão em contacto com o Secretário-Geral.

XVª PARTE

INTERPRETAÇÃO

Artigo 55

Artigo 57

No cumprimento de seus deveres, o Secretário-Geral e o pessoal não podem solicitar nem aceitar instruções de qualquer governo ou autoridade externa à Organização. Devem se abster de qualquer ato incompatível com sua situação de funcionários internacionais e so são responsáveis perante a Organização. Todos os membros da Organização se comprometem a respeitar e cumprir exclusivamente as funções do Secretário-Geral e do pessoal e a não procurar influenciar na execução de suas funções.

Artigo 58

O Secretário-Geral assumirá todas as outras funções que lhe possam ser atribuídas pela Convenção, pela Assembleia, pelo Conselho e pela Comissão de Segurança Marítima.

IXª PARTE

FINANÇAS

Artigo 39

Cada Membro toma a seu cargo os vencimentos as despesas de viagem e demais despesas de sua delegação à Assembleia e de seus representantes no Conselho, na Comissão de Segurança Marítima assim como nas outras Comissões e nos organismos auxiliares.

Artigo 40

O Conselho examina as contas e as propostas orçamentárias estabelecidas pelo Secretário-Geral e as submete à Assembleia, acompanhadas de suas observações e de suas recomendações.

Artigo 41

a) Sob reserva de qualquer acordo que possa ser concluído entre a Organização e a Organização das Nações Unidas a Assembleia examina e aprova as propostas orçamentárias.

b) A Assembleia divide o total das despesas entre os Membros, segundo cálculo por ela estabelecido, no qual foram levadas em conta as propostas do Conselho sobre esse assunto.

Artigo 42

O Membro que não honrar suas obrigações finanças com a Organização no prazo de um ano a contar da data de seus vencimentos, perde o direito ao voto na Assembleia, no Conselho e na Comissão de Segurança Marítima; a Assembleia pode, contudo, se o Membro abrir uma exceção a essas disposições.

Xª PARTE

VOTO

Artigo 43

O voto na Assembleia, no Conselho e na Comissão de Segurança Marítima é regido pelas seguintes disposições:

a) cada Membro dispõe de um voto;

b) se a Convenção, ou um acordo internacional que confira atribuições à Assembleia ao Conselho ou à Comissão de Segurança Marítima não dispuser de maneira diferente, as decisões dessas órgãos, são tomadas pela maioria dos Membros presentes e votantes; e, quando for necessária uma maioria de dois terços, por uma maioria de dois terços dos Membros presentes;

c) para fins da presente Convenção a expressão "Membros presentes e votantes" significa "Membros presentes e que dão seu voto afirmativo ou negativo". Os Membros que se abstêm são considerados como não-votantes.

XIª PARTE

SEDE DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 44

a) A sede da Organização é estabelecida em Londres.

b) caso seja necessário, a Assembleia pode, mediante uma maioria de dois terços, estabelecer a sede em outro lugar.

c) se o Conselho o julgar necessário a Assembleia pode se reunir em qualquer outro lugar que não o de sua sede.

XIIª PARTE

RELAÇÕES COM AS NAÇÕES UNIDAS E COM DEMAIS ORGANISMOS

Artigo 45

Conforme o artigo 57 da Carta, a Organização estará ligada à Organização das Nações Unidas como instituição especializada no ramo de navegação marítima. Suas relações serão estabelecidas por acordo concluído com a Organização das Nações Unidas em virtude do artigo 63 da Carta e segundo as disposições do artigo 26 da Convenção.

Artigo 46

Se se apresentarem questões de comum interesse da Organização e de uma das instituições das Nações Unidas, a Organização colaborará com essa instituição; procederá ao exame dessas questões e as medidas que eto-
nhar em relação as mesmas serão de acordo com a instituição interessada

Artigo 47

Para toda questão que caia sob sua alçada, a Organização pode colaborar com outras organizações intergovernamentais as quais mesmo não sendo instituições especializadas das Nações Unidas, têm interesse e exercem atividades afins às da Organização.

Artigo 48

A Organização pode tomar as medidas que julgar úteis para o fim de entrar em contacto e de colaborar com as organizações internacionais não governamentais sobre todas as questões de sua competência.

Artigo 49

Sob reserva de aprovação da Assembleia, e com maioria de dois terços dos votos, a Organização está autorizada a retomar de todas as outras organizações internacionais governamentais ou não, as atribuições, os recursos e as obrigações de sua competência que lhe serão transferidos em virtude de acordos internacionais ou entendimentos mutuamente satisfatórios, concluídos com as autoridades devidamente autorizadas pelas organizações interessadas. A Organização poderá igualmente assumir todas as funções administrativas de sua competência. A Organização poderá igualmente assumir todas as funções administrativas de sua competência que tenham sido confiadas a um Governo em virtude de um instrumento internacional.

XIIIª PARTE

CAPACIDADES JURÍDICAS, PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

Artigo 50

A capacidade jurídica, assim como os privilégios e imunidades que serão reconhecidos à Organização ou que lhe serão concedidos pelo fato de sua existência, são definidos na Convenção geral sobre os privilégios e imunidades das instituições especializadas, aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 21 de novembro de 1947, e são por ela regidos. Faz-se, contudo, ressalva das modificações que possam ser introduzidas pelo texto final (ou revisito) do Anexo aprovado pela Organização, conforme as seções 36 e 38 da referida Convenção geral.

Artigo 51

Todos os Membros se comprometam a aplicar as disposições do Anexo II da presente Convenção, até o momento de aderirem à mencionada Convenção geral no que diz respeito à Organização.

XIVª PARTE

EMENDAS

Artigo 52

Os textos dos projetos de emendas à Convenção são comunicados aos Membros pelo Secretário-Geral ao menos seis meses antes que sejam submetidos ao exame da Assembleia. As emendas são adotadas pela Assembleia por maioria de dois terços de votos, incluídos os da maioria dos Membros representados no Conselho. Doze meses após sua aprovação pelos dois terços dos Membros da Organização, executando os Membros associados, qualquer emenda entra em vigor para todos os Membros salvo para aqueles que, antes de sua entrada em vigor, fizeram uma declaração no sentido de que não aprovavam a referida emenda. A Assembleia pode es-

pecificar, por maioria de dois terços, no momento de adotar de uma emenda, que essa é de uma tal natureza que todo Membro que haja feito uma declaração semelhante o que no prazo de doze meses a contar da data de sua entrada em vigor não a tenha aceitado deixara o mesmo de fazer parte da Convenção ao expirar o referido prazo.

Artigo 53

Toda emenda adotada nas condições previstas no artigo 52 é transmitida ao Secretário-Geral das Nações Unidas o qual, sem demora, dará conhecimento do texto da mesma a todos os Membros.

Artigo 54

A. declarações ou aceitações previstas no artigo 52 são levadas ao conhecimento do Secretário-Geral mediante instrumento a fim de poderem as mesmas ser retransmitidas ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Secretário-Geral comunicará aos Membros o recebimento do referido instrumento e a data em que o mesmo entrará em vigor.

XV PARTE

INTERPRETAÇÃO

Artigo 55

Toda diferença ou questão que surgir sobre interpretação ou aplicação da Convenção será submetida à Assembleia para decisão ou será resolvida de outra qualquer maneira a critério das partes litigantes. Nenhuma disposição do presente artigo poderá prejudicar o direito do Conselho ou da Comissão de Segurança Marítima, de resolver a diferença ou questão que surgir durante os períodos de seus respectivos mandatos.

Artigo 56

Toda questão de direito que não puder ser resolvida pelos meios mencionados no artigo 55, será levada pela Organização à Corte Internacional de Justiça para fins de consulta, de acordo com o artigo 96 da Carta das Nações Unidas.

XVI PARTE

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 57

Assinatura e aceitação

Sob reserva das disposições da III Parte, a presente Convenção permanecerá aberta à assinatura ou aceitação e os Estados poderão tornar-se parte da Convenção:

a) assinando sem reserva quanto à aceitação;
b) assinando, sob reserva da aceitação, seguida de aceitação; ou
c) por aceitação.

A aceitação se efetua pelo depósito de um instrumento entre as mãos do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 58

Territórios

a) Os Membros podem a qualquer momento declarar que sua participação na Convenção implica também a do conjunto, a de um grupo ou de um só dos territórios de cujas relações internacionais se encarregam.

b) A presente Convenção não se aplica aos territórios cujos Membros se encarregam de relações internacionais, salvo se uma declaração nesse sentido tiver sido feita em nome dos primeiros conforme dispõe o parágrafo a deste artigo;

c) Toda declaração feita de acordo com o parágrafo a deste artigo, é comunicada ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, o qual envia cópia a todos os Estados convidados à Conferência Marítima das Nações Unidas assim como a todos os outros Estados que se tenham tornado Membros.

d) nos casos em que, por um acordo de tutela, a Organização das Nações Unidas seja a autoridade encarregada da administração de determinados territórios, a Organização das Nações Unidas pode aceitar a Convenção em nome de um, de muitos ou da totalidade dos territórios sob sua tutela, conforme o processo indicado no artigo 57.

Artigo 59

a) Os Membros podem se retirar da Organização após comunicação escrita ao Secretário-Geral das Nações Unidas. Esta leva imediatamente o assunto ao conhecimento dos outros Membros e do Secretário-Geral da Organização. A comunicação de saída pode ser feita a qualquer momento depois de esgotado um período de doze meses a partir da data de entrada em vigor da Convenção. A saída se torna efetiva doze meses depois da data do recebimento pelo Secretário-Geral das Nações Unidas da nota escrita.

b) A aplicação da Convenção aos territórios ou grupos de territórios mencionados no artigo 58, pode ser encerrada a qualquer momento por notificação escrita, endereçada ao Secretário-Geral das Nações Unidas pelo Membro encarregado de suas relações exteriores ou pelas Nações Unidas, se se tratar de um território sob tutela cuja administração dependa das Nações Unidas. O Secretário-Geral das Nações Unidas leva imediatamente o caso ao conhecimento de todos os Membros e do Secretário-Geral da Organização. A notificação entra em vigor doze meses depois da data de seu recebimento pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

XVII PARTE

ENTRADA EM VIGOR

Artigo 60

A presente Convenção entrará em vigor no momento em que vire e uma nação, das quais sete deverão possuir uma tonelagem global pelo menos igual a um milhão de toneladas brutas, tenham a ela aderido, conforme as disposições do artigo 57.

Artigo 61

Todos os Estados convidados à Conferência Marítima das Nações Unidas, e todos os outros Estados que se fizeram Membros serão informados pelo Secretário-Geral das Nações Unidas da data na qual cada Estado se tornará parte da Convenção, assim como da data na qual a Convenção entrará em vigor.

Artigo 62

A presente Convenção, cujos textos em inglês, francês e espanhol uerem igualmente fé, será entregue ao Secretário-Geral das Nações Unidas que encaminhará cópias, devidamente autenticadas, a cada um dos Estados convidados à Conferência Marítima das Nações Unidas, bem como a todos os outros Estados que se tenham tornado Membros.

Artigo 63

A Organização das Nações Unidas fica autorizada a registrar a Convenção desde o momento em que a mesma entrar em vigor.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos governos, assinaram a Convenção.

Feito em Genebra a 6 de março de 1948.

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO
Em aplicação dos princípios enunciados no artigo 17, o primeiro Con-

selho será constituído da seguinte maneira:

a) Os seis Membros mencionados na alínea a do artigo 17 são:

Estados Unidos;
Grécia;
Noruega;
Países-Baixos;
Reino Unido;
Suécia.

b) Os seis Membros mencionados na alínea b do artigo 17 são:

Argentina;
Austrália;
Bélgica;
Canadá;
França;
Índia.

c) dois Membros eleitos pela Assembleia de acordo com a alínea c do art. 17 sobre uma lista proposta pelos seis Membros enumerados na alínea a do presente anexo;

d) dois Membros eleitos pela Assembleia de acordo com a alínea d do artigo 17 entre os Membros que tem grande interesse no comércio internacional marítimo.

As Comissões de Relações Exteriores, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 33, de 1966

(Nº 254-A-66, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Approva o Acordo Comercial assinado em laundé, em 5 de junho de 1965, entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal dos Camarões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Fica aprovado o texto do Acordo Comercial, firmado, em 5 de junho de 1965, em laundé, entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal dos Camarões.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 13 de agosto de 1965.

A Sua Excelência o Senhor Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Em conformidade com as instruções de Vossa Excelência foi assinado em laundé, capital da República Federal dos Camarões, um Acordo Comercial com aquele país, a 5 de junho do ano em curso.

2. O Acordo em apreço, firmado, em nome do Governo brasileiro pelo Chefe da Missão Comercial enviada por Vossa Excelência a seis países da África, visa a favorecer o desenvolvimento do comércio entre o Brasil e os Camarões, que se vem processando de maneira descontinua e tem alcançado cifras reduzidas. As vendas brasileiras, representadas exclusivamente pelo fumo em folhas, montaram a 25 mil dólares em 1962, foram interrompidas em 1963 e não excederam de 12 mil dólares no ano findo. As transações e contatos efetuados pela Missão tornarão possível a exportação para aquele mercado, ainda este ano, de produtos alimentícios, têxteis, manufaturas de couro e produtos farmacêuticos, o valor de aproximadamente 370 mil dólares.

3. As Partes Contratantes concenam-se o tratamento da nação mais

favorecida — ressalvadas as uniões aduaneiras e zonas de livre comércio de que façam ou venham a fazer parte — especialmente no que se refere a direitos e taxas aduaneiras, a restrições de comércio exterior e à concessão de licenças e certificados de exportação. Essa cláusula é fundamental para o comércio brasileiro com os Camarões, já que vigora ali regulamentação cambial bastante severa. Apenas os produtos originários da República Francesa estão excluídos do regime de contingenciamento e de licenças de importação. Nos demais casos, gozam de prioridade para a obtenção dessas licenças as importações de mercadorias de países com os quais os Camarões mantenham acordo. É importante salientar, por outro lado, que por se tratar de país do balanço comercial tradicionalmente superavitário, a concessão de licença de importação implica na imediata liberação das divisas correspondentes. Todos os pagamentos relativos ao Acordo, nos termos de seu artigo 4º, serão efetuados em moeda conversível.

4. As Partes Contratantes se comprometem, outrossim, a tomar todas as medidas suscetíveis de facilitar as relações comerciais recíprocas, entre as quais figuram a concessão de livre trânsito e comércio, em seu território respectivo, às mercadorias provenientes da outra Parte; o incentivo e a garantia de franquias para a realização de feiras e exposições de produtos; e a permissão aos nacionais e firmas da outra Parte para exercer atividades econômicas e comerciais no seu território, respeitada a legislação vigente neste último (Arts. 5º e 9º).

5. No que diz respeito à navegação marítima, os dois países se concedem o tratamento da nação mais favorecida relativo ao intercâmbio comercial mútuo — quando o transporte for efetuado por navios brasileiros ou cameruneses, ou ainda, fretados por um ou outro país. Asseguram, igualmente, a utilização por portos por esses navios, inclusive seu abastecimento e o tratamento das respectivas tripulações (Art. 10º).

6. O Acordo prevê, finalmente, uma Comissão Mista, composta de representantes dos dois Governos, que se reunirá sempre que necessário, para tratar de toda questão concernente à aplicação de suas normas.

7. As listas anexas ao Acordo não figuram nenhum compromisso para as Partes Contratantes, pois constituem apenas a relação de todas as mercadorias que cada país considera estar em condições de exportar, de caráter meramente indicativo.

8. Creio, Senhor Presidente, que o Acordo Comercial em apreço merece a aprovação do Poder Legislativo, e, para esse fim, junto à presente sete cópias autenticadas do seu texto e um projeto de Mensagem, solicitando a Vossa Excelência, se assim houver por bem, submetê-los à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do Art. 66, inciso I, da Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Vasco T. Leão da Cunha.

ACORDO COMERCIAL ENTRE O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DOS CAMARÕES

O Governo dos Estados Unidos do Brasil e

O Governo da República Federal dos Camarões

Desejosos de estreitar os vínculos de amizade existentes entre os dois Países e empenhados em expandir e em fortalecer as relações econômicas e co-

merciais entre o Brasil e os Camarões, em bases de igualdade e de interesse mútuo,

Resolveram concluir o presente Acordo comercial e convieram das disposições seguintes:

Artigo I

As Partes Contratantes adotarão todas as medidas necessárias para facilitar, estimular e desenvolver o intercâmbio comercial direto entre o Brasil e os Camarões, orientando-o, para benefício mútuo, no sentido do interesse econômico nacional dos dois Países.

Artigo II

As Partes Contratantes concedem-se mutuamente um tratamento não menos favorável do que aquele que cada qual concede ou venha a conceder a terceiros países em matéria comercial, especialmente no que se refere a direitos e taxas aduaneiras, a restrições cambiais e de comércio exterior e à concessão de licenças e certificados de importação e de exportação para produtos originários do Brasil e dos Camarões e às formalidades pertinentes às mesmas.

As disposições do presente artigo não se aplicarão ao tratamento preferencial que cada Parte Contratante concede ou venha a conceder aos países limítrofes ou aos países com os quais formam uniões aduaneiras e zonas de livre-comércio.

Artigo III

As autoridades competentes das Partes Contratantes concederão normalmente, com as exceções previstas no artigo precedente e segundo as leis e regulamentos em vigor em cada Estado, licenças e certificados de importação e de exportação para produtos originários do Brasil e dos Camarões.

Duas listas de produtos de exportação do Brasil e dos Camarões encontram-se em anexo ao presente Acordo. Essas listas não têm caráter obrigatório ou limitativo.

Artigo IV

Os pagamentos relativos às transações previstas pelo presente Acordo serão efetuados em dólares norte americanos ou em outra moeda conversível, segundo o regime cambial em vigor em cada País.

Artigo V

Com a finalidade de facilitar as relações comerciais entre os dois Países, cada Parte Contratante fornecerá, a pedido da outra e no menor prazo possível, todas as informações necessárias sobre o intercâmbio comercial mútuo e sobre a concessão de licenças de importação e de exportação para produtos originários de cada País.

Artigo VI

As Partes Contratantes tomarão todas as medidas cabíveis para permitir e facilitar o comércio de trânsito de produtos procedentes de um ou outro País através de seus respectivos territórios, em conformidade com suas leis e regulamentos.

Artigo VII

Cada Parte Contratante deverá, em caráter de reciprocidade e consoante às leis e regulamentos vigentes em seu País, isentar de direitos aduaneiros as amostras de mercadorias diversas, catálogos, folhetos, listas de preços e outros materiais de finalidade publicitária, originários da outra Parte, desde que não tenham valor comercial.

Artigo VIII

Com o objetivo de incentivar o intercâmbio comercial entre os dois Países, cada Parte Contratante estu-

lará a realização de feiras e exposições comerciais no território da outra.

As Partes Contratantes se concederão reciprocamente, em conformidade com suas respectivas leis e regulamentos, o regime de admissão temporária para os produtos brasileiros ou cameruneses destinados às feiras e exposições comerciais acima referidas.

Artigo IX

As pessoas físicas e as pessoas jurídicas, constituídas segundo as leis e regulamentos de uma das Partes Contratantes, poderão exercer atividades econômicas e comerciais no território da outra, em conformidade com a legislação vigente neste último.

Artigo X

As Partes Contratantes se concederão o tratamento recíproco da nação mais favorecida com respeito à navegação marítima relativa ao intercâmbio comercial entre os dois Países, quando efetuada por navios brasileiros ou cameruneses ou fretados por uma ou outra Parte, bem como à utilização dos portos e instalações portuárias dos dois Países pelos mesmos navios, inclusive seus abastecimento e o tratamento das respectivas equipagens.

Artigo XI

Cada Parte Contratante examinará com simpatia as propostas que a outra lhe fizer quanto à aplicação do presente Acordo. Os dois Governos se consultarão a respeito, sempre que necessário.

Uma Comissão Mista poderá reunir-se, a pedido de um dos dois Governos, para examinar os problemas decorrentes da aplicação do presente Acordo com vistas a propor medidas tendentes a favorecer o desenvolvimento do intercâmbio comercial entre os dois Países.

Artigo XII

O presente Acordo será submetido à aprovação das autoridades competentes de cada Parte Contratante, em conformidade com as disposições constitucionais de seus Estados respectivos, e entrará em vigor após haver cada Parte Contratante notificado a outra essa aprovação.

O presente Acordo é concluído por um período de um ano, sendo renovável por recondução tácita de ano em ano enquanto uma ou outra Parte Contratante não o houver denunciado por escrito e ao notificação prévia de três meses antes da data de sua expiração.

Artigo XIII

As disposições do presente Acordo continuarão igualmente aplicáveis após a denúncia do mesmo para todos os contratos concluídos sob sua vigência, mas não executados ou parcialmente executados no momento da denúncia.

Feito em Iauendé, a cinco de maio de mil novecentos e sessenta e cinco, em dois exemplares, cada qual em francês e em português.

Pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil:

O Secretário Geral Adjunto para Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores, Mário Tancredo Borges da Fonseca.

Pelo Governo da República Federal dos Camarões:

O Ministro dos Assuntos Econômicos e do Plano, D. Maraka.

ANEXO I

PRINCIPAIS PRODUTOS BRASILEIROS EM EXPORTAÇÃO

- 1 — Gêneros alimentícios e conservas
 - arroz
 - açúcar
 - café
 - mate, inclusive solúvel
 - carnes frescas (congeladas)
 - carnes secas
 - carnes enlatadas "corned-beef", salsichas, etc.)
 - extratos de carne
 - peixes enlatados (sardinhas, etc.)
 - legumes enlatados (ervilha, palmito, etc.)
 - preparados de legumes, enlatados (extrato de tomates, etc.)
 - frutas enlatadas ou em conserva
 - sucos de frutas enlatados
 - doces, geleias e preparados de frutas
 - preparados à base de farinha e de cereais (massas, biscoitos, etc.)
 - alimentos e preparados dietéticos
 - comidas e preparados para animais
 - margarinas e gorduras alimentícias
 - leite condensado e em pó
 - mel, xaropes
- 2 — Bebidas
 - refrigerantes diversos não alcoólicos
 - vinhos finos e champanhas
 - vermouths, gins, licores, rum e aguardentes
 - cervejas
- 3 — Fumos e cigarros
 - fumo em bruto não manufaturado
 - fumo em bruto manufaturado
 - cigarros, charutos e cigarilhas
- 4 — Matérias primas e madeiras
 - minério de ferro
 - minério de manganês
 - sisal
 - algodão
 - madeiras brutas comuns
 - madeiras de lei
 - madeiras compensadas
 - dormentes de madeira para ferrovias
 - óleos e gorduras vegetais e animais (amendoim, soja, etc.)
 - trapos e desperdícios de tecidos
- 5 — Produtos químicos e farmacêuticos
 - produtos químicos inorgânicos
 - mentol
 - perfumes sintéticos
 - corantes, tinturas sintéticas, pigmentos preparados
 - produtos médicos e farmacêuticos: vacinas, soros, antibióticos, vitaminas, alcalóides (ópio, caféina, etc.), unguentos, linimentos, gazes e bandagens, esparadrapos, diversos, etc.
 - artigos de perfumaria (perfumes, talcos, dentífricos, etc.) e cosméticos (pomadas, etc.)
 - sabões (de toilette e comuns)
 - detergentes e preparados para lavagem, limpeza e brilho (líquidos, ceras, pastas, etc.), desinfetantes
 - inseticidas, fungicidas
 - botijões de gás liquefeito
- 6 — Manufaturas leves de borracha, plástico e papel
 - pneus para automóveis, ônibus, caminhões, tratores, motocicletas e bicicletas
 - cobertas e capas de borracha para veículos (idem)
 - artigos diversos de matéria plástica para uso doméstico
 - artigos de papel, cartão e papelão: papel em folhas e em rolos

los para impressão, para embalagem, rolos de papel para máquinas registradoras, sacos e caixas de papel e cartão, papel de escrever, envelopes, blocos, cadernos, álbuns, cartão, papelão, etc.

7 — Manufaturas têxteis e de fibras naturais e sintéticas

- fios de algodão em rama e algodão alveado,
- fios de raion
- linha de algodão para costura (branca e colorida)
- tecidos de algodão não estampados
- tecidos de algodão estampados ou tingidos
- tecidos de lã
- tecidos de fibras sintéticas ou artificiais, inclusive raion (branco, impressos ou tingidos)
- tecidos de linho ou rami
- tecidos de malha (algodão e sintéticos)
- rendas, tules, gazes
- roupas de cama e mesa, toalhas, mosquiteiros
- cobertores de lã e de algodão
- cordas de fibras naturais e sintéticas
- redes de pesca de fibras naturais ou sintéticas
- sacos de juta
- tapetes e similares
- esteiras para embalagem de garrafas
- tecidos, cordas e fios de amianto

8 — Materiais de construção

- material isolante (tipo *Eternit*) de cobertura e de parede
- tijolos e telhas
- madeiras para construção (compensados, tacos, etc.)
- material de cobertura de metal e cimento (chapas onduladas, chapas prensadas de cimento de alumínio)
- portas e janelas de aço de alumínio
- estruturas, cilindros e tubos
- instalações sanitárias, ladrilhos, azulejos e outros artigos de cerâmica ou de esmalte
- cabos e fios de aço, grades e telas de metal, etc.
- cabos, fios, condutores e equipamentos elétrico
- material sanitário de metal (torneiras, válvulas, tanques, tambores, tubos, canos, etc.)
- elevadores, motores e bombas — partes e peças
- material de iluminação elétrica

9 — Vidros, porcelanas, cerâmica e artigos esmaltados

- vidros e várias espécies (sobretudo para construção)
- garrafas e frascos
- vidros para laboratório e farmácia
- louça sanitária
- louças e peças de porcelana para uso doméstico
- artigos de cerâmica e diversos para uso doméstico
- garrafas termícas

10 — Manufaturas ferres de metal (ferro e aço, cobre e alumínio) e outros

- barras e vergalhões de ferro e aço
- ângulos e perfis de ferro e aço
- chapas universais de ferro e aço
- tubos sem costura de ferro e aço
- canos diversos de ferro e aço
- encaixes para tubos e canos de ferro e aço
- folhas de flandres e folhas corrugadas
- folhas de flandres e folhas corrugadas
- trilhos e desvios ferroviários
- fios de ferro e aço
- tubos de ferro fundido

— outras manufaturas de ferro e aço

- tubos, juntas, soquetes, etc., de cobre

— barras de cobre

- chapas de folhas de alumínio
- barras de alumínio
- tanques, tambores e caixas de ferro e aço

— fios e cabos não isolantes

- arame de ferro e aço para cercas

— telas de arame e semelhantes

- pregos e parafusos de todos os tipos, inclusive tachas, grampos, porcas, roscas, arrebitos, arruelas, etc.

— ferramentas manuais de todos os tipos: machados e machadinhas, ferramentas agrícolas (pás, ancinhos, picaretas, enxadas, etc.), serras, alicates, etc.

— facas de toda espécie facões, navalhas, tesouras, etc.

— talheres de aço inoxidável

— utensílios domésticos em geral, de ferro e aço, alumínio, metal esmaltado ou galvanizado, etc.

— fogões e aquecedores de água para uso doméstico (não elétricos)

— fechaduras, dobradiças, cadeados e chaves

— molas e lâminas de aço

— correntes de ferro e aço

— alfinetes e agulhas

— cofres, caixas fortes, etc.

— abrasivos

— bolções para gás liquefeito

— utensílios para hospitais

11 — Máquinas para uso industrial e agrícola (não elétricas)

— caldeiras a vapor

— motores diesel e semi-diesel

— partes e peças diversas para motores de combustão interna

— máquinas agrícolas para o preparo e cultivo da terra e colheita (beneficiamento de cereais, café, cacau; enfiamento de algodão, etc.)

— tratores diversos

— partes e peças para máquinas agrícolas, inclusive tratores

— máquinas têxteis, inclusive fiadeiras, prensas, etc.

— partes e peças para máquinas têxteis

— máquinas de costura industriais, inclusive para couro

— máquinas e equipamentos para a indústria de celulose e de papel

— máquinas para imprimir

— máquinas para fizar

— máquinas para processar alimentos

— máquinas para construção de estradas e pavimentação: rolos, compressores, amolgadores e bulldozers, escavadoras, niveladoras, brocas para escavação, etc.

— partes e peças para máquinas para construção de estradas e pavimentação

— máquinas diversas para mineração

— máquinas para refrigeração industrial ou comercial

— bombas para líquidos, elétricas e não elétricas

— bombas a ar a vácuo e compressores a ar ou gás

— elevadores de todos os tipos

— guindastes, pontes rolantes, correias transportadoras, etc.

— "trucks"

— máquinas e ferramentas para trabalhar madeiras, plásticos, couros, etc.

— máquinas e aparelhos de pesagem

— máquinas para pulverização

— relançantes e semelhantes

— extintores e equipamentos contra incêndio

— equipamentos e máquinas em geral para as indústrias de base: petróleo, cimento, siderurgia, transportes, hidroeletricidade, etc.

12 — Máquinas elétricas e equipamento elétrico

— geradores

— turbinas

— motores elétricos

— transformadores, conversores, etc.

— aparelhos para controle e regulação de corrente elétrica, pertencentes e partes (interruptores, resistências, etc.)

— partes e peças para máquinas elétricas

— linhas de transmissão, estações

— equipamento telegráfico e telefônico em geral

— baterias e acumuladores

— fornos elétricos

— outros aparelhos, máquinas e equipamentos elétricos n.e., pertencentes, partes e peças

— serras e outros instrumentos elétricos

— elevadores

13 — Veículos

— bicicletas, partes e acessórios

— motocicletas e motocicletas, partes e acessórios

— automóveis para passageiros, partes e acessórios

— veículos utilitários de todos os tipos, especialmente "Rural Willys" e "Jeep", partes e acessórios

— ônibus de todos os tipos, partes e acessórios

— caminhões de todos os tipos partes e acessórios

— caçambas de todos os tipos — partes e acessórios

— rebocues

— tratores (ver item 11)

— chassis, carrocerias, peças e partes de motor e equipamento elétrico para todos os veículos acima

14 — Equipamentos ferroviários, Naval e Aeronáutico

— carros de aço para passageiros

— carros de aço para carga

— automotores elétricos ou diesel

— aparelhagem para sinalização ferroviária e para mudança de vias

— partes e peças para os precedentes

— navios (até 10.000 DWT), partes e peças

— partes e peças para motores de aviação

15 — Aparelhos eletrodomésticos

— geladeiras

— aparelhos de ar condicionado

— máquinas de lavar

— máquinas de costura

— aspiradores de pó, enceradeiras e lustreadoras

— ventiladores, exaustores de ar

— aquecedores de água, chuveiros e torradeiras elétricas, chaleiras, fogareiros e cateteiras elétricas

— liquidificadores, batedores, grill-pan, torradores de pão, etc.

— ferros de passar

— barbeadores elétricos

— rádios rádio-vídeos conjugados

— toca-discos

— gravadores

— relógios elétricos

— lanternas portáteis de pilhas

— pilhas secas, lâmpadas e válvula eletrônicas

— fitas para gravação

— discos de música brasileira ou latino-americana

— altofalantes

— fornos (elétricos e outros)

16 — Máquinas de escritório

— máquinas de escrever

— máquinas de calcular (manuais e elétricas)

— máquinas de contabilidade

— máquinas de estatísticas

— máquinas registradoras

— duplicadoras

— relógios de ponto

— pertences e peças para os precedentes

17 — Aparelhos e instrumentos de precisão — Armas e munições

— aparelhos e instrumentos médicos, cirúrgicos, dentários, etc.

— instrumentos para agrimensura

— instrumentos para desenho, medição e cálculo

— instrumentos de controle: termômetros, higrômetros, barômetros, etc.

— instrumentos científicos diversos

— armas diversas — munições

— artigos diversos de caça e pesca

— lâmpadas de querosene

18 — Móveis e estoamentos

— móveis domésticos de todos os tipos: madeira, formica, metal

— colchões e travesseiros

— móveis de escritórios de madeira e de aço

— móveis escolares de madeira e de aço

— mobiliário médico cirúrgico hospitalar

19 — Roupas, vestuário e calçados — artigos de viagem — Artigos de adorno

— roupas feitas para homens, senhoras e crianças (algodão, lã, etc.)

— camisas de algodão, raion, etc.

— camisas de malha

— roupas de baixo para homens, senhoras e crianças (algodão, raion)

— roupas externas de malha (algodão, lã e raion)

— lenços, meias, etc.

— chales, cachecóis, regates, véus, etc.

— artigos de chapelaria

— roupas de segunda mão

— calçados de couro para homens, senhoras e crianças (com sola de couro ou de borracha)

— ítem de plástico

— ítem de borracha e lona, inclusive tênis

— sandálias plásticas e de couro

— guarda-chuvas e sombrinhas

— malas, sacos de viagem, pastas, bolsas, etc. (couro, couro sintético e plástico)

— jóias de fantasia, bijuteria de todos os tipos

— pedras semipreciosas

— dentes de todos os tipos, diademas, travessas, etc.

20 — Diversos

— brinquedos de todos os tipos

— instrumentos musicais

— artigos de vime, cesteria e semelhantes

ANEXO II

PRINCIPAIS PRODUTOS CAMBÓSES DE EXPORTAÇÃO

1 — Animais vivos e produtos animais

— bovinos, ovinos e diversos

— marfim cru

— peles brutas diversas

— carne de boi e de porco

— couros

— carneiros

— borcas

— gado

— vacas

— búfalos

— búfalos da Savana

— leões

— gado

2 — Produtos agrícolas e vegetais

— abacaxis

— amendoim

— bananas frescas

— cacau em amêndoas ou pasta

— café arábica

— café robusta

— chá

— fumo de capa

— fumo de corte

— nozes de cola
— pimenta do reino
— amêndoas de palma
— algodão em pluma
— sementes de gergelim
— frutos e grãos de estrofantó
— casca de lómbé
— casca de Quina
— matérias diversas em bruto ou serradas
— cêco
— copra
— borracha natural
— ricino
— aleuritas

3 — *Produtos de Arisanato*

— marfim trabalhado
— madeiras diversas esculpidas
— artigos diversos de vime
— tapetes
— sandálias
— bolsas
— estatuetas
— artigos de bambu
— utensílios domésticos de madeira

4 — *Produtos Minerais*

— minério de estanho (cassiterita)
— minério de titânio (rutílio)

5 — *Metais Comuns*

— alumínio em bruto
— ferragens
— arame farpado

6 — *Produtos Industriais*

— óleo de palma
— óleo de amêndoas de palma
— óleo de algodão
— óleo de amendoim
— farinha de mandioca
— torta de algodão
— torta de amêndoas de palma
— manteiga de cacau
— limonadas, xaropes e águas gasosas
— cervejas
— cigarros e charutos
— sapon-aceos
— perfumes
— roupas e chapéus
— calçados tipo tênis e calçados de matéria plástica
— borracha de plantação
— lonas
— bolsas e capas de matéria plástica
— embalagens de papelão
— bicicletas
— móveis de madeira (camas, mesas, cadeiras etc...)
— móveis metálicos (camas, mesas, cadeiras etc...)
— pregos, parafusos e para-uses
— esquadrias metálicas
— artigos domésticos de alumínio
— cofres metálicos
— chapas de alumínio
— madeiras prensadas e compensadas
— outras madeiras aglomeradas
— massas alimentícias
— rádios transistorizados
— fósforos
— açúcar
— tintas
— plásticos
— chapas onduladas
— veículos tipo "Land Rover"
— torta (algodão, amendoim, amêndoas de palma)

As Comissões de Relações Exteriores, de Indústria e Comércio e de Economia.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 34, de 1966

(Nº 266-A-66, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

De acordo com o texto da emenda ao art. 28 da Convenção da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É aprovado o texto da emenda ao art. 28 da Convenção da

Organização Marítima Consultiva Intergovernamental, adotada em 28 de setembro de 1965, por ocasião da IV Sessão da Assembleia, realizada em Paris.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 149 DE 1966 DO PODER EXECUTIVO

De conformidade com o disposto no artigo 66 inciso I da Constituição Federal tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência, acompanhada da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores o texto da emenda ao artigo 28 da Convenção da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental.

Brasília, em 13 de abril de 1966. — H. Castello Branco.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº DTC/DOA/DAI/67-686 (40)

Em 24 de março de 1966

Do Ministro das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor Marechal Humberto de Alencar Castello Branco,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência a modificação introduzida na Convenção relativa à criação da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima (IMCO), e adotada em 28 de setembro de 1965, por ocasião da IV Sessão da Assembleia, realizada em Paris.

2. Tendo em vista a necessidade de aumentar o número dos membros do Comitê de Segurança Marítima e de modificar o processo de sua eleição no sentido de torná-lo mais democrático, vários países membros da Organização apresentaram propostas de modificação do artigo 28 da Convenção as quais foram debatidas por ocasião da IV Sessão da Assembleia, obtendo-se como resultado a modificação do referido artigo, o qual passou a ter a seguinte redação:

"Artigo 28. O Comitê de Segurança Marítima compõe-se de dezesseis membros, eleitos pela Assembleia dentre os governos de países com um importante interesse na segurança marítima, e assim distribuídos:

- a) oito serão eleitos dentre os dez países possuidores de maiores frotas mercantes;
- b) quatro serão eleitos de maneira a assegurar que, sob esta alínea, um país de cada uma das seguintes áreas esteja representado:

- I — África;
- II — América;
- III — Ásia e Oceania;
- IV — Europa;

c) Os outros quatro serão eleitos dentre outros países.

Para os fins deste Artigo, consideram-se países com um importante interesse na segurança marítima, por exemplo, aqueles cujos nacionais integram tripulações em número elevado ou que tenham interesse no transporte de grande número de passageiros de cabine ou de tombadilho.

Os membros do Comitê de Segurança Marítima serão eleitos para um período de quatro anos e são reelegíveis.

3. Portanto, Senhor Presidente, impregne a assinatura a alta conven-

iência de que o Congresso Nacional aprove, no mais breve prazo a emenda ao artigo 28 da Convenção da IMCO. Nessas condições, passo as mãos de Vossa Excelência acompanhado de sete exemplares da Resolução A.70 (IV) da IMCO projeto de Vossa Excelência se assim houver por Vossa Excelência se assim houver por bem se dignar submeter ao Congresso Nacional nos termos do artigo 66, inciso I, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência Senhor Presidente os protestos do meu mais profundo respeito. — Juracy Magalhães.

ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA CONSULTIVA

INTERGOVERNAMENTAL

Resolução A.70 (IV)

Adotada a 28 de setembro de 1965.

A Assembleia

Reconhecendo a necessidade de aumentar o número de membros do Comitê de Segurança Marítima e de modificar seu método de eleição.

Consequentemente, havendo adotado, na quarta sessão regular da Assembleia, uma emenda ao artigo 28 da Convenção sobre a Organização Consultiva Marítima Intergovernamental, o texto da qual está contido no anexo desta resolução.

DETERMINA, de conformidade com as disposições do artigo 52 da Convenção, que a emenda adotada abaixo e de tal natureza que qualquer Membro que doravante declarar que não aceita tal emenda e que não aceitar a emenda dentro de um período de doze meses após a emenda entrar em vigor, cessará, após a extração desse período, de ser parte na Convenção.

SOLICITA ao Secretário-Geral da Organização que efetue o depósito junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas da emenda adotada de conformidade com o artigo 53 da Convenção e que receba as declarações e os instrumentos de aceitação como previsto no artigo 54.

Corvida os Governos Membros a aceitar a emenda adotada o mais cedo possível após ter recebido cópia do mesmo do Secretário-Geral das Nações Unidas, pela remessa de instrumento de aceitação ao Secretário-Geral para depósito junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

ANEXO

O texto atual do artigo 28 da Convenção é substituído pelo seguinte:

O Comitê de Segurança Marítima compõe-se de dezesseis membros, eleitos pela Assembleia dentre os governos de países com um importante interesse na segurança marítima, e assim distribuídos:

- a) oito serão eleitos dentre os dez países possuidores de maiores frotas mercantes;
- b) quatro serão eleitos de maneira a assegurar que, sob esta alínea, um país de cada uma das seguintes áreas esteja representado:

- I — África;
- II — América;
- III — Ásia e Oceania;
- IV — Europa;

c) Os outros quatro serão eleitos dentre outros países.

Para os fins deste artigo, consideram-se países com um importante interesse na segurança marítima, por exemplo, aqueles cujos nacionais integram tripulações em número elevado ou que tenham interesse no transporte de grande número de passageiros de cabine ou de tombadilho.

Os membros do Comitê de Segurança Marítima serão eleitos para

um período de quatro anos e são reelegíveis.

As Comissões de Relações Exteriores e de Comunicações e Obras Públicas.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 35, de 1966

(Nº 163-B-66, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar o processo de aposentadoria de Carolina de Mello e Souza Andrade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Tribunal de Contas da União autorizado a registrar o processo de aposentadoria de Carolina de Mello e Souza Andrade, na função de Ajudante de Agência de 1ª Classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do antigo Distrito Federal, com todas as vantagens e os vencimentos integrais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 36, de 1966

(Nº 261-B-66, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Tribunal de Contas a registrar contrato celebrado, em 15 de setembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Tribunal de Contas autorizado a registrar o contrato celebrado, em 15 de setembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Mato Grosso, para aplicação da verba de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), dotação de 1960, destinada ao prosseguimento do plano de eletrificação da região amazônica do Estado, em realização de estudos, levantamentos, projetos, desapropriação e construção de uma barragem no Rio Cubatã, com instalação da central hidrelétrica, para abastecimento da Capital e municípios vizinhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

OFÍCIO

Do Sr. Senador Ruy Palmeira, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de agosto de 1966

Of. nº 19-66:

Senhor Presidente:

Como aconteceu todos os anos, o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar compareceu, no mês de abril passado, à Reunião do Conselho desse Órgão, que realizou sua 93ª sessão.

A representação do nosso País se compunha do Presidente do Grupo, do Senador Filinto Müller, membro do Conselho, do Senador Irineu Bornhausen, do Senador Afonso Arinos, e bem assim do Deputado Martins Rodrigues e do Deputado Nogueira de Rezende. Embora designados, deixaram de comparecer à Reunião, por motivo de ordem superior, o Senador Lino de Matos e o Deputado Antônio Feliciano.

A Delegação Brasileira chegou a Canberra a tempo de prestar sua colaboração a todos os trabalhos do Conclavo e ali permaneceu até o cumprimento de seus encargos. Participou ativamente, de todas as Comissões Na Comissão para o estudo das questões políticas, da segurança internacional e do desarmamento atuaram os Senhores Senadores Filinto Müller e Rui Palmeira; da Comissão para o estudo das questões parlamentares e jurídicas os Senhores Senador Affonso Arinos e Deputado Martins Rodrigues; na Comissão para o estudo das questões econômicas e sociais os Senhores Deputados Martins Rodrigues e Nogueira de Rezende; na Comissão para o estudo das questões culturais os Senhores Senadores Filinto Müller e Rui Palmeira; e, na Comissão para os territórios não autônomos e estudo das questões técnicas os Senhores Senadores Irineu Bornhausen e Rui Palmeira.

Todos os nossos representantes e em especial o Senador Affonso Arinos e o Deputado Martins Rodrigues empenharam-se no debate dos problemas apreciados. Inúmeras teses da maior importância foram objeto de análise e de debate. Sobre esses temas foram apresentadas algumas Memórias que integram, no final, este relatório. Desses trabalhos participaram mais intimamente, como membros do Conselho, o Senador Filinto Müller e o Presidente do Grupo Parlamentar Brasileiro.

Apesar de realizada em lugar tão distante para tantos a Reunião de Canberra registrou notável comparecimento. A maioria dos Grupos, membros da União Interparlamentar, esteve presente ao Conclavo, ascendendo a 176 o número dos Delegados. O grande comparecimento da Reunião de Canberra e o interesse despertado pelos assuntos, todos relevantes, debatidos naquele certame, são uma reafirmação da pujança da União Interparlamentar do seu crescente prestígio. Em verdade essa organização se tem distinguido pelo esforço em favor da paz universal, do desenvolvimento econômico, do progresso social e da expansão das boas relações entre os povos. Por esse constante e meritório esforço, a União vai-se tornando alvo do respeito e da consideração de todos.

Durante os trabalhos da Reunião de Canberra, contamos com a valiosa cooperação e assistência pessoal da União do seu Secretariado e dos seus técnicos. O Grupo Australiano, por sua vez inextinguível no carinho e no acolhimento que dispensou à nossa Delegação. Se é para nós impossível esquecer o cenário do Conclavo, aquele fabuloso país que é a Austrália e sua moderna capital, muito menos poder um sair de nossa memória as gratas recordações do afável convívio com os colegas do Grupo Australiano e com as autoridades daquela Nação amiga.

Tivemos à parte da Embaixada Brasileira, através da ação do diligente e competente Embaixador Paulo Leão de Moura dos Secretários Bandeira e Miguel Pedro, assim como de todos os auxiliares, a mais eficiente colaboração e ajuda, de que já demos testemunho ao Excmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores.

Em resumo, é o que nos cabe relatar sobre a Reunião Interparlamentar realizada em Canberra.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de alta estima e consideração. — Rui Palmeira Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

PARECERES

Parecer nº 719, de 1966

Da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 117, de 1966 (número 3.665-B-53, na Câmara), que dispõe sobre a prescrição do direito de ação judicial e de reclamação administrativa contra concursos públicos.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar.

O projeto de lei da Câmara número 117 de 1966, dispõe sobre a prescrição do direito de ação judicial e de reclamação administrativa contra o julgamento de provas de concursos para provimento de cargos públicos.

O projeto foi elaborado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, que o justificou pela necessidade de se impedir o aumento descontrolado dos arquivos públicos, com a permanência injustificada de papéis, por longo prazo, tendo em vista a prescrição quinquenal em áreas indispensáveis ao bom andamento dos serviços burocráticos. Exemplificando, esclarece o ilustre Diretor do DASP, Doutor Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto.

"Em nosso País, perdemos ao transferir-se o Governo Federal para Brasília, oportunidade ideal para simplificar, numa ampla reforma os métodos e práticas burocráticas, criando uma Administração compacta, expedita e eficiente, sem incorrer no risco de atulhar as repartições federais de papéis ou separar delas seus arquivos ainda localizados em sua maior parte na Guanabara. A reforma Administrativa que o Governo de Vossa Excelência está levando a efeito virá por certo corrigir, também nesse particular os erros e omissões do passado.

Contribuindo, no âmbito de sua competência, para que a Reforma Administrativa em curso produza desde logo os seus efeitos e se estenda, além das diretrizes básicas já traçadas pelo Governo de Vossa Excelência ao âmbito estritamente burocrático, este Departamento tem proposto medidas tendentes a dinamizar a Administração, especialmente no setor do pessoal, incentivando-o a maior eficiência e produtividade. Volta-se agora este Departamento, dentro de seu programa de racionalização das práticas administrativas, para o problema do crescimento desmesurado dos arquivos, a começar pelo seu próprio. Oportunamente, poderão ser postas em prática medidas relativas ao Serviço Público em geral.

A questão, pela sua gravidade está exigindo corretivo imediato. Como efeito. Em consequência da observância estrita do preceito legal da prescrição quinquenal para todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Nacional, acumula-se nos arquivos deste Departamento um volume considerável de provas de concursos findos, para preenchimento de encargos públicos. Muito embora sejam eliminadas dos arquivos, periodicamente as provas cujos interessados tenham prescrito seus direitos à ação judicial, a eles se acrescem, continuamente, novos contingentes de provas estimando-se existirem atualmente cerca de 1.200.000 provas de concursos findos, aguardando ocorrência da prescrição quinquenal.

Este acervo, ocupa, integralmente, uma área na sede deste Departamento, de 202 metros quadrados aproximadamente.

O projeto estabelece o prazo de um (1) ano para a prescrição da ação judicial e o de 180 (cento e oitenta) dias para as reclamações administrativas.

A prescrição da reclamação administrativa poderá ser interrompida, até três vezes (revisão, reconsideração ou recurso), nos termos do parágrafo único do art. 3º formalmente regulados no art. 3º do projeto.

Dispõe o projeto que as provas e todo material inservível dos concursos serão incluídos, uma vez prescritos os direitos à reclamação ou à ação judicial.

A Comissão de Constituição e Justiça e o plenário da Câmara dos Deputados aprovaram emenda ao item I do art. 3º do projeto, elevando de 30 para 90 dias o prazo para o pedido de revisão, mas a redação final não consignou a alteração (v. parecer e sinopse da tramitação do projeto CD 3.666, de 24 de maio de 1966).

Final, a Comissão de Projetos do Executivo opina pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1966. — Antônio Carlos, Presidente — Jefferson de Aguiar, Relator — Bezerra Neto — Eurico Rezende — José Feliciano.

Pareceres ns. 720 e 721, de 1966

PARECER Nº 720, DE 1966

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1966 (nº 70-A-63, na Câmara), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Koloman Schüller.

Relator: Sr. Bezerra Neto.

1. O Tribunal de Contas da União, em sessão de 12 de agosto de 1965, recusou registro ao termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Pessoal do Ministério da Agricultura e o Senhor Koloman Schüller, de 14 de julho de 1964, pelo fato do citado aditivo se referir a contrato cujo registro fora denegado pelo Tribunal, conforme o Processo nº 69.833-54, encaminhado ao Congresso Nacional pelo aviso 338, de 17.2.55.

2. Não houve pedido de reconsideração, passando ao julgado. A Câmara dos Deputados aprovou o presente Projeto de Decreto Legislativo confirmando o ato daquela Corte de Contas.

A Comissão de Constituição e Justiça opina pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 1966. — Wilson Gonçalves, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Gay da Fonseca — Afonso Arinos — Josephat Marinho — Menezes Pimentel.

PARECER Nº 721, DE 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 28, de 1965 (Projeto de Decreto Legislativo nº 70-A-63, na Câmara), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Sr. Koloman Schüller.

Relator: Sr. José Leite.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, mantém ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Senhor Koloman Schüller, para desempenhar a função de Auxiliar Técnico de Defesa Sanitária, na Divisão de Defesa Vegetal.

Justificando a decisão denegatória, alega o Tribunal de Contas que ela foi motivada pelo fato de tratar-se de contrato cujo registro havia sido denegado pelo mesmo Tribunal, conforme processo nº 69.833-54, encaminhado ao Congresso Nacional com o Avo-

so nº 338, de 17 de fevereiro de 1965. Na Câmara a proposição teve tramitação pacífica, sendo aprovada em outubro de 1965. E nesta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela sua aprovação, pelo seguros motivos que condicionaram a decisão denegatória do Tribunal.

Na linha do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 1966. — Irineu Bornhausen, Presidente — José Leite, Relator — Atílio Fontana — Domicio Gondim — Sigefredo Pacheco — Antônio Carlos — Aurélio Vianna — Adolfo Franco.

Pareceres ns. 722 e 723, de 1966

PARECER Nº 722, DE 1966

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 1966 (nº 3.745-A, de 1966, na Casa de origem), que estende aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais dispositivos da Lei número 4.383, de 29 de novembro de 1965 e das outras providências.

Relator: Sr. Sigefredo Pacheco.

Pelo presente projeto (art. 1º), os valores correspondentes aos símbolos dos cargos e funções gratificadas dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais do País passam a vigorar com um aumento de 45%, de acordo com o seguinte esquema: 35% a partir de 1º de março de 1965; mais 5% a partir de 1º de julho de 1966; e mais 5% a partir de 1º de outubro de 1966.

O salário mínimo por dependente é, igualmente (art. 2º), aumentado para Cr\$ 8.000 mensais.

O aumento é extensivo (art. 3º) aos servidores inativos dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Pelo art. 4º se estabelece que nenhum funcionário da Justiça Eleitoral perceberá vencimentos e vantagens superiores nem inferiores aos de outro funcionário da mesma Justiça, cujo cargo tenha a mesma denominação ou equivalência, quando se tratar de isolado, ou, além da mesma denominação, for integrante da mesma classe, quando se tratar de cargo de carreira.

O aumento poderá, em face do princípio estabelecido no Ato Institucional nº 2, ser revisado (art. 5º) e será válido (art. 6º) a partir de 1º de março de 1966.

Para atender às despesas, é o Poder Executivo autorizado (art. 7º) a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunais Regionais Eleitorais — o crédito suplementar de Cr\$ 3.869.792.914.

II. O projeto, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, decorreu de mensagens enviadas ao Presidente daquela Casa do Congresso pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso, do Maranhão, do Amazonas, de Alagoas, da Bahia, do Ceará, do Distrito Federal, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, de Goiás de Minas Gerais, do Pará, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, de São Paulo e de Sergipe.

III. Segundo o disposto no art. 9º item II, da Constituição Federal, no art. 4º do Ato Institucional nº 2 cabe aos Tribunais a iniciativa de lei de aumento de vencimentos dos servidores de suas Secretarias.

No caso, trata-se da aplicação ao funcionários do Poder Judiciário do aumento já concedido aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo e dos Tribunais Superiores do País.

IV. Do ponto de vista pelo qual devemos apreciar o projeto, nada te-

mos a objetar-lhe, pelo que opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 1966. — *Manoel Villaga*, Presidente eventual — *Sigefredo Pacheco*, Relator — *Antonio Carlos* — *Filinto Militer*.

PARECER Nº 723, DE 1966

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 1966 (nº 3.745-A-06) — Câmara, que estende aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais dispostos da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e da outras providências.

Relator: Sr. José Leite.

O projeto ora submetido à nossa apreciação decorreu de solicitação dos Tribunais Regionais Eleitorais e tem por objetivo estender aos servidores das respectivas Secretarias os benefícios da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965.

Ao justificar a extensão ora pleiteada argumentaram as Egrégias Côrtes Eleitorais em questão:

1º) Com o fato de que todos os outros servidores federais dos Poderes Legislativo e Judiciário já foram contemplados com o aumento de vencimentos de que trata aquela diploma legal.

2º) Que o impacto decorrente do custo de vida tem atingido sobremaneira aos seus funcionários excluídos que estão até a presente data daquela majoração.

3º) Com o precedente resultante da aprovação da Lei nº 4.863, de 11 de novembro de 1964, a qual estendeu aos servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais aumento anteriormente concedido aos servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos Tribunais Superiores do País.

Deflui do exposto: a) que os únicos servidores federais ainda não contemplados com a majoração decorrente da Lei nº 4.863, são os beneficiários da presente proposição; b) que já existe precedente legal no sentido de considerar os equiparados aos servidores do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores.

Isto posto, a Comissão, fazendo remissão aos doutos pareceres já expendidos sobre a matéria, os quais patentearam com exuberância a equanimidade e justiça da extensão vindicada, manifesta-se pela sua aprovação.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 1966. — *Irineu Bornhausen* — Presidente. — *José Leite* — Relator. — *Manoel Villaga* — *Bacaria Neto* — *Sigefredo Pacheco* — *Oscar Passos* — *Antonio Carlos* — *Engênio Barros* — *Lino de Mattos*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa)

A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento nº 263, ontem apresentado pelo Sr. Senador Bacaria Neto, solicitando informações a serem prestadas pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Tem a palavra o Sr. Senador João Abrahão, primeiro orador inscrito.

O SR. JOÃO ABRAHÃO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que as nuvens mais sombrias cobrem a Nação Brasileira, com os donos do Poder impondo as maiores necessidades ao povo com o regime democrático sendo apalado dia a dia, através de uma quadrilha de fato, sustentada pela força das ar-

mas, não podemos deixar de registrar o nosso protesto pelo que está acontecendo hoje no Estado de Goiás.

Um triste exemplo da democracia que nos falta o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, está se registrando hoje exatamente hoje, nesta terra-fiel na nossa terra, Sr. Presidente. O fato já é público e notório, uma vez que todos os jornais do País registraram como seria o esquema de segurança posto em ação para garantir a presença em Goiânia do candidato da ARENA à Presidência da República, marechal Arthur da Costa e Silva.

Mais de três mil homens foram acionados para garantir a integridade física do candidato. Entre eles, soldados da Polícia Militar, do 10º Batalhão de Caçadores, agentes do Serviço Nacional de Informações, do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia Estadual.

Nada temos contra a ida do marechal Costa e Silva ao nosso Estado, na sua campanha de "recantos fechados". Achamos mesmo que Sua Excelência faz muito bem em procurar dialogar com algumas camadas sociais, já que não precisa ir à praça pública pedir o voto do povo, que não tem mais o direito de escolher os seus dirigentes.

O que condenamos não é a presença do candidato da ARENA, Republicanos, isto sim, e com veemência, a maneira organizada para recebê-lo. No nosso entender não seriam necessárias tantas garantias para que Sua Excelência fosse ao nosso Estado cuja gente é de índole pacífica e ordeira e acima de tudo humilde e hospitaleira.

Sendo o povo de Goiás de índole pacata e pacífica, que motivos levaram os organizadores da recepção ao candidato da ARENA a organizar tão poderoso aparato militar? Um plano diabólico com o objetivo de incompatibilizar o marechal Costa e Silva com as classes populares? A repercussão da alta desenfreada do custo de vida? A deposição violenta do grande governador Mauro Borges Teixeira? As violências postas em prática pela revolução contra a classe estudantil? O silêncio imposto à imprensa? O banimento da vida pública e dos brasileiros ilustres como Jurema Kubitschek e Mauro Borges?

Não sabemos qual desses motivos serviu de base para tanto cuidado. A verdade é que é esta a maneira de recepção já prestada a um homem público na nossa terra, milhões e milhões de cruzeiros estão sendo gastos pelos cofres públicos para a execução de tão ostensivo aparato bélico, somente menor do que o que foi posto em ação para depor o governador que saiu do Palácio nos braços do povo.

Fizeram muito mal os responsáveis pela segurança do candidato da ARENA. O esquema visou a protegê-lo de ameaças imaginadas somente por aqueles que temem as manifestações do povo.

Os goianos como todos os demais brasileiros, não estão satisfeitos com o estado de coisas existentes, hoje, no País e do qual o Marechal Costa e Silva é um dos maiores responsáveis. Mas a sua manifestação virá de maneira ordeira e democrática e não por meio de violências contra a vida de seus semelhantes. O seu desagrado será demonstrado de maneira inequívoca através do voto, a 15 de novembro, quando ele poderá escolher entre aqueles que lutam pelo restabelecimento das liberdades democráticas e os que insistem em manter no País um regime ditatorial.

Mas, Sr. Presidente e Senhores Senadores, os que estão recebendo, hoje em Goiânia, o membro do Comando Supremo da Revolução, não

são aqueles que pegaram em armas para depor o ex-presidente João Goulart. Os que estão se banquetando hoje com o Marechal Costa e Silva, não são os que fizeram a revolução no nosso Estado, mas sim, os que se aproveitaram dos desmandos do Governo deposto e os que fugiram para o interior do Estado quando o Marechal pegou em armas contra o Sr. João Goulart. Quem está à frente da recepção não é o bravo Coronel Mauro Borges Teixeira, que participou como revolucionário, da eclosão do Marechal Castelo Branco para assumir o Poder após a vitória do movimento de 1º de abril. Quem está à frente dos festejos não é o grande líder de Goiás, Pedro Ludovico Teixeira. Estes cairam em desgraça quando a revolução não precisou mais dos seus serviços.

A frente da organização do programa traçado para o candidato revolucionário está um governador eleito através da corrupção eleitoral, da qual participaram, inclusive, alguns oficiais do Exército Nacional. E' des-se governador, eleito pela corrupção e que vive corrompendo o povo goiano e de ex-auxiliares do Sr. João Goulart, que se aproveitaram do seu Governo, que o marechal Costa e Silva está recebendo homenagens em nosso Estado. E', em síntese, a homenagem dos homens que pretendem aproveitar-se do governo Costa e Silva.

E' o Sr. Otávio Laje, que dirige a corrupção e as perseguições políticas contra adversários políticos que está oferecendo banquetes ao líder da revolução. O que dirão disso aqueles que empunharam armas ao lado do marechal Costa e Silva para depor os que eram considerados desonestos? Ou será que vai acontecer em Goiás o que se verificou em São Paulo, quando um governador corrupto foi conservado no Poder enquanto foi útil ao subjetivos dos donos do Poder Central?

E' lamentável tudo isso. Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaríamos que o candidato da ARENA estivesse hoje nos braços do povo goiano, disputando o seu voto com outro candidato. Se fosse assim não seriam necessárias tantas medidas de segurança. O povo goiano se sentiria ao menos honrado em hospedar um postulante à Presidência da República. Recordamos aqui as coloridas manifestações de carinho prestadas a Eurico Gaspar Dutra, Eduardo Gomes, Getúlio Vargas, Juarez Távora, Cristiano Machado e a todos aqueles que foram ao nosso Estado pedir o voto do nosso povo. Todos esses homens saíram satisfeitos de Goiás. O tratamento a eles dispensado esteve à altura da hospitalidade dos mais desenvolvidos Estados brasileiros. E nenhum deles foi protegido por esquemas de força como o que foi posto hoje nas ruas de Goiânia.

Sr. Presidente, não podemos encerrar nossas humildes palavras sem deixar aqui também o protesto do povo goiano pelo que aconteceu há cerca de um mês com o ex-governador Mauro Borges.

Sua Excelência fez uma viagem ao Rio Grande do Sul, com o objetivo exclusivo de visitar a família de sua esposa, inclusive um parente que se encontrava enfermo e que veio a falecer poucos dias depois. Poucas horas após chegar à cidade de São Francisco do Sul, o Sr. Mauro Borges foi acordado às quatro horas da madrugada por cerca de 20 agentes da DCP do Rio Grande e levado a Porto Alegre, onde permaneceu incomunicável por 48 horas.

Durante sua prisão o Sr. Mauro Borges não foi informado dos motivos pelos quais foi detido, pois não havia autoridade civil ou militar ali se encontrava para interrogá-lo. Após receber dois bilhetes: um inda-

gando dos motivos de sua presença no Rio Grande do Sul, e outro, após cômico, perguntando se ele sabia da presença de Che Guevara na fronteira gaúcha.

Para responder a essas duas indagações, que nada enobrecem as autoridades, o coronel Mauro Borges permaneceu incomunicável num quarto sem qualquer conforto. A única coisa que tinha no quarto era um colchão, tendo que se valer de jornais para cobri-lo durante a noite.

E' por esses e por outros motivos, Sr. Presidente e Srs. Senadores que o governo revolucionário teme tanto a manifestação do povo brasileiro. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger, como líder do governo.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(*Como Líder*) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a crítica desarrazada do eminente Senador pelo Estado de Goiás merece, positivamente, uma resposta. O General Costa e Silva está visitando todas as capitais dos Estados do Brasil, procurando estabelecer um contacto necessário a fim de auscultar as necessidades do País para, quando no exercício do Governo, poder resolvê-las. As medidas de segurança tomadas no Estado de Goiás têm a sua razão de ser porque, infelizmente, foi quebrada, neste País, uma tradição de cordura, de tolerância, de compreensão e de generosidade, de quando, na cidade de Recife, se soltaram bombas destruidoras num lugar indiscriminado, podendo atingir, como atingiram, inocentes.

O Sr. João Abrahão — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não.

O Sr. João Abrahão — O que nos revolta é exatamente esse pensamento que V. Exa. manifestou, e que é, naturalmente, também do candidato de V. Exa. A Presidência da República, com referência ao povo goiano. Revoltam-nos sobremaneira aqueles que pensam que o povo goiano ainda é um povo selvagem. Palmares, em nosso discurso, das recepções que foram prestadas a Getúlio Vargas, a Eduardo Gomes e a tantos outros candidatos que transitaram livremente pelo Estado de Goiás, sem que precisassem de aparato bélico para a sua segurança pessoal. Discordamos frontalmente da orientação de V. Exa. neste seu discurso. V. Exa. não conhece bem o povo goiano. O povo goiano é humilde, é ordeiro e, acima de tudo, hospitaleiro. Gostaríamos que V. Exa. também visitasse o nosso Estado, pois seria recebido com humildade, mas com toda hospitalidade, pela brava gente do meu Estado.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Exa. está se apressando nas conclusões. Não acho o povo de Goiás selvagem. Tenho pelo povo de Goiás a maior admiração. Mas também não acho selvagem o povo de Pernambuco. São contingências que independem da vontade popular. São manobras que escapam à manifestação da maioria. São manifestações esporádicas que não correspondem ao sentimento do povo.

Creio que nenhum Estado da Federação, nem Goiás — nobre e generoso, nem Pernambuco — ativo e coberto de tradições, poderia, pela decisão do seu povo, promover qualquer atentado. E digo mais. Sr. Presidente, Srs. Senadores, o candidato à Presidência da República, o Marechal Costa e Silva, é um homem de indiscutível bravura, que não teme, que não se acovarda, que não recua, porque, se se intimidasse, se se intimidasse, não estaria à altura de presi-

de detidos da República e nem do Rio do glorioso Estado do Rio Grande do Sul.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que estava no Rio Grande do Sul quando prenderam, por contingências políticas o Coronel Mauro Borges. Fui o primeiro — sem que ninguém me solicitasse, mas por afeição ao seu ilustre pai — a saber da sua sorte. Correu a notícia de que o Senador por Goiás iria ao Rio Grande do Sul. Mandei saber em todas as companhias e em todos os hotéis, quando se daria a sua visita para recebê-lo e lhe prestar assistência.

O Sr. Pedro Ludovico — Muito obrigado a V. Exa. Aliás, eu previ isso. Quando os jornais noticiaram minha ida ao Rio Grande do Sul, pensei que, se o Senador Daniel Krieger ali estivesse, me daria toda e qualquer cobertura.

O SR. DANIEL KRIEGER — Estava. Estive presente, na sua ausência.

Também não posso aceitar determinadas imputações nesta Casa. Houve um mandato de Goiás sem autenticidade; houve um mandato de Goiás caduto, em troca de uma nomeação para determinado cargo, no ex-Presidente da República, Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Sr. Presidente, estes os reparos que a minha consciência determinava. Não tomemos a luta e a querrela democrática. As contingências vieram com que as eleições sejam indiretas, porque a revolução precisava regulamentar-se. De nossa parte nunca se ouviu ameaça à vida dos cidadãos.

Ainda tenho presente nos ouvidos, no coração e na memória quando, no Rio Grande do Sul, se desfilava quando pelo "paredão", quando não ousamos aconselhar a aplicação, no Brasil, da pena extrema, aquela que só Deus, no seu poder e na sua imensa sabedoria, pode fazer.

O Sr. João Abrahão — Permite V. Exa. novamente um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não.

O Sr. João Abrahão — Não queria interromper a eloquência de suas palavras. Desejo, apenas, prestar um esclarecimento, no que tange a essa sucessão nesta Casa, relativamente ao imortal Presidente Juscelino Kubitschek. Devo dizer a V. Exa. que foi com a cabeça bem alta, e orgulhosos que viemos para esta Casa, cumprir o mandato do bravo povo goiano. Tivemos o privilégio e a honra de suceder, no Senado, ao imortal Presidente que já governou este país — o imortal Juscelino Kubitschek de Oliveira. Foi o Presidente que deu notável impulso ao desenvolvimento industrial brasileiro e a História o registrará. Foi o Presidente de grandiosas iniciativas, que construiu Brasília, Furnas, Três Marias, a Belém-Brasília, e incentivou imensamente a indústria automobilística, e tantos benefícios prestou à nossa Pátria. Reafirmo a V. Exa. Sr. Senador Daniel Krieger, que aqui me encontro de cabeça bem alta, representando, com altivez e dignidade, a brava gente do meu Estado. Não vejo desdouro nem vergonha em suceder na Câmara Alta, que é o Senado da República, o maior Presidente que já teve este País.

O SR. DANIEL KRIEGER — Em primeiro lugar, só acredito em imortalidade por ficção. Só são imortais os membros da Academia Brasileira de Letras. Os outros não o são, são mortais, pela contingência humana.

Jamais diria que V. Exa. não representava Goiás de cabeça erguida. Sou um homem que prima em ser educado mas ninguém pode contestar que a vaga aberta no Senado da

República, e foi por meio de uma transação.

O Sr. João Abrahão — Quero dizer a V. Exa. que não cabe ao Senador que lhe fala a culpa do fato a que V. Exa. aludia.

O SR. DANIEL KRIEGER — Mas V. Exa. e que se está acusando. Eu não o acusei, absolutamente.

O Sr. João Abrahão — Não concordo, absolutamente com a acusação.

O SR. DANIEL KRIEGER — Não o acusei. Houve uma vaga e V. Exa. a disputou nobremente.

O Sr. João Abrahão — Mas V. Exa. se referiu, exatamente, à vaga que ocupo, com muito orgulho, nesta Casa.

O SR. DANIEL KRIEGER — Ou V. Exa. está sofrendo dos ouvidos ou não entendeu o que eu disse. O que eu afirmei foi que o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira veio para esta Casa através de uma transação.

Não disse uma palavra que pudesse manchar V. Exa. porque V. Exa. tem-me tratado com toda a estima e consideração. Jamais eu o faria.

O Sr. João Abrahão — Agradeço a V. Exa.

O SR. DANIEL KRIEGER — Portanto, esclarecido está este aspecto.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — Senador Daniel Krieger, a transação a que V. Exa. se refere não pode ser atribuída ao nobre Senador João Abrahão. V. Exa. sabe que o titular da cadeira no Senado naquele tempo, era outra pessoa. Esta é que pode ter entrado em combinações com o Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. DANIEL KRIEGER — Não atribui a combinação ao Senador João Abrahão.

O Sr. Pedro Ludovico — Para que, então, a imputação? Não ver ao caso.

O SR. DANIEL KRIEGER — A argumentação se justifica porque S. Exa. fez grandes elogios ao Sr. Kubitschek, dizendo que por esta Casa passou o maior Presidente deste País — o que não quero discutir embora não concordo — mas que não foi representante de Goiás no Senado onde compareceu somente três vezes e V. Exa. é testemunha disso.

O Sr. João Abrahão — Concedo-me V. Exa. outro aparte. Se o Senador Juscelino Kubitschek não tivesse comparecido a esta Casa uma vez ao menos, assim mesmo o povo goiano lhe estaria agradecido pelos benefícios que prestou ao nosso Estado através da criação de Brasília e pelo grande progresso imprimido à Pátria Brasileira. Não precisava vir uma vez sequer a esta Casa para receber os aplausos do povo goiano. Foi um candidato do povo e vencedor, em memorável eleição.

O SR. DANIEL KRIEGER — É um ponto-de-vista de V. Exa. para mim, profundamente respeitável. Mas não acredito em mandato que não seja exercido. E' dever fundamental do eleito exercer o mandato na sua plenitude, acertando ou errando, mas com alta e pura intenção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero que o povo goiano, generoso e bravo, que tem nesta Casa uma expressão autêntica como o Senador Pedro Ludovico...

O Sr. João Abrahão — Muito bem

O SR. DANIEL KRIEGER — ...compreendera as contingências do momento e recebera carinhosamente o hóspede que vai no cumprimento de uma alta missão, ao seu Estado. Que o povo de Goiás, deposite nele também as esperanças, porque ele deve ser, nesta hora de transição, nesta hora de compreensão e de entendimento, e não de agravos, uma esperança. Ao atual Presidente da República cabe a tarefa dura de extinguir, de corrigir, de sufocar a inflação, de cometer tantos atos que não são simpáticos à população, mas que são indispensáveis ao cumprimento do dever e às necessidades da Pátria. Compreendamos que o futuro Presidente deve abrir perspectivas novas, clarezas de entendimento e de compreensão, para que todos nós brasileiros instituímos um regime que corresponde à média das aspirações e possa promover a tranquilidade e a felicidade da Pátria.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — Eu sei das boas intenções de V. Exa., dignas e patrióticas porque já o conheço, há muito tempo, nesta Casa. Acontece, entretanto, que o fato a que V. Exa. se refere não pode acontecer, em Goiás durante a visita do ex-Ministro da Guerra e candidato da ARENA à Presidência da República, porque não terá contato com o povo. O dispositivo de segurança já armado é tal que S. Exa. ficará em recinto fechado e talvez não compareça, segundo os jornais, nem ao Palácio para ter contato com o povo. Assim, o povo não terá notícia alguma do que penso o ex-Ministro da Guerra, o Sr. Costa e Silva.

O SR. DANIEL KRIEGER — Espero que possam através do rádio ouvir e compreender as sinceras intenções do candidato à Presidência da República. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Clara Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, precisamente três anos eram decorridos, quando, na madrugada de 6 deste mês, registrou-se violenta baixa de temperatura, ocasionando, novamente a ocorrência de geadas que atingiram a região cafeeira do Norte do Paraná, provocando sérios prejuízos a toda a região.

Se já não bastassem os efeitos ruinosos de um esquema cafeeiro, fruto da predisposição negativa com que os atuais dirigentes de nossa política cafeeira tentam desestimular os cafeicultores, criando situações críticas para os mesmos, enquanto, pela timidez com que atuam na exportação proporcionam aos nossos concorrentes, principalmente os africanos, condições para nos desalojarem dos mercados consumidores, a argêdo, cada vez mais, sua participação, à custa da queda das nossas exportações a geadas castiga violentamente nossos cafeicultores, prejudicando suas plantações e frustrando a safra futura.

Diante do imponderável — a gada nada nos resta a fazer senão apelar para o governo, a fim de que providências sejam tomadas no sentido de atenuar os seus efeitos e não levar o Norte Paranaense ao desânimo. Com as consequências sociais que virão, pelo aumento do desemprego.

Lutaram os cafeicultores para que o esquema cafeeiro lhes proporcionasse melhores preços, mas os responsáveis foram contrários, argumentando que as perspectivas de uma grande safra em 67-68 equívocos enormes dificuldades de ordem financeira, au-

mentando a inflação, que continua na sua espiral, agravando o custo de vida. O café, no entanto, é o menos responsável, como sempre temos afirmado, pois é auto-suficiente, porquanto gera os próprios recursos para a manutenção da política cafeeira.

Mantida a exportação mínima da quota que nos foi concedida pelo Convênio Internacional do Café, podemos afirmar que os recursos que a mesma gerasse seriam suficientes para atender a cafeicultura nas suas mínimas e indispensáveis exigências.

Ainda é cedo para afirmarmos os efeitos totais dos danos ocasionados pelas geadas, o que só será possível dentro de mais alguns dias. Pela experiência que possuímos, podemos afirmar que a incidência das geadas, foi mais extensiva do que a última da mesma data em 1963, cobrindo área maior e frustrando as próximas colheitas. Calculamos que essa frustração será da ordem de 70%, pois sabido é que os próprios cafezais que não foram atingidos fisicamente não sustentarão mais a safra prometida, motivando grande queda na produção.

Assim sendo, a avaliação de 23 milhões de sacas para o ano 67-68, no Paraná, ficará reduzida a no máximo 30%, ou seja, a 6 milhões de sacas. Acrescente-se, ainda, que o frio também prejudicou a flora dos cafezais paulistas, segundo informações da imprensa do país, motivando também a quebra da safra de São Paulo.

Se o motivo alegado para a manutenção do preço no atual esquema cafeeiro foi a grande safra que se esperava no Paraná e São Paulo, o motivo desapareceu.

O Governo necessita atender aos cafeicultores, compensando com a melhoria de preços os prejuízos que os mesmos tiveram com as geadas.

Não poderá o Governo ficar indiferente à sorte de milhares de pessoas que vivem diretamente ligadas ao trabalho agrícola da região Norte Paranaense. Ainda é tempo para que se faça a revisão dos preços do café no atual esquema, sendo necessário, tão-somente, a liberação de parte da cota de contribuição, garantindo o melhor preço para a lavoura.

A safra que está sendo colhida e que em boa parte já o foi, apresenta um percentual elevado de quebra, principalmente pela forte incidência da "broca", que reduz sensivelmente a renda do café.

Tem o Governo hoje excelentes condições para não só melhorar o preço do café como também para reiniciar a política de erradicação dos cafezais deficitários.

PROVIDÊNCIAS

Sugerimos que o Governo examine as medidas adotadas em 63, que foram as seguintes:

1) Financiamento do café em "côco" na tuluha, para cobrir as despesas da colheita e dos tratos da lavoura;

2) Reformulação dos preços de garantia do IBC, com escalonamento, permitindo ao cafeicultor obter melhor preço evitando a venda imediata de sua produção;

3) Aumento do valor das comissões do café exportado, dinamizando a saída do café do país, através da estrutura comercial dos portos criados, para esse fim, condições que facilitem a exportação do café dentro do realismo de preços e enfrentando nossos concorrentes.

4) Reformulação do Regulamento de Embarques, criando a quota de equilíbrio, pois se o IBC admite uma safra de 21 milhões de sacas é claro que haverá um excesso de quase 3 milhões de sacas. A retirada compulsória dos excedentes admitidos pelo próprio IBC, fortalecerá mais a exportação, porquanto, diminuirá a pressão dos países pela redução de volume. Uma vez criada a quota de equilíbrio, poderia ser admitido até

o tipo 7, que atenderia os interesses dos cafeicultores paranaenses mais atingidos pela incidência da infestação da "broca".

DIVERSIFICAÇÃO

De sã consciência, nenhum cafeicultor é contra a diversificação da produção agrícola. Entretanto, o bastante não será apenas diversificar, mas sobretudo e principalmente, a manutenção de uma parantia de preços mínimos.

Pela Lei nº 4.504 — Estatuto da Terra — o Governo obriga-se a garantir um preço-mínimo para a produção agrícola. Como preço-mínimo, de acordo com a mesma lei, entende-se o preço real de custo com o justo estímulo de 30%, na região da sua produção, isento de quaisquer outras despesas. Se os preços efetivamente forem compensadores, temos certeza de que áreas cobertas hoje com o café serão transformadas em outras culturas, proporcionando recursos tão necessários ao desenvolvimento da região norte-paranaense, como também a preservação das condições sociais.

Se essas medidas não forem tomadas, será iminente a transformação de excedentes terras de culturas de subsistência em pastos, o que fatalmente provocará o empobrecimento da região, pelo êxodo rural que acarreta.

Anuncia-se a aplicação de uma verba de 150 milhões de cruzeiros, para emprego em dois anos, na erradicação de cafés e deficiências. Parte dessa importância poderia ser utilizada na defesa dos preços-mínimos da produção de cereais, oleaginosas e outras culturas, como o arroz, etc., bem como no estímulo à implantação de uma pecuária de animais de pequeno porte que atenderia aos pequenos e médios proprietários. O que não se deve admitir é o que vem acontecendo no Oeste Paranaense, nos municípios de Toledo e Marechal Rondon, região de terra roxa, onde a suinocultura é a principal economia, o quilo do suíno, sendo vendido ao preço de 450 cruzeiros, não cobrindo, dessa maneira, as despesas necessárias para alimentação do rebanho.

Acreditamos que o reajustamento do preço do café e um estímulo à produção de cereais e outras culturas, acompanhados de uma eficiente política de preços-mínimos manterão o desenvolvimento da região assolada pelas geadas, proporcionando maior desenvolvimento, oportunidades de trabalho e arrecadação de mais impostos municipais, estaduais e federais.

Confirmadas as previsões da frustração da safra de 67-68, o IBC lançará mão de parte dos seus estoques, para completar nossa quota-conveniente de exportação, sendo então gerados os recursos que poderão atender não só aos justos reclamos da colheita nacional, como também ao plano de erradicação que nosso Estado, o Paraná, já um plano técnico substancial elaborado pela CODEPAR que poderá ser executado sem financiamento do exterior, mas, sim, com os próprios recursos do café.

Aqui fica o nosso alegamento aos responsáveis pela política cafeeira, cabendo aos mesmos a resposta final, certo de que assumirão inteira responsabilidade pelos destinos daquela região, se providências não forem tomadas a tempo. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Ruyton Nery.

O SR. RUYTON NERY:

Sr. Presidente, segundo a pauta dos trabalhos do Senado, para hoje, ao longo da lei número 4, de 1964, da qual a origem foi pelo Senador Carlos de Oliveira, a ideia de uma legislação a favor da impenhorabilidade. A

proposição, com objetivos óbvios de incentivos fiscais ao pioneirismo da infra-estrutura, visa a conceder isenção de tributos à instalação da indústria de arame liso ou farpado.

Através-se o Senado, originário da Casa, para fulminar preliminarmente a matéria, deixando de lado o mérito, e o texto originário do § 1º do artigo 67 da Constituição, que estabelece: "Cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa da lei de fixação das forças armadas e a de todas as leis sobre matéria financeira".

Não sabemos se numa proposição de simples incentivo fiscal, na mesma linha do poder constitucional do Senado de anistiar ou perdoar dívidas, estaremos tratando de legislar sobre matéria financeira. Esta restrição já foi posta nos devidos termos, e há nos anais desta Casa do Parlamento dois trabalhos magníficos dos eminentes Senadores Alípio Vivacqua e Ferreira de Souza.

Mas o que nos interessa, na espécie, com todas as homenagens e o respeito devidos à Comissão, é por um realce o fato de que as novas configurações constitucionais dão ao Senado faculdade e poder que transbordam da regra do citado parágrafo primeiro do artigo sessenta e sete da Carta Magna. A legislação financeira proposta pelo Executivo e pressurosamente perflhada pelo Congresso, inovou no campo constitucional de ação reservado à Câmara Alta. E a modificação alterou-se, para norma superior, de princípio institucional, com a emenda número 18, à Constituição, promulgada a 1º de dezembro de 1965.

Queremos crer que a maioria arenista da Comissão de Constituição e Justiça, "daí vênha", não atenda a esta realidade revolucionária. Pela hermenêutica, ou a exegese da Emenda número 18, o Senado pode ter variada iniciativa de proposições de caráter financeiro.

Mas, como dizíamos, as proposições revolucionárias remetidas ao Congresso, quando tratam de matéria financeira, sempre vêm dando ao Senado função e tarefas preeminentes tanto como órgão controlador para apreciar as indicações de chefias dos serviços como para fiscalizar e acompanhar o seu funcionamento.

Haja vista, como exemplo, que é o Congresso Nacional — Senado e Câmara — a ser permanentemente ouvido sobre muitas das atividades do Conselho Monetário Nacional, merecendo destaque o fato de que até 31 de março de cada ano o mesmo Conselho encaminhará ao Parlamento relatório da evolução da situação monetária e creditícia do país no ano anterior, no qual descreverá, minuciosamente, as providências adotadas para cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta lei, justificando destacadamente os montantes das emissões de papel-moeda que tenham sido feitos para atendimento das atividades produtivas.

Mas o que nos propomos é tratar das prerrogativas específicas do Senado, em matéria financeira, e não das funções que, conjuntamente à Câmara dos Deputados, recebemos da nova legislação, a começar pela Lei número 4.380, de 64 (reforma bancária), Lei número 4.535, de 1964 (reforma bancária e monetária), e Lei número 4728, de 1965 (reforma do mercado de capitais).

Pela emenda constitucional número 18, compete ao Senado fixar em resolução de sua iniciativa a alíquota do imposto sobre o patrimônio e a renda, artigo 9º, parágrafo quarto.

Também para esta Casa, o Congresso que tomara a iniciativa de baixar resolução para regular a distribuição, entre os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de sessenta por cento do imposto sobre produção, importação, exportação, distribuição ou consumo de combustíveis e lubrifican-

tes líquidos; produção, importação, distribuição ou consumo de energia elétrica; produção, circulação ou consumo de minerais do país (artigos 16 e 23 da emenda número 18). No imposto de consumo (artigo 12) cabe ao Senado fixar a alíquota, e se podemos fixá-la, porque não podemos abrandá-la ou eliminá-la? Pela mesma reforma constitucional do sistema tributário o Senado será chamado à discussão e votação das indispensáveis leis complementares tributárias, além de sua função específica de iniciativa de outras resoluções para execução da nova discriminação de rendas.

A posição constitucional do Senado, em matéria de função legislativa financeira, é bem outra daquela sustentada pelos que levam ao paroxismo das restrições a letra do artigo 67, § 1º, da Constituição.

Quando num despretencioso projeto preconizamos incentivos para a indústria de arame liso ou farpado em Estados que lutam por vencer o atraso econômico, não vemos como isso nos seja vedado. No rigor da expressão não se trata de matéria financeira propriamente dita, e na realidade atual do novo sistema que atravessamos o Senado pode e deve tomar iniciativas de tal espécie. Ainda com referências e atribuições à função do órgão legislativo, do Senado, em matéria financeira, sendo uma das atribuições do Conselho Monetário Nacional "colaborar com o Senado Federal, na instrução dos processos de empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" (artigo 4 da lei número 4.593).

Formulamos estas considerações à guisa de alerta, chamar a atenção da Casa, não para o projeto eivado de inconstitucionalidade, mas para que este plenário, no ensejo de se votar uma nova Constituição, deslinde de uma vez o que sobrepõe de contravérsia quanto as atribuições do Senado. Não deve persistir a situação dubia, quando as decisões da Comissão de Constituição e Justiça variam de acordo com o relator de momento. Na nova Carta, outorgada ou não, as funções do Senado Federal devem ser explícitas, sem dar chance a dúvidas. *(Muito bem. Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de ofício do Sr. Senador Filinto Müller.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Brasília, 8 de agosto de 1966.

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Excelência a designação do Senhor Senador Mem de Sá para suplente na Comissão de Finanças, em substituição ao Senhor Senador Gay da da Fonseca. Atenciosas saudações — Senador Filinto Müller, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de ofício do Sr. Senador Antônio Carlos.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Brasília, 8 de agosto de 1966.

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Excelência a designação do Senhor Senador Filinto Müller para suplente na Comissão de Economia, em substituição ao Senhor Senador Gay da da Fonseca. Atenciosas saudações — Senador Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em atenção ao que foi solicitado pelo líder da ARENA e pelo seu vice-líder, designo os Senhores Senadores Filinto

Müller e Mem de Sá para integrarem, como suplentes, as Comissões de Economia e de Finanças, respectivamente, em substituição ao Senhor Senador Gay da da Fonseca, que deixou de participar dos trabalhos da Casa. *(Pausa.)*

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Sebastião Archer
Joaquim Parente
Herbaldo Vieira
Jose Leite
Filinto Müller — (5).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Vai-se passar à

ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa 31 Senhores Senadores na Casa. Assim sendo, as matérias constantes dos três primeiros itens da Ordem-do-Dia — nºs 1, 2 e 3 — achando-se em fase de votação, passarão a aguardar quorum regimental.

São as seguintes as matérias cujas votações ficam adiadas:

Votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda a Constituição número 1, de 1965, de iniciativa do Senhor Senador Jose Ermirio, que da nova redação ao § 1º do artigo 153, da Constituição Federal (aproveitamento dos recursos minerais e energia hidráulica), tendo Pareceres sob números 34 e 530, de 1966; da Comissão Especial: 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda.

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Emenda a Constituição número 4, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (número 19-B de 1964, na Casa de origem), que altera a redação do artigo 19 da Constituição Federal, suprimindo-lhe o parágrafo único referente ao prazo para aplicação, no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, de quantia anual não inferior a 3% da renda tributária da União), tendo parecer, sob nº 529, de 1966, da Comissão Especial, favorável.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 138, de 1966 (nº 3.634-B de 1966 na Casa de origem), que concede isenção de tributos para aparelhos e equipamentos médicos-hospitalares, tendo Pareceres (números 626 e 637, de 1966) das Comissões — de Projetos do Executivo, com a emenda que oferece sob número 1-CPE; — de Finanças, favorável, com a emenda que oferece, sob nº 2-CPE e pareceres orais da Comissão de Constituição e Justiça sobre o mero 480, 481 e 702-68, das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças, sobre as emendas de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Passa-se ao item 4 da pauta:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1965 (nº 4.767-B de 1962, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério da Guerra para melhor atender às organizações de Saúde do Exército, tendo Pareceres, sob números 480, e 702, de 1966, das Comissões — de Segurança Nacional, pela aprovação nos termos do substitutivo que oferece; — de Finanças, favorável ao substitui-

item; -- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e jurisdição do substitutivo.

Em discussão o projeto com o substitutivo. (Pausa.)

Como nenhum Senhor Senador deseja fazer uso da palavra, darei a discussão por encerrada.

Está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade)

(Moura Andrade) — Vai-se passar

Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1966, que dispõe sobre a inscrição como solicitador-acadêmico na Ordem dos Advogados do Brasil, tendo Parecer favorável, sob o número 700, de 1966; — da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Como nenhum Sr. Senador deseja fazer uso da palavra, darei a discussão por encerrada.

Está encerrada a discussão.

Fica a votação adiada por falta de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade)

Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1966 (nº 3.550-C-66 na Casa de origem) que cria o Dia do Guarda Civil, tendo Parecer favorável, sob nº 703, de 1966, da Comissão de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Como nenhum Senhor Senador deseja fazer uso da palavra, vou dar a discussão por encerrada.

Está encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Moura Andrade)

Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1966 (nº 3.665-A-66 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito especial de Cr\$ 614.000.000 (seiscentos e quatorze milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento da contribuição brasileira ao Fundo Especial das Nações Unidas, relativa ao exercício de 1965, tendo Parecer favorável sob nº 712, de 1965, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Senhor Senador deseja fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Adiada a votação, por falta de quórum.

ORDEM DO DIA

Sessão em 10 de agosto de 1966

(QUARTA-FEIRA)

1

PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1965

Votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Constituição número 1, de 1965, de iniciativa do Sr. Senador José Ermirio, que dá nova redação ao § 1º do art. 153, da Constituição Federal (aproveitamento dos recursos minerais e energia hidráulica), tendo Pareceres sob números 34 e 530, de 1966; da Comissão Especial: 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda.

2

PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1965

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição número 4, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 19-B-64 na Casa de origem), que altera a redação do art. 13º da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo único referente ao prazo para aplicação no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, de quantia anual não inferior a 3% da renda tributária do Estado, tendo Parecer, sob nº 529, de 1965, da Comissão Especial, favorável.

3

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 128, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 128, de 1966 (número 3.604-B-65 na Casa de origem), que concede isenção de tributos para aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, tendo Pareceres (números 626 e 557, de 1966) das Comissões — de Projetos do Executivo, com a emenda que oferece sob número 1-CTF; — de Finanças, favorável, com a emenda que oferece sob número 2-CPE e pareceres orais da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto e as emendas; das Comissões de Projetos do Executivo, e de Finanças, sobre as emendas de Plenário.

4

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 94, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1965 (nº 4.767-B-62, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério da Guerra para melhor atender as organizações de Saúde do Exército, tendo Pareceres, sob ns. 480, 481 e 702, de 1965, das Comissões — de Segurança Nacional, pela aprovação nos termos do substitutivo que oferece; — de Finanças, favorável ao substitutivo; — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e jurisdição do substitutivo.

5

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 150, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1966, que dispõe sobre a inscrição como solicitador-acadêmico na Ordem dos Advogados do Brasil, tendo Parecer favorável, sob o número 100, de 1966; — da Comissão de Constituição e Justiça.

6

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 151, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1966 (nº 3.630-C-66 na Casa de origem) que cria o Dia do Guarda Civil, tendo Parecer favorável, sob nº 703, de 1966, da Comissão de Educação e Cultura.

7

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 153, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1965 (nº 3.665-A-66 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito especial de Cr\$ 614.000.000 (seiscentos e quatorze milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento da contribuição brasileira ao Fundo Especial das Nações Unidas, relativa ao exercício de 1965, tendo Parecer favorável, sob nº 712, de 1965, da Comissão de Finanças.

8

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 162, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1966 (nº 3.660-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), em reforço à dotação indicada, tendo Parecer favorável, sob nº 714, de 1966, da Comissão; — de Finanças.

9

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 174, DE 1966

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 1966 (nº 990-B-63 na Casa de origem) que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a recuperação de parte da frota do Lóide Brasileiro, tendo Parecer favorável, sob o número 716, de 1966; — da Comissão de Finanças.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1966

Votação em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1965, de autoria do Senador Bezerra Neto que concede isenção de tributos à instalação da indústria de arame liso ou farpado, e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 701, de 1966; — da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

11

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 67, DE 1966

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1966 (nº 3.466-A-66 na Casa de origem), que cria mais 7 (sete) Juntas de Conciliação e Julgamento, integrantes da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, tendo Pareceres favoráveis (nºs 709, 710 e 711) das Comissões de Legislação Social; de Serviço Público Civil e de Finanças.

12

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 161, DE 1966

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1966 (nº 3.692-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que isenta do imposto de importação de maquinaria destinada à confecção de embalagens metálicas, tendo Parecer favorável, sob nº 713, de 1966, da Comissão de Finanças.

13

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 163, DE 1966

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1966 (nº 3.679-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que isenta do imposto de importação e de consumo, bem como da taxa de

despacho aduaneiro, material importado pela VASP — Aerofotogrametria S. A., tendo Parecer favorável, sob o número 715, de 1966, da Comissão de Finanças.

14

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 166, DE 1966

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1966 (nº 3.609-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério da Fazenda a efetuar a abação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional à Academia Brasileira de Ciências, tendo Pareceres favoráveis (nºs 704 e 705, de 1966) das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

15

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 172, DE 1966

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1966 (nº 3.673-B-66 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo Pareceres favoráveis (nºs 766 e 707, de 1966) das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 15 horas e 45 minutos)

ATOS DO PRIMEIRO SECRETARIO

O Senhor Primeiro Secretário concedeu, nos termos do artigo 279, item II da Resolução, número 6, de 1960, e de acordo com os respectivos Laudos Médicos, licença para tratamento de saúde aos seguintes funcionários:

José Pedro Araújo, Linotipista PT-2 no período de 16 de junho de 1966, num total de 15 dias em prorrogação (DP-795-66);

Aracy Francisco, Auxiliar de Limpeza PL-15, no período de 23 de abril de 2 de junho de 1966, num de 45 dias (DP-730-66);

Pedro Leão Gonela, Auxiliar de Portaria, PL-9, no período de 23 de maio a 30 de junho de 1966, num total de 39 dias (PD-736-66);

João Alves da Silva, Motorista, PL-9 no período de 10 de junho e 3 de agosto de 1966, num total de 60 dias — (DP-735-66);

Nelly Cardoso Souza Mello, Auxiliar de Secretaria Substituto, ET-5, no período de 21 a 29 de junho de 1966, num total de 7 dias em prorrogação (DP-823-66);

Secretaria do Senado Federal, em 8 de Agosto de 1966. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 47 DE 4 DE AGOSTO DE 1966

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Sebastião Ferreira Silva, Auxiliar de Limpeza, PL-11, das funções que vinha exercendo no Gabinete do 3º Suplente.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de agosto de 1966. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 21-66

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 13, de 10 de junho de 1966, do Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal, resolve designar, na forma do § 2º do Artigo 2º da Resolução número 669, Zuleika de Castro Monteiro, Oficial Legislativo, PL-6, Secretário da mesma Comissão.

Brasília, 26 de junho de 1966. — Adolfo Barbera de Souza, Presidente da Comissão de Inquérito

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10ª REUNIAO REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1966

As dezesseis horas do dia 4 de agosto de mil novecentos e sessenta e seis na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Menezes Pimentel, Presidente, presentes os Senhores Senadores Mello Braga, Sigefredo Pacheco e José Leite, reuniram-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Calmon e Arnão de Melo.

É lida e, sem restrições, aprovada a ata da reunião anterior.

Abrem os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Mello Braga a fim de emitir parecer sobre a única matéria constante da pauta.

Com a palavra, o Senhor Senador Mello Braga passa a ler o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara número 161, de 1966, que cria o D. A. da Guarda Civil.

Em votação, o parecer favorável do Senhor Relator é aprovado.

Não havendo matéria pendente de apreciação pela Comissão, o Senhor Presidente procede as seguintes distribuições:

Ao Senhor Senador Losaphat Marinho — Projeto de Lei da Câmara número 8, de 1964, que dispõe sobre medidas aplicáveis aos menores de 13 anos pela prática de fatos definidos como infrações penais e dá outras providências. O Projeto de Lei da Câmara número 174, de 1964, que dispõe sobre recursos de prognósticos esportivos e dá outras providências, ao Senhor Senador José Leite, e, finalmente, ao Senhor Senador Mem de Sá, o projeto de Lei do Senado, número 24, de 1966, que declara de utilidade pública o ISCRE (Instituto Social Cristão de Reforma de Estrutura).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

20ª REUNIAO REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1966

As 16 horas do dia 4 de agosto de 1966, na sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Paulo Calmon, presentes os Senhores De-

maio Gondim, José Leite, Antonio Carlos, Adolfo Vianna, Sigefredo Pacheco, Manoel Villaga, Adolpho Franco e Atílio Fontana, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Valdirino Freire, Lobão da Silveira, Wilson Gonçalves, Lopes da Costa, Agostinho de Figueiredo, Bezerra Neto, João Abrahão, Oscar Passos e Pessoa de Queiroz.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em segunda aprovação.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta:

Pelo Senhor José Leite

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1965, que mantém a decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Senhor Koloman Schuller.

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 163, de 1966, que isenta do imposto de importação e consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, material importado pela VASP — Aerofotogrametria S. A.

Os pareceres são por unanimidade aprovados pela Comissão.

Pelo Senhor Sigefredo Pacheco

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 141, de 1966 que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás — o crédito suplementar de Cr\$ 116.946.200 (Centos e dezesseis milhões novecentos e quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros), para atender as despesas com o pagamento de vencimentos do quadro do pessoal e do valor do jeton e da gratificação pela Representação da presidência do Tribunal.

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 165, de 1966, que concede isenção dos preços postais e telefônicos a cruzada pró dia Universal do Ato de Graças.

A Comissão aprova os pareceres.

Pelo Senhor Antonio Carlos

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 67, de 1966, que cria mais sete Juntas de Conciliação e Julgamento, integrantes da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 174, de 1965, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito

especial de Cr\$ 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a recuperação de parte da frota do Lode Brasileiro.

A Comissão aprova os pareceres.

Pelo Senhor Atílio Fontana

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 162, de 1966, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000.000 (Cinco bilhões de cruzeiros) em reforço a dotação indicada.

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 161, de 1966, que isenta do imposto de importação maquinaria destinada à confecção de embalagens metálicas.

Os pareceres são aprovados pela Comissão, com restrições do Senhor Aurélio Vianna quanto a aprovação do Projeto de Lei da Câmara número 161, de 1966.

Pelo Senhor Domício Gondim

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 166, de 1966, que autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito especial de Cr\$ 614.000.000 (Seiscentos e quatorze milhões de cruzeiros) para atender ao pagamento da contribuição Brasileira ao Fundo especial da Nações Unidas, relativas ao exercício de 1965.

Pela audiência do Ministério do Trabalho e Previdência Social ao Projeto de Lei da Câmara nº 247, de 1965, que altera a redação do artigo 67, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Pelo Senhor Aurélio Vianna

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 172, de 1966, que cria a escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 166, de 1966, que autoriza o Ministério da Fazenda a efetuar a abação de obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional à academia Brasileira de Ciências.

Submetidos os pareceres à discussão e votação são, sem restrições aprovados pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Especial, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para "Proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais."

ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1965

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores H. B. de Azevedo, Vice-Presidente, José Ernani Relator, Raul Barbosa, Argemiro de Figueiredo e José Feliciano, membros da Comissão Especial do Senado Federal, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965 para tomar conhecimento do depoimento, a ser prestado pelo Doutor Raul Barbosa, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil. Compareceram, ainda, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, José Leite, Júlio Leite, Meneses Pimentel, Dix-Huit Rosado e os Senhores Deputados Nilo Coelho e João Fernandes.

Deixa de comparecer, com causa justificada, o Senhor Senador Atílio Fontana.

Fô dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que, dada como aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Doutor Raul Barbosa, que, na qualidade de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, faz circunstanciada exposição sobre o tema que motivou sua convocação, relacionando, na oportunidade, os financiamentos industriais, agrícolas, agro-industriais, agropecuários para energia elétrica e transportes, como também, situa a participação do Banco que preside nestas atividades básicas da economia nacional, principalmente, na região nordestina.

Terminada a fase expositiva de seu depoimento tem o Dr. Raul Barbosa oportunidade de responder a questões formuladas pelos Senhores Senadores José Ernani, Relator da Comissão, Heribaldo Vieira, Júlio Leite, José Feliciano e Argemiro de Figueiredo.

Finalizando, o Senhor Presidente formula agradecimentos, em nome da Comissão, ao depoente, determinando, a seguir, que as notas taquigráficas, tão logo decifradas, passem a fazer parte integrante da presente Ata, sendo publicadas, em anexo, no "Diário do Congresso Nacional" — Seção II.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e cinquenta e oito minutos, encerra a presente reunião, e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Publique-se.

Em 18 de novembro de 1965. —
Senador Sigefredo Pacheco, Presidente.

ANEXO DA ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1965, ÀS 9:00 HORAS

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente — Senador Sigefredo Pacheco;

Vice-Presidente — Senador Heribaldo Vieira;

Relator — Senador José Ernani;

Convidado — Doutor Raul Barbosa, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRAFICO REFERIDO NA ATA

O SR. PRESIDENTE — (Senador Sigefredo Pacheco) — Está aberta a sessão. Peço ao Secretário da Comissão que leia a ata da reunião anterior.

E lida a ata da 3ª Reunião. Tem a palavra o Dr. Raul Barbosa, Presidente do Banco do Nordeste.

O SR. RAUL BARBOSA — Senhor Presidente, Srs. Senadores, (Lê)

ROTEIRO

- I — Introdução;
- II — O BNB como Banco de Desenvolvimento;
- III — Recursos e Aplicações. Generalidades; Recursos; Recursos de Curto e Longo Prazo; Aplicações Globais; Recursos e Aplicação de Crédito Especializado;
- IV — Aplicações de Crédito Industrial e de Serviços Básicos;
- V — Aplicações de Crédito Rural e Cooperativo;
- VI — Aplicações de Crédito Geral;
- VII — Considerações Finais.

INTRODUÇÃO

Senhor Presidente, Srs. Senadores,

Antes de aparecer, mais uma vez, perante vossas mesas no Congresso Nacional — desta feita através da Comissão Especial do Senado, que deverá proceder à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços da exportação de matérias-primas minerais e produtos agropecuários nacionais — devo dizer da minha satisfação em renovar essas contatos, dos quais, no fim de contas, quem mais aproveita é o próprio Banco do Nordeste.

Esta Exposição reza inicialmente elementos básicos para a melhor compreensão do que significa o Banco e de quais são suas atividades principais como agência de desenvolvimento econômico do Governo. Incluem-se, a seguir, vários informes que deverão atender plenamente às indagações formuladas pela Comissão.

Cumpra agradecer, finalmente, a atenção que V. Exas irão dispensar-me ao longo dessa Exposição que tenho a honra de fazer em nome do Banco do Nordeste do Brasil.

II — O BNB COMO BANCO DE DESENVOLVIMENTO

A existência do Banco do Nordeste do Brasil, instituição financeira especializada na formação, financiamento e execução de programas e projetos de desenvolvimento econômico, decorre da alternativa preferida pelo Governo Federal: a de criar um organismo nato capaz de atuar ao mesmo tempo como banco comercial, banco de crédito especializado e banco assistencial.

O Banco era definido, na Mensagem Presidencial nº 354, de 1961, que propôs ao Congresso Nacional a sua criação, como "um organismo de ca-

terísticas originais na estrutura bancária brasileira", habilitado a "agir simultaneamente, na escala e na oportunidade que os atos executivos julgarem prudentes, como banco comercial, banco promotor de investimentos e banco assistencial".

Nesses dois últimos aspectos, digamos de passagem que a experiência de bancos de desenvolvimento em vários países do mundo, inclusive o Brasil, é bastante variada, especialmente em função das diferentes formas e características que essas organizações têm assumido: bancos rurais, corporações industriais, instituições mistas de crédito e assistência técnica, agência de investimento, associações de crédito rural, etc. Vejamos o caso do Banco do Nordeste.

Como banco comercial, utiliza os recursos de curto prazo de que dispõe, realizando empréstimos para recomposição e reforço do capital de trabalho nas empresas preferencialmente mediante o desconto de legítimos efeitos comerciais. Nesse campo de financiamento a curto prazo, as atividades do Banco beneficiam principalmente os setores agrícola e industrial, e em escala bem menor, o setor comercial. Em 1964, por exemplo, 80% das operações realizadas pelo Departamento de Crédito Geral do Banco beneficiaram empresas agrícolas e industriais e apenas 20% empresas comerciais.

Já na função de banco de crédito especializado, visa a prestar assistência financeira de longo prazo a empreendimentos rurais e industriais, através de:

- a. empréstimos para investimentos que visem ao aumento da produção e produtividade regionais, seja através do reaparelhamento, modernização e expansão das empresas existentes, seja mediante a instalação de novas empresas;
- b. empréstimos para custeio de despesas correntes de produção, especialmente no setor agrícola, tendo em vista possibilitar melhor aproveitamento dos fatores de produção utilizados pelas empresas regionais;
- c. realização de outras operações típicas de bancos de investimentos.

Como banco assistencial, executa o Banco certas tarefas adicionais que, normalmente não constituem funções de instituições bancárias tais como:

- a. prestação de assistência técnica a agricultores e industriais do Nordeste, estimulando a introdução de melhoramentos tecnológicos ou a elaboração de projetos específicos e identificação de oportunidades de investimento na Região;
- b. realização e divulgação de estudos e pesquisas sobre o potencial de recursos, oportunidades de investimentos, problemas estruturais e conjunturas da economia nordestina e políticas econômicas de interesse para a Região;
- c. promoção ou colaboração em programas de treinamento para formação de pessoal e aperfeiçoamento de pessoal técnico necessário ao Banco, a empresas e a instituições da Região.

O Banco está procurando mudar a mentalidade emprestatária da região através da preparação de pessoal técnico disponível, não apenas para seus serviços mas também para disponibilidade de empresas da região.

Há que citar, também as relações que o Banco mantém com as universidades. Por exemplo, com a Universidade do Ceará, onde está sendo modernizada a sua Escola de Economia e criado o seu Instituto de Economia, hoje e possível, no Nordeste, um diálogo nesse sentido entre os empregados dessa região, os homens dessa região, as autoridades locais e os homens do resto do país.

Hoje o Nordeste mudou de mentalidade; há realmente um afã para superar, dentro de critérios racionais,

a técnica nova. Naturalmente que este é o grande impulso inicial.

A verdade, entretanto, é que para quem esteve em contato com o Nordeste de há dez ou quinze anos atrás, e pode compará-lo com o de hoje, verificará que houve uma mudança total em todos os setores, nas lideranças, e até nos setores públicos a nova mentalidade já atingiu, pois quase todos os Estados do Nordeste, podemos mesmo dizer quase todos, estão preocupados com os instrumentos novos da Administração, a base da realidade da economia local e com os elementos de desenvolvimento social indispensáveis ao desenvolvimento da região.

Esse, realmente, foi um grande serviço prestado e que não se pode tirar do Banco do Nordeste; serviço esse que representa a capitalização muito grande no momento e que enseguida ao Nordeste outro fator essencial que foi a energia de Paulo Afonso, porque sem esta todos os serviços, todos os esforços despendidos teriam sido inúteis. Isso porque, a proporção que a energia chegava, com ela o Nordeste adquiria uma nova mentalidade, uma nova filosofia, vamos dizer, de trabalho, de que tanto necessitava a região.

O Banco do Nordeste sempre procurou cooperar ativamente nessa tarefa, para o que empregou vários meios. O primeiro consistiu em proporcionar cursos de aperfeiçoamento para técnicos de outras instituições; depois, já figurando bolsas de estudo fora da área. O trabalho foi concomitante, permitindo que nossos técnicos penetrassem na universidade, naquelas carreiras essenciais de economia. Vemos, então, que hoje, na Universidade do Ceará o estudo de economia se generalizou, graças a esses elementos novos que foram emprestados pelo Banco do Nordeste à Universidade.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Esses cursos são dados em que lugares da Região do Nordeste?

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Em vários, como Fortaleza, Recife, na Paraíba, na Bahia, de acordo com as solicitações.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — E essas bolsas são distribuídas proporcionalmente em todos os Estados?

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Não; a instituições interessadas, porque a disponibilidade é muito menor do que as necessidades.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Um Estado onde há agência do Banco do Nordeste, seria naturalmente indicado para a distribuição de bolsas.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Não. A distribuição de bolsas varia de acordo com o curso. O curso mais visado foi o da CEPAL, que desbravou o ensino das novas técnicas de análise econômica de projetos, neste País. Então, para tais cursos, precisávamos de determinadas condições. O candidato é sujeito a uma seleção.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Acho que todos os Estados do Nordeste têm condições para isso.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Todos têm usado essa possibilidade; até sem nenhum desejo de comparação, o estado que muito se queixa é o Piauí.

Atualmente está o Piauí sofrendo uma grande transformação, graças a muitos elementos que para lá foram atuar.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Sergipe tem sido beneficiado?

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Com profissionais, sim.

O SR. SENADOR ERMIRIO DE MORAES (Relator) — Quantas ilhas possui o Banco no Nordeste.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Possuímos 56 agências e o nosso capital, que inicialmente era de 100 milhões de cruzeiros e de, atualmente, 250 bilhões de cruzeiros.

As nossas agências estão espalhadas por todo o Nordeste, desde o Piauí até o Norte de Minas Gerais.

Gracias as atividades do Banco já começa a haver uma reação na formação do pessoal, ponto de estrangulamento de todas as empresas, públicas e privadas.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A meu ver, há falta de sistematização no funcionamento orgânico entre os Departamentos. A função bancária é uma e a preparação de técnicos, para fins econômicos, outra. Houvesse um entrosamento entre os órgãos que atuam no Nordeste, não precisaríamos, através do Banco do Nordeste, de função dessa natureza, que não lhe é própria. Todavia, não tenho objeções a apresentar, dada a circunstância de que assistimos, hoje, a essa falta de sistematização, de funcionamento orgânico entre todos os Departamentos federais, inclusive, vemos um Banco com função que não lhe é específica.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Todos os estabelecimentos de desenvolvimento econômico do mundo mantêm esse tipo de formação de técnicos, impossível de fazer nos cursos gerais das universidades.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Aliás, até as empresas particulares mantêm esses cursos.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — É um treinamento específico. Se atentarmos para o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, vamos encontrar ali a preocupação de formar esses profissionais.

São os técnicos os que trabalham nas rotinas e são aproveitados para, com sua experiência, realizar o treinamento. Hoje, esse treinamento é base em todos os serviços.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O treinamento em serviços bancários está certo, mas treinamento em setores econômicos entregues a outros órgãos me parece superfluação.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — O que há é o seguinte: quando o Banco surgiu, há cerca de 11 anos atrás, não havia na disso. Teve que preparar seus técnicos através de assistência, teve que usar todos os cursos de formação que existiam no Brasil e no estrangeiro, porque os nossos técnicos, quase todos, têm especialização em universidades estrangeiras.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Conheço a atuação do Banco do Nordeste. Hoje congratulo-me com V. Sa., com todos os nordestinos, com os brasileiros em geral, por verificar que aquele estabelecimento de crédito está hoje com orientação diferente. O Banco do Nordeste foi criado para ajudar a agricultura, pequenas indústrias e a pecuária, elementos que englobam a economia nordestina. Observamos que, naquela época, o Banco operava talvez com 80% no setor comercial, não havia se libertado dessa rotina de interesse de juros. Favorecia, por exemplo, ao comerciante e para o agricultor e pecuarista, fazia uma série de exigências tão grandes que eles retornavam sempre descontentes pela falta de atendimento.

Raros são os proprietários que têm os títulos legalizados.

Em compensação o comerciante que chegasse com um título para descon-

tar era apenas uma questão de minutos. O Banco tinha mais uma situação usurária, de especulação.

Hoje as possibilidades são bem outras porque há as finalidades de instalação e as que se referem a operação comercial.

Naquele tempo, não havia. O Banco tinha finalidades exclusiva de ajuda à indústria e agricultura nordestina. Eu me felicito e a V. Exa. e ao próprio Nordeste, desde que o Banco está com rumo diferente.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Na realidade, o Banco do Nordeste nunca teve, em qualquer momento de sua vida, de assistir mais interesse comercial. Isso era resultante da falta de preparo dos elementos técnicos para atuar nas outras áreas.

Foi preciso ir mudando essa prática e vai mudando rapidamente graças a essa disponibilidade de técnicos, formados para assistir quer a atividade agro-pecuária, quer a industrial, de investimento. A disponibilidade de pessoal, assegurando possibilidade de operações normais na outra atividade, essas foram sendo atingidas e, a proporção que as agências bancárias foram disseminadas mais no interior.

Não se faz crédito rural de Fortaleza para o interior do Ceará, nem de Salvador para o interior da Bahia o crédito tem que ser autônomo.

Eu já tive oportunidade de dizer aqui, numa Comissão em que o Senador José Ermirio investigava as necessidades de crédito rural no País, que eu mesmo acho que, com a nossa experiência de hoje, já vivida no Banco do Brasil, os instrumentos de ação na distribuição do crédito rural devem ser dados perto da fonte e no momento oportuno.

O que dificulta, realmente, a assistência à agricultura, e que esta é atividade dispersa. O agricultor está longe da fonte de crédito, não tem ele preparação para agir como homem de empresa. A atividade agrícola tem de ser empresarial, tão preparada quanto a social. Nos Estados Unidos, que servem de modelo, a agricultura está muito mais capitalizada que a própria indústria. O investimento da agricultura é maior do que o da indústria. Há um sistema conjugado. O crédito só não resolve, mas se ele estiver próximo ao agricultor e este tiver assistência, através de Serviço de Extensão, que vem atuando no Nordeste, poderíamos transferir ao agricultor a administração do crédito, para que fosse oportuno, suficiente e adequado.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Ponto que me causa estranheza na economia nacional é o do juro. O Senador José Ermirio acaba de dizer — e não sei onde S. Exa. colheu os elementos — que é pensamento do Presidente ver se uniformiza o tipo de juro para empréstimo. Parece-me que o banco especializado, o banco que tenha a finalidade de expandir a economia nordestina deveria ter juro mais estimulante.

V. Exa. acabou de referir-se a juros de 7% ao ano para agricultura mas a verdade é que estes juros anunciados de 7% praticamente com estas Comissões que são cobradas pela fiscalização, vão terminar em mais de 2% ao mês.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Estes 2% são para atividades industriais, descontos de títulos etc.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Os Bancos oficiais que exploram juros industriais poderiam ter limitação máxima de 2%. Mas os Bancos especializados deveriam ter taxa de juros menor, dada a circunstância de que são Bancos com finalidade específicas. E' claro que V. Exa. não pode revogar estas

leis, que são da competência do Legislativo.

Uma das reivindicações que temos é a limitação de juros para o empréstimo agrícola e para empréstimos a pequenas indústrias rurais. Deveríamos ter uma taxa de juros que fosse mais adequada, e mais objetiva.

O SR. DR. RAUL BARBOSA — Não é o juro, a meu ver, o fator limitante na atividade rural. Há outros fatores mais importantes do que os juros. Juros de 7% ao ano, em vista da inflação em que vivemos, e subsidiado, como é subsidiado um juro de 2% ao mês, porque a desvalorização da moeda é maior. Para obter o empréstimo, o agricultor tem várias dificuldades: despesas que ele não anota, como o deslocamento da sede da produção, para obter o empréstimo, tempo que perde, despesas que faz para receber o financiamento. As leis em vigor exigem, para a obtenção de qualquer financiamento, declaração de bens. Basta esta exigência para se verificar o impedimento que representa e a despesa que acresce, por que não tem averbação no Imposto de Renda.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Pela institucionalização do crédito rural no Brasil, por este novo projeto, todo estabelecimento bancário ficou totalmente livre de qualquer fiscalização de tributo, desde aquela primeira que é a contribuição municipal, estadual, federal e autarquia até uma última que saiu agora, que é a referente a Certidão negativa do Código Florestal.

Então devemos verificar todos os embaraços existentes nessas organizações e a seguir sugerir medidas ao Governo, no sentido de dar maior mobilidade às transações. A verdade é que o Banco do Nordeste não acredita que o Crédito Móvel seja a solução para o problema, pois esta consiste, na realidade, em se institucionalizar as estações do crédito rural. Nesse sentido essa lei que entrará em vigor dentro em breve, da qual foi Relator o Ilustre Senador essa lei pode ser considerada como um grande passo para a institucionalização do crédito rural.

Alem disso, Srs. Senadores, há instrumentos novos que estão alterando melhor a nota de crédito rural. Instrumentos esses que irão dispensar uma série de formalidades na ultimização do contrato. Então essa nota de crédito rural dá um determinado valor e ela se passa a dispensar a exigência do fornecimento de determinados dados.

Desse modo, como muito bem lembrava o nobre Senador Sigefredo Pacheco, mais que tudo isso deve-se notar as dificuldades das relações com o Cartório e, consequentemente, as despesas decorrentes. Portanto a nota de crédito rural é adotada em todo o Brasil. Além do mais o problema consiste na promissória, no sentido de que a comercialização se faça de modo diferente, talvez do mesmo modo como estamos procedendo em financiamentos da produção.

Estamos falando em financiamento da produção, aquisição de instrumentos para a produção. Na comercialização se adotou. A medida, bem fiscalizada, se presta a adubo. Então, há a promissória rural. Mas, aqui também há outras faturas de limitação, porque essa promissória representaria uma transação de compra e venda e estaria sujeita a pagamento de tributos estaduais, o que oneraria em muito.

Os estabelecimentos bancários estão, realmente, atentando para a possibilidade do desvirtuamento da promissória rural, mas estão aplicando-a porque simplifica e dá um tipo adequado para a comercialização dos produtos agrícolas.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não poderá ser aplicado ao Banco.

Para o crédito móvel, sai um grupo de elementos representando o Banco com esse objetivo de fazer empréstimo. Chega ao município determinando. As exigências são tão grandes que ele terá que ficar por muito tempo ali...

Com relação a juros, desejo que V. Exa. ouça algumas reclamações da minha região.

Tenho a dizer que os interessados empréstimos se locomovem dos seus municípios até as sedes do Banco. O Banco do Brasil facilitou o crédito móvel. Então, os agricultores naquela euforia para receberem o dinheiro para o desenvolvimento da sua agricultura fizeram o empréstimo. Mas, o prefeito de um determinado município — não convém dizer o nome — me dizia que o final disso tudo seria o desaparecimento da pequena propriedade daquele município, pois, na época oportuna, esses agricultores não teriam meios para saldar seus compromissos com o Banco. Então, se não for assim, terão que se submeter à penhora, num processo judicial. A situação é esta: os pequenos proprietários vão desaparecer para cederem lugar às grandes propriedades.

Vamos a um outro setor, que é o setor da divisão territorial dos latifúndios, através dessas dificuldades criadas pelas facilidades dadas pelo Banco a esses empréstimos agropecuários.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Com a Lei do Crédito Rural, o crédito móvel não se tornou conveniente uma vez que, pela situação anterior, tínhamos, no Brasil aproximadamente 600 — se não estou enganado — agências bancárias, especialmente do Banco do Brasil. Com a nova lei, o número de agências que atenderá ao movimento será muito maior.

Aquelas agências que não atenderem as novas normas terão que depositar no Banco do Brasil a importância correspondente: se por acaso não depositaram o dinheiro serão convidadas a fazer o pagamento de 10% de multa sobre o valor do empréstimo e, na hipótese de não atenderem a essa última exigência, serão fechadas.

A lei vem com uma violência e numa amplitude muito maior do que podemos pensar.

Por outro lado o limite desse empréstimo a domicílio, que era de Cr\$ 400.000, passou a 50 vezes o maior salário mínimo do Brasil, quer dizer, aproximadamente Cr\$ 3.000.000.

O crédito móvel com essa altura é um tanto perigoso.

O SR. RAUL BARBOSA — O crédito rural tem de ser adequado, suficiente.

Passarei, agora, à parte da minha exposição que trata dos recursos e aplicações. (Lê):

(Lendo)

Para dar cabal cumprimento a essas funções tão diversificadas conta o Banco com quatro departamentos de operações, a saber, Departamentos de Crédito Industrial e de Investimentos (CARIN), Crédito Rural (DERUR), Crédito Comercial (DERGE) e Crédito Cooperativo (COOPE).

O Departamento de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) e o Departamento de Assessoria Geral (ASSES) se situam em nível de assessoramento. No plano administrativo, os Departamentos de Auditoria e Inspeções, de Serviços Administrativos e Jurídico.

Todos esses órgãos especializados, desnecessário frisá-lo, atuam em perfeita sintonia, obedecendo a um planejamento ao mesmo tempo flexível e exequível, cujos instrumentos

mais significativos são os Orçamentos de Aplicações e de Receitas e Despesas. O complexo mecanismo de atuação do Banco será visto a seguir.

III — RECURSOS E APLICAÇÕES

Generalidades

A dinâmica operacional do Banco do Nordeste se fundamenta no recebimento de recursos provenientes de diversas fontes, dos quais os mais importantes procedem do Tesouro Nacional, não só pelo seu volume como porque constituem depósitos obrigatórios previstos pelo art. 193 da Constituição, § 1º e art. 6º da Lei nº 1.642, de 19 de julho de 1952, destinados, em maior percentagem, às operações especializadas.

A expansão anual da aplicação das disponibilidades do Banco do Nordeste não só do aprimoramento do pessoal especializado que atua nas linhas de concessão de crédito, mas, também, do maior conhecimento e aceitação das normas operacionais por parte dos mutuários.

Recursos

Os recursos de que dispõe o BND se classificam, segundo sua origem, em 3 grupos distintos:

Recursos Próprios — Compostos do capital e reservas do Banco, diferenças positivas entre Receita e Despesa e Valorizações (aumento do valor de ações adquiridas em operações diretas).

Recursos Especiais — Formados das parcelas recebidas do Tesouro Nacional (art. 6º da Lei nº 1.642, de 19 de julho de 1952), depósitos vinculados, instituídos pelo art. 34, da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961, regulamentado pelo Decreto nº 1.166, de 8 de junho de 1962 e complementado pelo art. 18, da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1964. Recursos para investimentos no País (previstos no art. 82 da Lei nº 3.470, de 23 de novembro de 1959) e Resultados a Distribuir; e

Recursos Ordinários — Formados pelos depósitos bancários convencionais e pelos recursos transitórios ou eventuais.

Os Depósitos Obrigatórios do Tesouro Nacional continuam sendo a principal fonte de recursos do Banco. De sua entrada regular depende o êxito dos programas de aplicação em crédito e capitalização.

Em data de 3 de setembro de 1965 os Recursos montaram a cerca de Cr\$ 203 bilhões, como evidencia a Tabela seguinte, a qual mostra igualmente como estavam aplicados.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quereria fazer uma pergunta: enquanto há um depósito do Tesouro Nacional da ordem de Cr\$ 27.211.231, V. Ex. tem nas mãos do Banco do Brasil perto de 97 milhões de cruzeiros. Esse dinheiro está em disponibilidade do governo ou é falta de negócios?

O SR. RAUL BARBOSA — Estou demonstrando apenas a origem dos recursos aplicados.

Neste exercício, tivemos maior fluência de recursos de acordo com os arts. 18 e 34 do Plano Diretor da SUDENE. Esses recursos são não creditados ao Banco do Nordeste, através do Banco do Brasil. E não estão aplicados. Foram parcelas recebidas nos meses de agosto e setembro e já estamos determinando o financiamento da safra de algodão. Este é o maior produto da região e está sendo absorvido substancialmente pelo Banco do Nordeste.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não há intervenção do Banco Central nem do Banco do Brasil?

O SR. RAUL BARBOSA — Não, a própria dinâmica da aplicação.

Não temos nenhuma regra para limitar, mas devemos multiplicar, dobrando de ano para ano. Foi uma ajuda adicional ao Nordeste, como no caso do algodão. Se não fossem os financiamentos adicionais para a interiorização do crédito na safra passada acho que as empresas que trabalham com algodão teriam grandes dificuldades. Ocorreram dificuldades de ordem estrutural, mas de comercialização, foram bem atendidas.

Importante também é a interiorização do crédito porque temos clientes de algodão que estão localizados justamente no interior do Nordeste. Assim permitimos que as empresas locais, regionais, competissem com as grandes empresas, até com as estrangeiras, que atuam tradicionalmente como por exemplo, com o algodão da África. Isso porque damos efetiva assistência e no momento oportuno. Houve, portanto, a interiorização do crédito.

É um serviço que ninguém pode negar ao Nordeste pelo desenvolvimento da região.

Este ano parte desses recursos estão sendo reservados para fortalecer a comercialização da safra de algodão, que está se iniciando retardadamente em todos os Estados, podendo ter recursos para assistir produtor de algodão e o industrial de algodão.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Dou os parabéns a V. Ex. por ter apenas 0,1 e décimos dos seus recursos imobilizados. É uma administração que deve ser copiada por outros bancos.

O SR. RAUL BARBOSA — Uma das nossas limitações frente a essa limitação de recursos vem agora se desenvolvendo graças ao disposto no art. 34 que apresentam a massa dos recursos não mobilizados.

Trabalhamos em nova Sede em condições que provocam, às vezes, certos comentários jocosos da parte de pessoas que nos visitam e me censuram porque o Banco não tem as instalações que os outros julgam necessárias.

Acho, realmente, que nossa função primeira é emprestar, assistir financeiramente as atividades e enquanto as instalações representarem limitação às atividades, devem ser modestas, depois teremos recursos necessários para modernizá-las.

Não temos sede ainda em Fortaleza. Trabalhamos com sede alugada porque nos convém mais porém chegará o momento de maturidade em que teremos tudo isso.

Vamos analisar o quadro da página 5 da exposição: Temos. (Lê)

FONTE E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS GLOBAIS

(Cr\$ milhares)

FONTE DOS RECURSOS	Posição em 3-9-1965
	Cr\$
1. Depósito do Tesouro Nacional	27.211.231
2. Recursos próprios	11.842.845
3. Depósito especial da União	2.400
4. Recursos de outras entidades	123.145
5. Depósitos de terceiros	23.068.061
6. Recursos eventuais ou transitórios	45.002.678
7. Depósitos para investimentos	125.012
8. Depósitos vinculados	90.111.000
9. Empréstimos passivos externos	12.000.506
Total	203.346.008

FONTE: Departamento de Assessoria Geral — Setor de Orçamentos.

NOTAS: — (1) Inclusive Cr\$ 500 milhões de investimentos diretos; (2) Inclusive empréstimos e financiamentos no valor de Cr\$ 122,8 milhões; (3) Em depósito no Banco do Brasil e numerário em espécie; (4) A ordem do Banco Central, correspondentes no país e outros.

Este é o BND. São três as empresas — são sacadas dois: um, para renomear à indústria e o outro, para programa de saneamento em sete cidades do Nordeste: São Luís, Teresina, Natal, Campina Grande, Recife e Macaé. Para o próximo ano estamos negociando outros empréstimos, para servirem a Aracaju, Fortaleza e João Pessoa. É programa para 66.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — São feitos os empréstimos em dólar ou em moeda nacional?

O SR. RAUL BARBOSA — Em dólar, mas o Tesouro Nacional arca com o encargo. O empréstimo de saneamento é do Fundo Financeiro do Progresso Social e o Governo encaminha-o e o entrega, em cruzeiro, às entidades para aplicação. As aplicações são as seguintes: (Lê)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Posição em 3-9-1965
	Cr\$
1. Crédito Especializado	
A Indústria — CAPIN (1)	24.220.503
A Agricultura — DEROR	20.799.253
A Cooperativa — COOPE	2.654.901
2. Crédito Geral — DERGF (2)	58.184.075
3. Recursos totais aplicados	102.660.713
4. Recursos imobilizados	1.728.855
5. Disponibilidades (3)	71.657.959
6. Outros créditos realizáveis (4)	25.988.481
Total	203.346.008

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Os 25.988.481 de cruzeiros que estão no Banco Central correm juros favoráveis ao Banco ou são depositados compulsoriamente? Estão à ordem do Banco Central? É depósito compulsório?

O SR. RAUL BARBOSA — Sim, para satisfazer às limitações de circulação.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O nosso receio é que, às vezes, a orientação do Sul venha a diminuir o ritmo que o Banco do Nordeste deseja ter, imposições do Banco do Brasil, do Banco Central, etc.

O SR. RAUL BARBOSA — Vou fazer uma interrupção para enunciar o pensamento, e talvez no futuro possa ser atendido. Tenho a impressão de que o Banco de Desenvolvimento do Nordeste a esta altura já podia ter uma participação maior de capital privado. Como vimos os recursos do Tesouro estão minguando, mas a administração total é do Governo.

Parece que devemos permitir que parte dos recursos do art. 34 sejam destinados a capital do Banco do Nordeste, subscritos pelas empresas privadas, pelos indivíduos para que ao fim de determinado período o Banco do Nordeste passe a ser Banco de Desenvolvimento Privado, que é realmente um grande caminho e uma inovação no nosso processo de trabalho.

Não acredito que isto possa ser atingido, nem hoje, nem amanhã, nem depois. Mas poderemos estabelecer um método para se conseguir este objetivo.

Outro aspecto que desejo esclarecer é o que vemos no Departamento de Crédito Geral. Temos aplicação, mas essa aplicação ultrapassou as de curto prazo e trouxe um benefício social muito grande. As empresas industriais do Nordeste não têm capital de trabalho. Não é segredo que estou revelando. Já fizemos uma pesquisa e verificamos, por amostragem e chegamos à conclusão de que esse é o grande problema das empresas. Porque há uma concepção generalizada de que só é industrial quem tem investimentos assegurados. É no capital de trabalho que se situa a maior dificuldade das empresas do Nordeste. Então, o que fazemos: esses recursos de curto prazo vão suprir uma parte essencial da atividade econômica das empresas industriais. Se não se fizer assim, não será possível assegurar o seu funcionamento. Nem mesmo estabilizar a situação dessas empresas. Mas, acontecia que os empréstimos de tal tipo a inflação os absorvia imediatamente.

Então, numa economia estável, é possível pensar-se em suprir a empresa industrial de capitais a curto prazo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Tem o Banco do Nordeste encontrado dificuldades na realização de suas finalidades por causa do excesso de burocracia de parte da SUDENE?

O SR. RAUL BARBOSA — Acredito que não haja dificuldades burocráticas criadas pela SUDENE. Não tenho procuração dessa organização. O que há é que os instrumentos financeiros são complexos. Primeiro, não se pode conceder crédito de muito sem certos detalhes de análise porque quem empresta dinheiro a atividades que não asseguram o reembolso vai ficar na rua de amargura. Não vi, ainda, ninguém pedir quantias a banqueiros pelas intenções mas pelos resultados efetivos que se consegue.

Podemos responder todas as críticas que nos endereçam, menos uma: a de que um banqueiro tenha investido mal o seu dinheiro.

É preciso, portanto, cautela no reembolso de empréstimos a prazo longo de administrações anteriores. Só podemos fazer empréstimos para investimentos industriais quando as empresas vierem com recomendações no quadro de prioridades da SUDENE.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — A SUDENE perdeu sessenta técnicos este ano devido ao pequeno salário que ela oferece.

O SR. RAUL BARBOSA — Esse é um dos graves problemas que se enfrenta.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Mas agora essa situação vai melhorar, de vez que esses técnicos poderão ser contratados e pagos de acordo com a sua habilitação.

O SR. RAUL BARBOSA — Mas penso que com referência a esse assunto, os Estados poderiam ter uma grande participação. Os Estados que estão criando organismos de desenvolvimento próprio podiam fazer, como alguns já estão fazendo, companhias

de investimentos para antecipar os recursos que são do Art. 34 do projeto. Então, a proporção que fossem sendo liberados pela SUDENE, veriam as companhias de investimentos. Dêse modo estariam emprestando, com esses financiamentos, um serviço fabuloso na aplicação das normas do art. 34.

Verifica-se, portanto, que é preciso se criar um instrumento que venha abreviar essas dificuldades e assegurar a criação de recursos, e acredito, realmente, que vamos ter aplicações, com certa rapidez, desses recursos.

O problema da aplicação dos recursos, constante do Art. 34 do projeto, e para isso quero chamar a atenção dos Srs. Senadores — envolve a aplicação de uma parcela igual à do empreendedor, porque muitos têm perdido justamente por não poderem arranjar esses recursos próprios da contrapartida. É isso que está faltando.

O industrial do Sul, por exemplo, que deposita esses recursos, ele quer ser investidor e não empreendedor. E, como investidor, ele aplica apenas os recursos que já se viram do Te-

souro. Não há essa contrapartida. Isso, porém, não é uma regra geral mas já constitui problema. Se esses recursos forem cobrados, há uma exigência maior.

Para isto, peço a atenção da Comissão: são recursos de financiamento. Então, para cada um milhão de cruzeiros, há uma exigência de contrapartida de um milhão de cruzeiros. Totalizam 200; Depois, temos de cobrir o financiamento, que é uma das vantagens, o dobro do que estava disponível.

Mas, continuemos a exposição.

Este quadro mostra os recursos globais, segundo a sua destinação. Quer dizer, segundo a destinação, eles são levados a operações a longo, médio e curto prazos. As de médio e longo prazos são da indústria e agricultura. Temos, assim, pela origem, o que podemos, tecnicamente, destinar a operações de longo prazo.

Neste quadro, verificamos que cerca de 20% dos depósitos do Art. 34 da lei da SUDENE já estão sendo levados para aplicação de médio prazo. Esta-

mos, realmente, tentando, em operações de médio prazo, os recursos que são totalmente de curto prazo. E por isso tais recursos serão recuperados imediatamente; são recursos do Tesouro, que entram no próximo exercício.

Isso mostra a preocupação do Banco do Nordeste em aumentar a sua assistência a esse tipo de operação e não aquela operação puramente comercial, a que se refere o nobre Senador Argenir de Figueiredo.

De acordo com a origem dos recursos, o Banco da destinação a eles aplicando a médio e longo prazo tem as seguintes aplicações, de acordo com o que escrevemos a ls. 7: (12)

Recursos de Curto e Longo Prazo
Classificando-se recursos em função de suas características de exatidão, como convém a uma análise acurada das operações do Banco verifica-se que os recursos de curto prazo, além de serem predominantes vem crescendo mais rapidamente que os recursos de longo prazo, como a evidência o quadro abaixo:

Recursos de Movimento	1963		1964		1965 (*)	
	Valor Cr\$ 1.000	Índice	Valor Cr\$ 1.000	Índice	Valor Cr\$ 1.000	Índice
Curto Prazo (**)	31.250.119	100	76.339.361	244	163.022.907	522
Longo Prazo	13.560.858	100	23.221.137	164	38.584.756	284
TOTAL	44.830.977	100	99.620.988	222	201.607.153	450

(*) Posição em 3 de setembro de 1965

(**) Inclusive Disponibilidade e outros Créditos Realizáveis.

O crescimento dos recursos de curto prazo decorreu do expressivo volume de entrada dos Depósitos Vinculados, os quais, em 31 de dezembro de 1964, equivaliam a 60% do total desses recursos. Conquanto os Depósitos Vinculados representem, em 3 de setembro, apenas 49% dos recursos de curto prazo, deverão atingir índices de crescimento idêntico ao do ano anterior, porquanto ainda há expectativa de entrada de 20 bilhões.

Por outro lado, os recursos de longo prazo experimentaram menor crescimento em 1965, em virtude de haver o Governo Federal incluído, no "Plano de Contenção de 1965" parte da dotação que caberia ao Banco, no valor de Cr\$ 4,6 bilhões. Como se sabe, os depósitos do Tesouro Nacional ainda continuam sendo a principal fonte de recursos da Instituição para aplicação de longo prazo.

Aplicações Globais
As aplicações globais — crédito ge-

ral e especializado — ascendiam a 134 bilhões, em 3 de setembro de 1965.

Dêse total, 58,6 estavam destinados à indústria e serviços básicos, 25,4 à agricultura e 16% ao comércio.

Considerada a estrutura administrativa do Banco do Nordeste, as operações que mencionel distribuíram se pelos seguintes Departamentos: (L2)

Considerada a estrutura administrativa do Banco, essas operações se distribuíram pelos seguintes Departamentos:

TABELA 2		Cr\$ milhões
Departamento de Crédito Geral		56.130
Departamento Rural		20.790
Departamento de Crédito Cooperativo		2.656
Departamento Industrial e de Investimentos		24.321

163.961
A seguinte tabela permite uma visualização das aplicações por atividade de financiada:

Atividades por Departamentos	Agricultura	%	Indústria e Serviços Básicos	%	Comércio	%	TOTAL	%
DERUR	20.790.253	100	—	—	—	—	20.790.253	100
COOPE	2.654.981	100	—	—	—	—	2.654.981	100
CARJN (*)	—	—	24.320.503	100	—	—	24.320.503	100
DERGE	3.000.915	5,4	56.588.744	63,1	16.599.417	29,5	59.194.976	100
TOTAL	26.452.049	25,4	80.909.247	58,6	16.599.417	16,0	103.960.713	100

FONTE: DEPARTAMENTO DE ASESORIA GERAL — Setor de Estatística.

(*) — Inclusive Investimentos Diretos.

Consideradas apenas as atividades do Banco como instrumento de crédito especializado, observa-se que em 3 de setembro de 1965 estavam aplicadas em empréstimos de longo prazo, em benefício de projetos e indústrias da Região, todos os recursos de longo prazo de que dispõe o Banco, conforme demonstram o quadro e o gráfico a seguir: (Lc:)

Recursos e Aplicações de Crédito Especializado

Consideradas apenas as atividades do Banco como instrumento de crédito especializado, observa-se que em 3 de setembro de 1965 estavam aplicadas em empréstimos de longo prazo em benefício de projetos agrícolas e indústrias de Região, todos os recursos de longo prazo de que dispõe o Banco, conforme o demonstra o quadro aca-

BNB — FONTES E USOS DE RECURSOS DE LONGO PRAZO

— Cr\$ 1.000. —

(Posição em 3-9-65)

FONTES 51.229.225

Recursos Próprios Circulantes

Capital realizado	3.800.000	
Reservas	5.231.542	
Sub-total	9.031.542	
Menos: Imobilizações e Despesas de Instalações	1.759.700	7.271.842

Recursos Especiais de Longo Prazo

Depósito Obrig. Tes. Nac. (70%)	19.047.862	
Dividendos da União	8.400	
Recursos Articulação e outras entidades	163.146	
Obrigações em moeda estrangeira	12.093.506	31.312.914

Deficit de Rec. de Longo Prazo 12.644.469

USOS 51.229.225

Empréstimos de Longo Prazo

Crédito Rural	20.790.253	
Crédito a Cooperativas	2.654.981	
Crédito à Indústria e a Serviços Básicos (x)	24.320.503	47.765.737
Compromissos por Operações Contratadas (xx)	3.463.488	

(x) — Inclusive Investimentos Direitos — Cr\$ 270 milhões.
(xx) — Excluída moeda estrangeira.

Classificados os recursos segundo sua destinação a empréstimos de curto, médio ou longo prazo, tem-se a seguinte distribuição:

RECURSOS GLOBAIS SEGUNDO A SUA DESTINAÇÃO

(Cr\$ milhares)

RECURSOS	POSIÇÃO EM 3-9-65
I — Aplicáveis em Crédito Especializado	70.620.440
a) Longo Prazo	54.607.598
70% do Depósito do Tesouro Nacional	19.047.862
Dividendos da União	8.400
Recursos Próprios Circulantes	7.271.842
Recursos de Outras Entidades	163.146
20% dos Depósitos Vinculados	16.022.842
Diversas Obrigações em Moeda Estrangeira	12.093.506
b) Médio Prazo	16.022.842
20% dos Depósitos Vinculados	16.022.842

II — Aplicáveis em Crédito Geral (Curto Prazo)	90.793.631
30% do Depósito do Tesouro Nacional	8.163.369
70% dos Depósitos de Terceiros	18.202.795
50% dos Recursos Eventuais ou Transitórios ..	24.370.413
30% dos Depósitos Vinculados	40.057.101
III — Total dos Recursos Aplicáveis (I + II)	161.414.121
IV — Encargos Técnico	40.183.032
30% dos Depósitos de Terceiros	7.801.193
50% dos Recursos Eventuais ou Transitórios ..	24.370.413
10% dos Depósitos Vinculados	8.011.421
V — Recursos de Movimento (III + IV)	201.607.153
VI — Recursos Imobilizados	1.738.855
VII — Recursos Globais (V + VI)	203.346.003

FONTE: DEPARTAMENTO DE ACESSORIA GERAL, Setor de Orçamentos

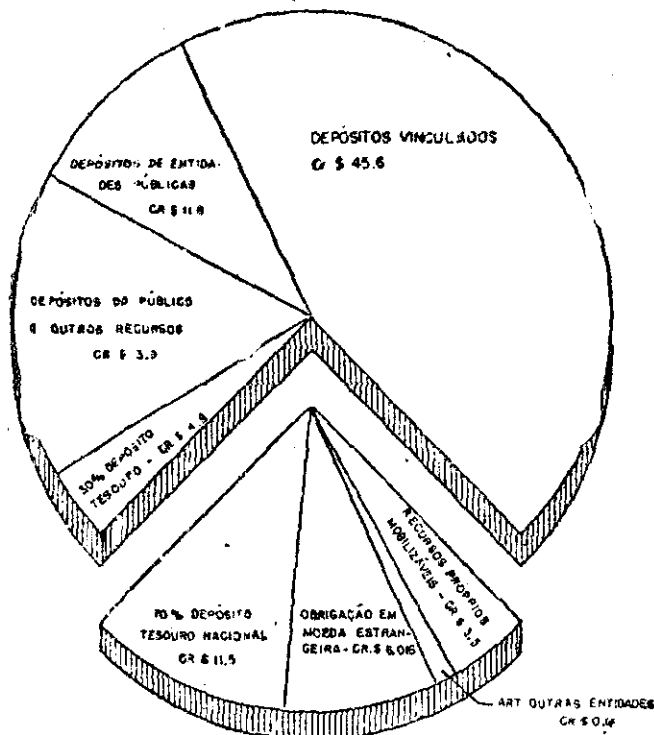
ESTRUTURA DE RECURSOS DO BANCO

31-12-64

(EM BILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS DE CURTO PRAZO

Cr. \$ 76,3

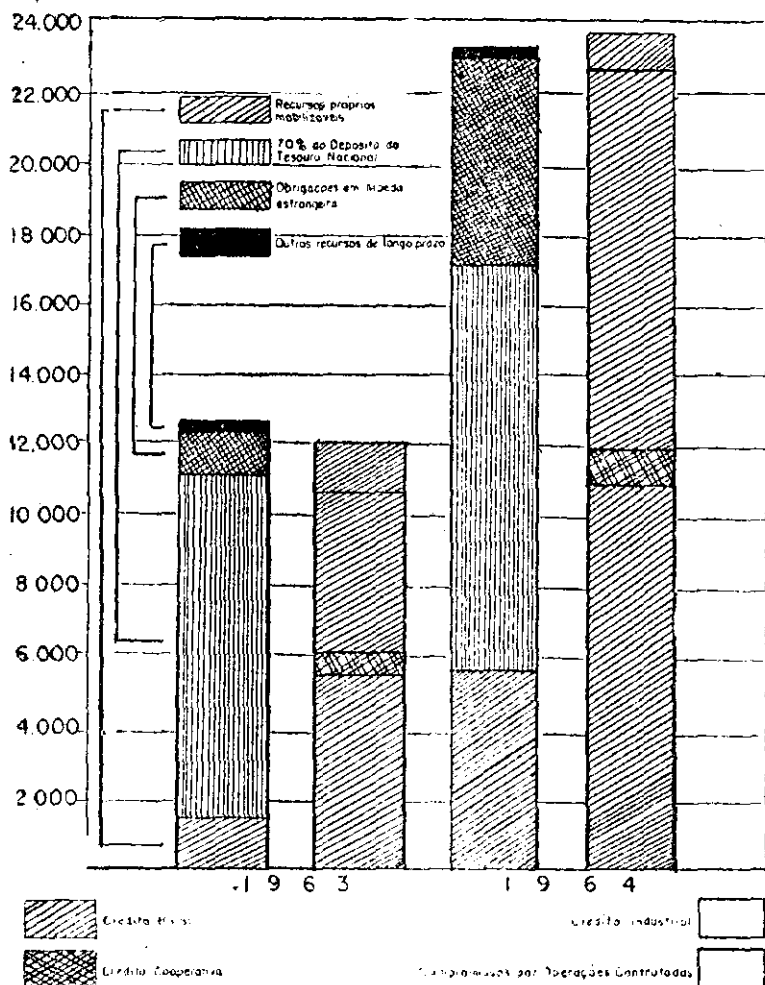


RECURSOS DE LONGO PRAZO

Cr. \$ 23.2

— RECURSOS E APLICAÇÕES A LONGO PRAZO

Cr\$ 1.000.000



O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator). — Qual a base dos empréstimos a longo e médio prazos?

O SR. RAUL BARBOSA — Os empréstimos a curto prazo vão, no máximo até cento e oitenta dias; os demais, a médio e longo prazo, vão até dez anos. Estamos, porém, evitando os prazos até seis meses, mesmo para esses empréstimos. (Lendo.)

Na realidade a expansão das operações de crédito especializado foi ainda maior do que, *strictu sensu*, seria permitido pela disponibilidade de recursos. Isto, porque:

a) graças à adoção de um sistema de planejamento sistemático de suas operações, de ano para ano, o Banco não mantém recursos ociosos, na linha de crédito especializado, levando parte dos recursos comprometidos por operações contratadas à conta de recursos ou reembolsos previstos para o exercício seguinte, obtendo assim uma utilização ótima dos fundos disponíveis de longo prazo;

b) dado que o BNB é um banco misto — banco comercial e banco especializado — com caixa única, a administração pode dar maior prioridade às operações de longo prazo, permitindo utilizar os Departamentos especializados todos os recursos disponíveis para tal fim, transferindo assim, os problemas de encaixe para o seu Departamento de Crédito Geral; por outras palavras, se o BNB fosse apenas um banco especializado não teria podido realizar o mesmo volume de operações, posto que desses recursos deveriam ser deduzidos os encaixes obrigatórios.

Permitam-me dar certa ênfase a esse fato, pois é comum ouvir-se de

alguns críticos menos avisados a acusação de que o Banco de desvirtuou de suas finalidades, porque age como banco comercial.

Nada mais falacioso ou distanciado da verdade.

Primeiro, há na assertiva uma distorção verbal. As atividades do BNB, como banco comercial, não beneficiam apenas o comércio; 84% de suas operações nesse campo são feitas diretamente com empresas industriais e agrícolas, desempenhando, em consequência, importante função suplementar no conjunto das aplicações do Banco. Seria mesmo curioso observar a reação de tais críticos, se o Banco liquidasse suas operações nesse campo, subtraindo à oferta de crédito regional os Cr\$ 56 bilhões que tem aplicados em créditos de curto prazo.

Segundo, há também nessa crítica muito de provinciano, como se o comércio legítimo não tivesse também sua função econômica útil para a sociedade; terceiro, o erro de raciocínio é claro: nem o BNB é apenas um banco comercial nem deveria ser apenas um banco especializado.

Hoje podemos apresentar os resultados daqueles esforços, porque contamos com uma boa equipe que vem dando assistência a outros órgãos do país.

Em alguns casos já fazem análises conjuntas dos dois estabelecimentos, porque temos realmente mais disponibilidade de técnicos, hoje, do que a SUDENE para fazer esse tipo de serviço.

Há um documento que ainda hoje propicia o Banco do Nordeste, é a Mensagem do Presidente Getúlio Vargas, encaminhando ao Congresso o projeto de lei que se transformou de

Nesta mensagem está toda a filosofia do Banco, o atual. Quem quiser conhecer o Banco do Nordeste tem que remontar as origens da Mensagem 363. Por que não confiou ao Banco do Brasil a execução desse programa? Ele sabia os riscos decorrentes disso mas aliou as vantagens, e a prática, a dinâmica está mostrando a razão, os fundamentos reais e a sabedoria com que o instrumento foi imaginado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator). — Da exposição feita até agora por V. Exa. nos preocupa uma coisa: os 50% que o Banco do Nordeste tem que arranjar para financiar a parte do desenvolvimento.

Há alguma sugestão de V. Sa. para que se possa acelerar essa forma?

O SR. RAUL BARBOSA — A esta altura, estamos com os técnicos estudando. Objetivamente, podemos obter recursos, dentro da dificuldade, sem traumatizar ninguém. Acreditamos conseguir os recursos. Estou otimista. A posição do Banco é ótima. (Lendo.)

A Lei que criou o Banco lhe deu a estrutura de um banco misto em que as atividades de crédito a curto prazo e crédito a longo prazo se complementam uma às outras, ao invés de mutuamente se excluírem. As atividades do BNB como banco de crédito especializado são realizadas em caráter prioritário por Departamentos independentes, com pessoal técnico, recursos e orçamentos próprios que nada perdem, antes se beneficiam com as atividades paralelas da linha de crédito a curto prazo.

O que releva é saber se os recursos de que o Banco dispõe para realizar suas operações de créditos especializados, são realmente aplicados nessas finalidades: sob esse aspecto a atuação do Banco é muito bem sucedida. Sendo antes, as diretrizes do Governo Federal estão sendo integralmente cumpridas: todos os recursos recebidos para crédito de longo prazo estão aplicados em operações de longo prazo, em benefício de agricultores e industriais do Nordeste.

O que não pode ser feito, como poderiam desejar alguns, é utilizar depósitos do público ou recursos prontamente exigíveis em aplicações de longo prazo. Um procedimento desse tipo estaria contra todas as normas da específica do Banco do Nordeste e técnica bancária, contra a legislação, contra as disposições da Lei Bancária e as instruções do Banco Central, implicando em crime de responsabilidade pelo qual deveriam responder.

solidariamente, todos os diretores do Banco.

IV — CRÉDITO PARA INDÚSTRIAS E SERVIÇOS BÁSICOS

A expansão dos programas de crédito a longo prazo para implantação, ampliação e modernização de indústrias, e formação de capital social básico tem constituído uma das preocupações fundamentais do Banco.

Conforme já havíamos assinalado em nosso Plano de Ação 1963-1966 encaminhado às autoridades federais há cerca de três anos, "não é possível abstrair, em qualquer programa de desenvolvimento, o problema do desemprego da mão-de-obra, pelas inevitáveis repercussões econômicas e sociais que dele poderão advir, comprometendo todo o esforço de aumento da produção e produtividade, na estrutura do sistema democrático e de livre empresa".

Dizíamos ainda: "A menos que sejam criadas novas oportunidades de ocupação de mão-de-obra, especialmente no setor industrial, o problema de desemprego ou subemprego no nordeste tenderá a assumir proporções assombrosas consideráveis, entre outros, os seguintes fatores:

a. Tem sido estimado que já em 1966, existiam nas zonas urbanas do Nordeste cerca de 300.000 pessoas desocupadas ou subocupadas, em idade de trabalhar;

b. o desemprego real ou disfarçado tende a aumentar em decorrência:

i. do crescimento vegetativo da população que tem tido uma taxa de 4% em cada um dos dois últimos anos;

ii. do deslocamento da mão-de-obra do setor agrícola, na medida em que forem sendo introduzidas técnicas mais modernas, com maior aplicação de capital;

iii. do desemprego provocado no próprio setor industrial, com o equipamento das indústrias tradicionais existentes, como é o caso da indústria têxtil, por exemplo". (x)

Daí a grande importância de paralelamente a implementação dos incentivos fiscais e cambiais admitidos pela SUDENE, serem ampliados os programas de crédito especializado para formação de capital na indústria.

Por isso, tanto em nossa gestão anterior, com os reassumidos a presidência do Banco em 1962, procuramos dar maior prioridade a expansão dos seus programas nesse setor conforme o demonstram os dados abaixo:

(x) — BNB Primeiro Plano de Ação, pag. 5354, abril de 1962.

TABELA 9

EMPRESTIMOS INDUSTRIAIS AUTORIZADOS PELO BNB EM 1958-1964

ANO	Número	Valor a preços correntes Cr\$ milhões	Índice de preços Industriais (x)	Valor atualizado a preços de 1964 Cr\$ milhões
1958	23	265,0	256	3.226,5
1959	26	594,9	366	5.075,5
1960	20	1.593,6	452	11.059,9
1961	19	641,0	644	3.039,0
1962	49	4.042,0	935	13.555,8
1963	47	7.611,0	1.111	13.910,5
1964	62	37.693,8	1.133	37.693,0

Fonte: BNB, Departamento Industrial e de Investimentos (CARIN)

(*) — Índice de preços por atacado, para produtos industriais, da Conjuntura Econômica.

Observa-se, assim, que os empréstimos aprovados pelo Banco em benefício de indústrias e serviços básicos da Região, ainda quando concedidos a preços constantes, cresceram nitidamente, de ano para ano, salvo no exercício de 1961. Até 31 de outubro de 1965 haviam sido autorizadas 54 novas operações.

As atividades do Banco nesse campo se têm exercido através de dois programas principais:

I — Financiamento para modernização, expansão e modernização de indústrias ou para formação de capital na indústria;

II — Financiamento de serviços básicos (energia, água e esgotos, etc.)

ou para formação de capital social local.

Crédito Industrial

O primeiro programa tem por objetivo complementar o esforço de capitalização do setor privado na execução de projetos industriais de interesse para o desenvolvimento da região.

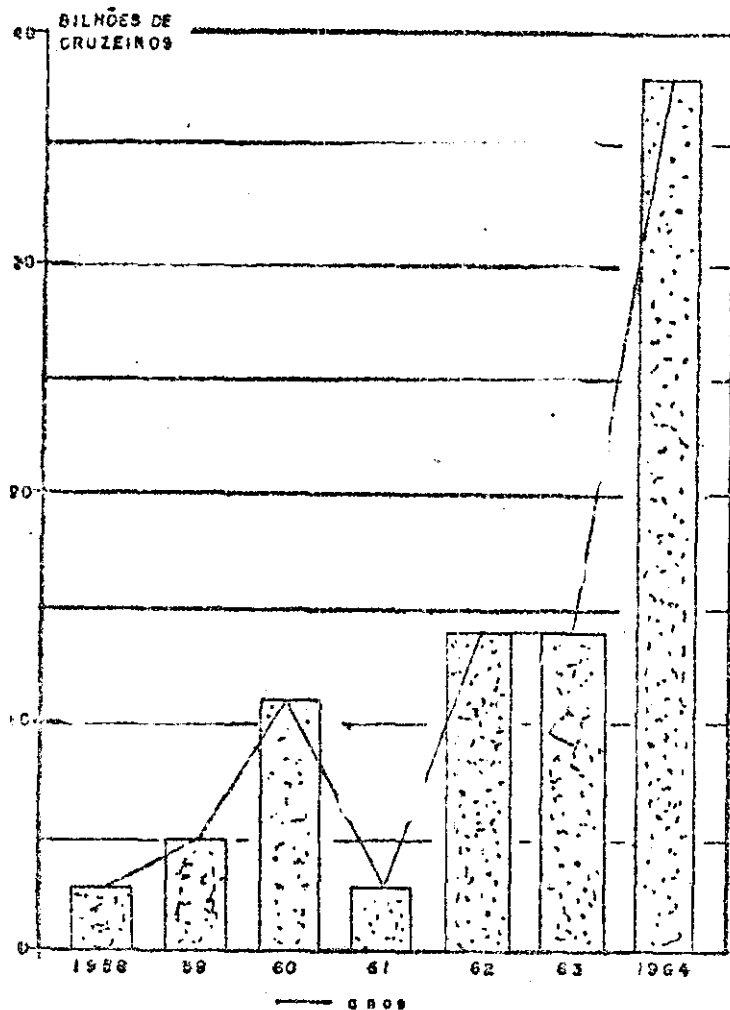
Todos os empréstimos são concedidos a título de antecipação de remuneração do capital, o que implica, na prática, a título de antecipação da formação de capital, o que implica, da parte dos empreendedores, no planejamento.

Classificadas as receitas segundo sua destinação a empréstimos de curto, médio ou longo prazo, tem-se a seguinte distribuição:

BNB — OPERAÇÕES AUTORIZADAS

— PARA INDÚSTRIAS E SERVIÇOS BÁSICOS

Valores atualizados a preços de 1964 —



Estamos com esse trabalho em fase de impressão. É uma fonte essencial de subsídio para dar à comercialização do algodão os elementos essenciais que os nossos homens precisam conhecer para que não fique na dependência de outros fatores.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O senhor acha que a instituição do novo padrão monetário vai influir na valorização desses produtos exportáveis.

O SR. RAUL BARBOSA — Já começou a influir no algodão. Isso é uma consequência lógica.

A mudança do padrão monetário vem facilitar apenas a problema da escituração.

Hoje estamos evoluindo realmente para uma fase diferente na comercialização do algodão. A compra do chamado "algodão em folha" já não existe. Portanto, a situação está se invertendo.

No Nordeste, por exemplo, o algodão está sendo negociado acima do preço fixado pelo Governo.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A esse respeito quero dizer a V. Exa. o seguinte: (Gravado) — O orador falou fora do microfone.)

O SR. RAUL BARBOSA — Vou dar alguns esclarecimentos: Por essa lei que está sendo regulamentada, estamos procurando fazer convênio com os institutos industriais, para controlar essas dificuldades. Tornamos-nos agentes desses institutos para fazer nas nossas agências os registros, de modo que permitam satisfazer a uma exigência legal sem dificuldade para o agricultor.

Para o plantio da safra deste ano, isso não foi observado, pois os financiamentos foram anteriores.

Temos tido a preocupação de dar créditos substanciais aos produtores de algodão nacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Muito bem!

O SR. SENADOR RAUL BARBOSA — Houve o seguinte: as empresas estrangeiras tiveram competição com as locais, primeiro, de recursos substanciais — além de não haver compradores.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quer ler o Relatório do Banco Central, o de nº 6, sobre a "moeda" de todo tamanho: de 1, 2, 3 e 4 milhões de dólares e de 10, 20 e 30 milhões de cruzeiros? Lá fora a moeda brasileira é comprada de todo o mundo algodão e, depois, os produtores a preços convidativos.

O brasileiro que não tem uma ideia da concorrência das duas companhias — as firmas monopolizadoras não consegue obter nem um "swap" lá fora.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Lembra-me muito bem dos pronunciamentos, da tribuna do Senado, proferidos por V. Exa., focalizando esse assunto, sendo que os recursos praticamente inagotáveis obtidos por essas firmas são fomentados pelo Banco do Brasil.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Banco do Nordeste não segue essa norma, não é?

O SR. RAUL BARBOSA — Não, senhor.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Muito bem!

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Enquanto as firmas brasileiras que operam com o algodão e o agave têm um crédito limitado no Banco do Brasil, essas firmas podem sacar à vontade.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E pela nova lei do Imposto de Renda, elas praticamente não pagam tributos.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — As duas grandes firmas adquiriram quase toda a produção de São Paulo, na certeza de que o mercado subiria dias depois.

Realmente, o fenômeno ocorreu. Cerca de quinze dias depois o mercado sofreu a esperada ascensão.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O mesmo ocorreu recentemente com o óleo de mamona e o óleo de algodão.

O SR. RAUL BARBOSA — Nessa preocupação tem sido a questão dos financiamentos. Com os recursos limitados pelo Banco do Nordeste, os homens do algodão estão fortalecidos, em Petrolina, Sousa, Mossoró, Campina Grande, Juazeiro do Norte, Sobral, enfim, o Norte é o maior cliente do Banco do Nordeste nas operações, a curto prazo, de agócio.

Petrolina está comandando uma renovação no desenvolvimento da lavoura algodoeira, renovação que já influencia a zona limítrofe do Piauí. Em São Raimundo Nonato, nota-se o prestigio que essa política de interiorização do crédito vem alcançando.

As empresas estrangeiras levam grande vantagem, pois têm as informações sobre o mercado internacional que os nossos produtores não têm. Não têm, inclusive, informações sobre o próprio mercado local. Eis por que criamos essa equipe para instrução sobre a comercialização do algodão e estão sendo impressas todas as informações sobre o mecanismo da comercialização daquele produto no mundo no P. & no Nordeste. É um esclarecimento àqueles que não têm essas informações.

Por outro lado, estamos fazendo um trabalho experimental que reputo de maior importância. Estamos levantando e divulgando informações agropecuárias sobre os produtos principais da região. Fizemos o levantamento das áreas cultivadas e o seu custo, o que não existia no Brasil, para orientar o agricultor, inclusive quanto ao custo da sua produção.

Fornecemos informações substanciais, básicas, não só para financiamento, como para a comercialização do produto, mas o Banco não pode atuar com uma estrutura completa, com a de informações agrícolas. Tanto os boletins de janeiro e fevereiro, que dão uma ideia do que ocorre no particular. Sem isso, porém, ficamos na dependência dos artigos que possuem informações técnicas e internacionais que operam na hora mais conveniente, excluindo o comprador local.

Temos procurado fortalecer o produto local, dando os melhores financiamentos e adotando medidas excepcionais para a cobertura do algodão do Nordeste. Do contrário, os produtores locais não teriam vencido a crise passada. (LZ)

Além disso, o Banco tem procurado ampliar e melhorar a sua atuação nesse campo, através de um processo sistemático de coleta de informações pormenorizadas e precisas sobre a indústria regional, à base dos estados setoriais que são realizados por seu Departamento de Estudos Econômicos.

Como exemplo de programas desse tipo, vale referir o programa de reequipamento da indústria têxtil algodoeira do Nordeste, que vem sendo executado conjuntamente pelo PNB e pela SUDENE, e que deverá ser concluído ainda este ano.

Mais recentemente, foram fixadas normas específicas de financiamento para a indústria de óleos vegetais do Nordeste, à base de uma pesquisa realizada em toda a Região para verificação dos problemas de capacidade ociosa que já haviam sido identificados em pesquisas anteriores. O ETENE conclui também sua pesquisa sobre a indústria de curtumes, couros e peles, em função da qual será executado um programa especial de financiamento para esse tipo de indústria.

Estamos preparados agora para entrar no financiamento desta safra que está se processando com atraso em todas as regiões. (LZ)

Enfim, o Banco tem adotado como uma das diretrizes básicas de política de ação a necessidade de substituir os processos de trabalho rotineiros, empíricos e improvisados por uma ação planejada, racional e plenamente consciente dos seus objetivos, possibilidades e limitações.

Isso não, tem sido fácil de realizar numa região subdesenvolvida, em que o comportamento social é determinado pela tradição de empirismo e pela ignorância das técnicas modernas de administração e da ciência econômica.

Na realidade, o principal problema que o Banco teve de enfrentar inicialmente foi o de fomentar o aproveitamento de projetos tipicamente estruturados e em condições de serem financiados.

Os empresários regionais não estavam preparados, de modo geral, para iniciar ou expandir empreendimentos de vulto. As solicitações que chegavam ao Banco eram, em grande parte, vazadas em termos de extrema simplicidade. Milhões ou mesmo, dezenas de milhões de cruzeiros eram requeridos mediante simples carta, memorial ou cheque assinado, sem pormenores, e às vezes, à base de argumentos puramente emocionais.

A primeira batalha que o Banco precisou travar foi a de subordinar o estudo dos pedidos de empréstimos à apresentação de projetos de investimento.

Tornou-se imprescindível prévia e pertinaz campanha de esclarecimento, que começou com a edição de um manual sobre elaboração de projetos. Procurou-se, depois, divulgar o assunto através de contatos com os interessados em particular ou em reuniões públicas, deixando claras as vantagens para os empreendedores de vincula-

rem as suas iniciativas a planos regionais e mostrando os meios práticos de elaborá-los.

Esforçou-se ainda o Banco, não obstante o seu pequeno quadro técnico, para dar assistência a formulação adequada de projetos que lhe eram apresentados, completando-os ou orientando os empresários sobre as formas de encontrarem respostas para dúvidas ou pontos obscuros dos empreendimentos que tinham em mira.

A esta altura, as resistências, iniciais reduziram-se consideravelmente e já há uma compreensão bastante generalizada das evidentes vantagens desse sistema de trabalho.

Justamente com a ideia do projeto, outros princípios importantes da política de empréstimos industriais do Banco são hoje aceitos facilmente.

Apesar disso alguns problemas de caráter institucional ainda persistem em certas áreas como o demonstra a recente experiência do programa de reequipamento da indústria têxtil, anteriormente referida.

A progressiva perda de posição da indústria têxtil no destino, frente a concorrentes sulinos e a importância desse setor industrial no conjunto da economia do Nordeste foram os principais motivos que induziram a SUDENE a elaborar, com a cooperação do BNB um programa específico para a modernização dessa indústria. Esses fatores eram reforçados pelo clamor generalizado dos empresários têxteis, no sentido de que lhes fossem proporcionadas facilidades de financiamento e outros favores fiscais e financeiros, com vistas ao reequipamento de suas fábricas.

Tendo em mente oferecer ao setor têxtil melhores condições que as normalmente proporcionadas às demais indústrias da Região, a SUDENE começou por executar, em cooperação com o BNB, ampla pesquisa sobre as condições técnicas e econômicas de 61 fábricas de fiação e tecelagem de algodão de todo o Nordeste.

Em seguida na tentativa de obviar as naturais dificuldades com que se defrontariam os industriais para elaborar os seus planos de reequipamento, foi preparado um projeto-padrão, sob a forma de um conjunto sistematizado de instruções, questionários e tabelas estatísticas, no qual o simples preenchimento dos questionários e tabelas forneceria os elementos necessários ao exame técnico dos pedidos de empréstimos junto à entidade financiadora do programa.

De outro lado para assegurar o financiamento da importação dos maquinismos estrangeiros necessários ao programa, o BNP obteve do Banco Interamericano um empréstimo de US\$10 milhões, dos quais 5 milhões seriam reservados para a indústria têxtil, de acordo com o contrato firmado entre as duas instituições.

A execução do programa teve início em 1962, sendo que até o fim do exercício de 1964, o Banco já havia examinado 27 projetos, tendo aprovado 12 empréstimos no valor global de Cr\$ 4,9 bilhões e US\$3 milhões e indeferido 5 pedidos, restando a examinar somente 5 projetos para conclusão do programa.

Apesar disso, até 21-12-64, apenas 5 empréstimos haviam sido contratados, tendo o Banco obrigado a arquivar 11 empréstimos anteriormente aprovados, por manifesto desinteresse dos beneficiários em adotar as providências necessárias à contratação. Até outubro de 65 mais 2 operações foram contratadas.

Essa situação, não se atribui, até certo ponto à conjugação de vários fatores, entre os quais se destacam o esforço requerido para mobilização dos recursos próprios adicionais, a relutância dos empresários em assumirem obrigações em moeda estrangeira, face à incerteza do sistema cambial, além da timidez e pouco dinamismo característicos da maioria

dos empresários do setor de indústrias tradicionais.

O exemplo é significativo de como, algumas vezes, a ação das entidades financiadoras está limitada pela ineficiência de fatores outros sobre os quais elas não podem ter qualquer controle ainda quando se atui aos objetivos, que assim se frustram, a mais alta prioridade.

Por outro lado, a experiência é ilustrativa também das vantagens de ser o Banco uma instituição mista, mantendo paralelamente aos seus departamentos de crédito especializado, um departamento de crédito geral; com efeito, não tendo sido alcançada a solução de estrutura preconizada no programa têxtil, o Banco procurou aliviar o problema, adotando uma solução conjuntural, mediante a criação de um sistema de descontos especiais, em seu Departamento de Crédito Geral, em favor da indústria têxtil do Nordeste, no momento em que esta se debatia com séria crise financeira, principalmente em decorrência do aumento dos preços de algodão. Em 1964, essas operações elevaram-se a nada menos que Cr\$ 5 bilhões e beneficiaram cerca de 100 empresas.

Empréstimos para Serviços

Básicos

As atividades do Departamento Industrial do Banco relacionadas com o financiamento de projetos de formação de capital social básico compreendem dois programas principais:

a) financiamento a Estados e Municípios, para execução de projetos de eletrificação, em consonância com a política traçada no art. 28 da Lei número 3.985;

b) financiamento de programas de saneamento e habitação popular, em cooperação com a SUDENE e órgãos públicos estaduais, mediante a utilização de recursos oriundos de dois empréstimos obtidos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O financiamento para eletrificação será tratado no tópico seguinte, em destaque, para melhor exame da matéria.

Quanto aos fundamentos do segundo programa, estão expressos no contrato firmado em 2-5-63 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento por intermédio do qual foi concedido ao BNB um empréstimo global de US\$ 12.990 milhões, para o financiamento de serviços de água potável e esgotos nas cidades de São Luís, Teresina, Natal, Campina Grande, Recife e Macaé.

Ainda em 1963 foram contratados os dois primeiros empréstimos com o Departamento de Saneamento do Estado do Rio Grande do Norte (DSE) e o Departamento de Água e Esgotos Sanitários do Estado do Maranhão (DAES). Em 1964 foi concluída a contratação de todos os demais empréstimos em favor de empresas Saneamento de Campina Grande S.A. (SAMESA) do Departamento de Saneamento do Estado do Pernambuco (DSE) do Serviço de Água e Esgotos do Município (SEMA) e do Serviço de Água e Esgotos do Plano S.A. (GESPISA).

É desnecessário salientar a importância desse programa, que deverá beneficiar uma população de mais de 2 milhões de habitantes.

Em 1964 foram ultimadas as providências necessárias à contratação de empréstimo de R\$ 250 milhões do BNB, para o favor do Serviço Social Contra o Mucambo, autarquia do Estado de Pernambuco, para o financiamento parcial de um programa de habitação popular em benefício da família de baixos rendos naquele Estado. Os recursos desse empréstimo também foram utilizados para a contratação de empréstimo obtido do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Financiamento para energia elétrica e empresas metalúrgicas

O programa de financiamento para eletrificação é de grande significado para a Região: permite a antecipação de recursos financeiros que são empregados em projetos de interesse das comunas interiores, ao mesmo tempo em que estimula a aplicação de parte das quotas do imposto de renda — dadas em garantia dos empréstimos — em empreendimentos de real benefício para a coletividade.

Esse programa pôde ser intensificado a partir de 1963, graças à promulgação da Lei nº 4.239, de 27-6-63 a qual, em seu art. 70 e alíneas estabeleceu condições que tornaram mais flexível e fácil o processo de atendimento de solicitações desse tipo.

O saldo devedor dessas aplicações evoluiu da seguinte forma, nos últimos 3 anos:

TABELA 10
Empréstimos a Municípios
Saldos de fim de ano

Ano	Valor (Cr\$ 1.000.000)
1962	4,3
1963	94,6
1964	381,0

Somente no exercício de 1964, foram contratados 12 empréstimos, desse tipo, no valor de Cr\$ 271 milhões. No corrente ano de 1965, até outubro já haviam sido contratados mais 34 empréstimos, no valor de Cr\$ 960 milhões.

Foi também contratado com o Estado do Ceará um empréstimo para eletrificação da ordem de um bilhão e meio de cruzeiros.

É preciso referir porém que o Banco tem sido bastante prudente em sua política de financiamento nesse campo, somente concedendo empréstimos quando há real conveniência de que os recursos serão efetivamente aplicados nas finalidades destinadas.

Por isso, em todos os casos acima referidos, os empréstimos tiveram por

objetivo antecipar a integralização de ações subscritas pelos Municípios no capital de empresas estatais encarregadas da execução de programas regionais de eletrificação tais como a Companhia de Eletricidade do Ceará (CELCA), a Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte (COSERN), a Companhia de Eletrificação Centro Norte do Ceará (CE-NORTE), a Companhia de Eletrificação de Alagoas (CEAL), e a Sociedade Nômina de Eletrificação da Paraíba (SAELPA).

Os empréstimos contratados até outubro deste ano referiam-se aos seguintes Municípios:

(1) Acaará (Cr\$ 50.000.000); (2) Aquiraz (Cr\$ 50.000.000); (3) Bela Cruz (Cr\$ 40.000.000); (4) Chaval (Cr\$ 20.000.000); (5) Cruzeta (Cr\$ 12.000.000); (6) Cubati (Cr\$ 3.050.000); (7) Frecheirinha (Cr\$ 50.000.000); (8) Groelhas (Cr\$ 20.000.000); (9) Ipu (Cr\$ 50.000.000); (10) Jacuipé (Cr\$ 5.000.000); (11) Juazeirinho ... (Cr\$ 14.000.000); (12) Maranguape (Cr\$ 50.000.000); (13) Mucambo (Cr\$ 50.000.000); (14) Moreira Nova (Cr\$ 40.000.000); (15) Morrinhos (Cr\$ 40.000.000); (16) Nova Floresta (Cr\$ 10.130.000); (17) Nova Russas (Cr\$ 50.000.000); (18) Olho D'água das Flores (Cr\$ 3.000.000); (19) Pacujá (Cr\$ 50.000.000); (20) Paracuru (Cr\$ 50.000.000); (21) Pedra Lavrada (Cr\$ 7.000.000); (22) Picuí (Cr\$ 16.200.000); (23) Porto Real do Colégio (Cr\$ 10.000.000); (24) Reriutaba (Cr\$ 50.000.000); (25) São João do Cariri (Cr\$ 4.000.000); (26) São José do Campestre (Cr\$ 50.000.000); (27) São Mamede (Cr\$ 15.000.000); (28) São Sebastião do Umbuzeiro (Cr\$ 2.000.000); (29) Santa Quitéria (Cr\$ 30.000.000); (30) Santana do Acaraí (Cr\$ 40.000.000); (31) Santana do Mundau (Cr\$ 6.000.000); (32) de Soledade (Cr\$ 8.000.000); (33) Taperoa (Cr\$ 25.000.000); (34) Teixeira (Cr\$ 20.000.000).

No que respeita à indústrias metalúrgicas, foram concedidos 28 empréstimos no período de 1955 até outubro de 1965. Os financiamentos atendiam às seguintes finalidades:

Nº de empréstimos	FINALIDADE	Empréstimo do BNB	
		Cr\$ 1.000	US\$1.00
15	Ampliação e introdução de nova linha de produtos	1.568.474	18.233
9	Implantação de indústrias	1.186.023	32.234
3	Reconstrução e modernização	72.691	18.235
1	Custos de produção	400	
28	Total	2.827.658	695.204

Em 31 de outubro deste ano havia 4 empréstimos deferidos pendentes de contratação, envolvendo financiamento de três bilhões de cruzeiros e perto de nove mil dólares.

No período 1955-65, foram indeferidos 11 solicitações de financiamento por inviabilidade financeira ou não enquadramento nas normas operacionais e arquivadas 13 propostas, por desistência dos empresários.

Não se podem ignorar a atuação do Banco no que respeita à assistência prestada aos empreendedores, quer na orientação prévia para formulação do projeto, quer na fase de análise para implementação das medidas necessárias à sua viabilidade. Essa assistência é prestada por equipes de técnicos, com o propósito de melhor orientar ao homem de empresa e evitar a frustração de empreendimentos com reais prejuízos para o desenvolvimento da área.

V — APLICAÇÕES DE CRÉDITO RURAL E COOPERATIVO

Política de Financiamento

As atividades de crédito rural do BNB são exercidas por intermédio dos Departamentos de Crédito Rural e Cooperativo sob a forma exclusiva de operações de prazo médio ou longo, emprestando:

— empréstimos para formação de capital fixo (ativos duráveis);

— empréstimos destinados à formação de capital de trabalho.

No primeiro caso, objetiva-se corrigir a incapacidade estrutural das empresas agrícolas que solicitem a ajuda do Banco, mediante a canalização de recursos para a formação daqueles investimentos, os quais além de contribuir para assegurar a existência e continuidade da atividade agrícola, podem proporcionar o crescimento da

renda do setor, mediante adequada combinação de recursos.

No segundo caso, tem-se procurado complementar as necessidades estacionais de capital das empresas agrícolas, através de financiamento para formação de lavouras periódicas, engorda de animais, aquisição de raças, etc.

Tanto no primeira como no segundo caso, a estratégia que preside a concessão desses financiamentos é a de facilitar a formação de poupanças ao nível da empresa, partindo do pressuposto de que, a longo prazo, a acumulação de capital na agricultura deverá resultar das poupanças dos agricultores. Noutras palavras, entende-se que programas de crédito subsidiados dificilmente teriam condições de provocar grande impacto, em termos quantitativos, na formação dos investimentos de que necessita o setor agrícola regional, dada a insuficiência de fundos oficiais para financiar programas de crédito da envergadura dos exigidos para uma tarefa dessa magnitude (1).

Por outro lado, o BNB, desde o início

(1) Em 1964, o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, mediante financiamentos diretos, beneficiaram 17,1% dos estabelecimentos agrícolas da Região Nordeste.

do seu funcionamento, teve a rápida compreensão de que, para atingir os seus objetivos, deveria contornar três problemas fundamentais na implementação e expansão de um aparelhamento de crédito rural:

a) pessoal especializado;

b) formação de uma rede distribuidora estrategicamente localizada (a este respeito, e com o fim de assegurar, de forma rápida e eficiente, maior distribuição do crédito, o Banco no seu "Primeiro Plano de Ação", sugeriu a criação da Associação de Crédito Rural, o que ainda não foi possível concretizar por falta de amparo legal);

c) considerável volume de capitais para aplicações em programas de crédito a médio e longo prazos.

Ao desafio representado pela ausência desses requisitos básicos, procurou-se responder com habilidade, imaginação e realismo desde o início do funcionamento do Banco, atitude de que resultou, dentro de poucos anos, a consolidação da entidade como pioneira no campo de treinamento de pessoal, estudos e pesquisas econômicas, e bem assim no modo de tratar problemas que antes eram postos em termos meramente emocionais.

Entre essas atividades pioneiras do Banco, destacam-se, no campo do

crédito rural, várias e bem sucedidas experiências, tais como:

— formação de um corpo de especialistas capazes de manejar o crédito rural como um instrumento de política econômica e não como uma "varinha de condão", de assistência meramente social;

— instituição de um sistema de financiamento para custeio rural, mediante o uso de promissórias (2), visando à simplificação de alguns aspectos do processamento desse tipo de crédito, o que permitiu ampliar a assistência financeira ao setor agrícola. Essa modalidade de financiamento, enquanto se almeja pelo processo simples e rápido da emissão de nota promissória, fundamenta-se em condições de ordem técnica capazes de possibilitar a análise da situação econômico-financeira da empresa e o adequado planejamento do empréstimo;

— implantação de um bem estruturado programa de pesquisa, resultando do reconhecimento da importância

(2) Logo que seja extinto o texto de Cr\$ 1.000.000 a que está sujeita a Nota de Crédito Rural, este título substituirá a promissória nesse sistema de financiamento.

de informações relevantes e adequadas para orientar as operações de crédito rural.

Além disso, reconhecendo a necessidade de assegurar a continuidade de seus programas, bem como resguardá-los de eventuais crises e distorções resultantes de fatores conjunturais, o Banco lançou as bases de seu "Primeiro Plano de Ação", do qual faz parte um programa de assistência à agricultura, englobando as diferentes atividades da Instituição nos setores de crédito agrícola, extensão rural e pesquisas.

Merecem menção, ainda, as tentativas de articulação do Banco com os serviços de assistência, tomento, pesquisa que operam na Região. Vale destacar que, atualmente, o BNB desenvolve programas de crédito rural orientado, em moldes experimentais, com a cooperação de várias agências federais, inclusive com a do Banco do Brasil, através dos chamados Grupo de Trabalho Cariri, no Estado da Paraíba, Garanhuns, em Pernambuco, e Alagoas no Estado de Alagoas.

O resultado de todo o esforço realizado traduz-se na evolução configurada na tabela abaixo — cifras que evidenciam um magnífico desempenho, nesses 10 anos de atividade do Banco, mesmo considerando os efeitos da inflação ocorrida no período.

BNB — EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES EM CRÉDITO RURAL

(Saldo de fim de ano)

ANOS	Direto (3)		Cooperativas Através de		TOTAL	
	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice
1956	151.495	100	14.933	100	166.333	100
1957	191.212	126	22.930	147	213.242	128
1958	295.238	195	28.411	190	323.739	195
1959	493.869	326	60.950	408	554.819	334
1960	1.129.339	745	100.772	674	1.230.110	740
1961	2.440.451	1.611	283.578	1.898	2.724.029	1.644
1962	3.185.647	2.103	497.610	3.331	3.683.207	2.323
1963	5.469.658	3.610	555.457	3.718	6.025.115	3.622
1964	10.801.096	7.130	936.528	6.270	11.737.624	7.057
1965 (4)	20.790.253	13.723	2.654.981	17.773	23.445.234	14.095

(3) Inclui os programas de crédito rural, supervisionado e orientado.

(4) Posição em 5 de setembro de 1965.

A utilização adequada da terra e a melhoria dos processos de produção não dependem apenas de que o agricultor disponha de financiamento em condições favoráveis, porquanto o crédito como instrumento de mudanças somente pode ter a eficiência desejada

quando usado complementariamente a outros instrumentos.

Realizações em 1964-1965

Nas duas linhas de crédito — investimento o custeio — foram concedidos, no exercício que findou, 16.913 financiamentos, no valor global de 13,8 bilhões de cruzeiros, aproximadamente.

OPERAÇÕES CONTRATADAS EM 1964

LINHAS DE CRÉDITO	Número	Valor (Cr\$ 1.000.000)
Investimento	4.871	3.915
Custeio	12.042	9.879
TOTAL	16.913	13.864

O incremento verificado em 1964 em relação ao ano anterior foi da ordem de 12%, em termos de número de operações. Já em relação ao valor foi de 98%, resultado tido como satisfatório, não obstante a inflação verificada durante o exercício. (5)

É oportuno registrar que, em 1964, o Banco lançou as bases de um plano mais agressivo para a concessão de financiamentos reservados à formação de investimentos, estabelecendo, no orçamento de aplicações para aquele ano (6), dotações específicas para investimento e custeio (7) com o fim de evitar a tendência, antes irreversível de os recursos serem concentrados, por força da procura espontânea, em operações de custeio.

Acontece o seguinte: realmente, as indústrias tradicionais ainda sofrem grandes dificuldades, têm um estado emocional que não é correto, mas respeitável. Não podemos aceitar. Mas eles dizem que as empresas têm que se reequipar da mesma forma,

(5) Dados oficiais sujeitos a confirmação.

(6) "Orçamento de Aplicações para 1964" — BNB — ORÇAR

(7) Anteriormente a dotação era global, fato que permitia a preponderância das aplicações de custeio na estrutura de aplicações do DERUR.

que esse reequipamento à base de um dólar em elevação não lhes dá nenhuma segurança.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — É consideração ponderável.

O SR. RAUL BARBOSA — No momento, há a esperança de que seja feito sob favor cambial.

Realmente, quando começamos a discutir o problema, o dólar estava a 610 cruzeiros. Mas com os aumentos vertiginosos dos últimos tempos, criou-se um desânimo, principalmente por causa dos preços que os produtos manufaturados pudessem alcançar. Haveria dificuldade de Caixa pra pagar esse equipamento à base do cruzeiro; teríamos que pagar um dólar muito alto!

Ainda às vésperas de vir aqui, houve um pedido, de grande vulto, para a indústria têxtil de Sergipe.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — No dia em que houve confiança de um dólar estável, tudo isto desaparece.

O SR. RAUL BARBOSA — O financiador tem certo receio de levar o financiado a uma posição, e aí não há a obrigação no investimento que se tem.

Com esta esperança de estabilidade, as indústrias tem que se reaparelhar para sobreviver.

Um desses que projetos, que tinha sido posto de lado pelo desinteresse, já foi revisto e já foi deferido. Ainda agora tivemos de arquivar projetos de grandes indústrias têxteis de Pernambuco em que eles não queriam contratar nem pedir o arquivamento, pensando que isto fôsse modificar a nossa atitude.

Eu disse, vamos modernizar o projeto. Nunca se sabe o que o empreendedor tem em vista, quando não quer o empréstimo, que está deferido. A maioria tinha modificado seu pensamento, uns por razões pessoais, outros por motivos vários, o negócio não era bom, etc.

Nós nos desgastamos muito com esse problema, com resultados pequenos. Isto nos compromete, na utilização desses dólares. Demos absoluta prioridade ao programa de reequipamento da indústria têxtil, que é principal do Nordeste. Ficamos numa posição, pois que eles pediam o financiamento e depois não queriam.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O fator preponderante é o custo da energia.

O SR. RAUL BARBOSA — Não é bem isto. A defesa está no caráter das ações especiais que, por serem intransferíveis, podem criar um tipo de ação própria. Estas ações têm direito a votos e podem dar recursos substanciais.

O recolhimento do Art. 18 foi substancial, porque a empresa deduziu como despesa o valor do empréstimo. A nova Lei do Imposto de Renda impediu que a despesa de empréstimo fôsse deduzida para a determinação de lucro.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O recolhimento do Imposto de Renda no ano que vem deve diminuir em muitos setores. Por esta razão pedi ao Ministro da Fazenda que explicasse a parte que havia aumentado o investimento de 4,5%, em 1964, e que este ano iria ser 5 ou 6.

O SR. SENADOR JÚLIO LEITE — Acho que o Banco do Nordeste não alterou os critérios de empréstimo.

O SR. RAUL BARBOSA — A participação do Banco não pode ser maior porque é legal. Naturalmente que todas as conclusões resultam da análise dos projetos e crédito que, a essa altura, qualquer desses projetos tem de reanalisar tudo porque entre a demora do requerimento de análise e a concretização decorre certo tempo e o tempo é fator que desatualiza tudo, e as empresas, só na hora de serem contratadas é que se apercebem de determinados detalhes. Vou relatar um fato, sem referir nomes, fato este ocorrido numa dessas empresas com o projeto aprovado e o empréstimo já deferido. Então ela resolveu não mais utilizar o empréstimo e obter um financiamento fora. E fez: ele analisou as condições e achou que era melhor obter financiamento para o vendedor de equipamento e não fazer o negócio com o Banco do Nordeste.

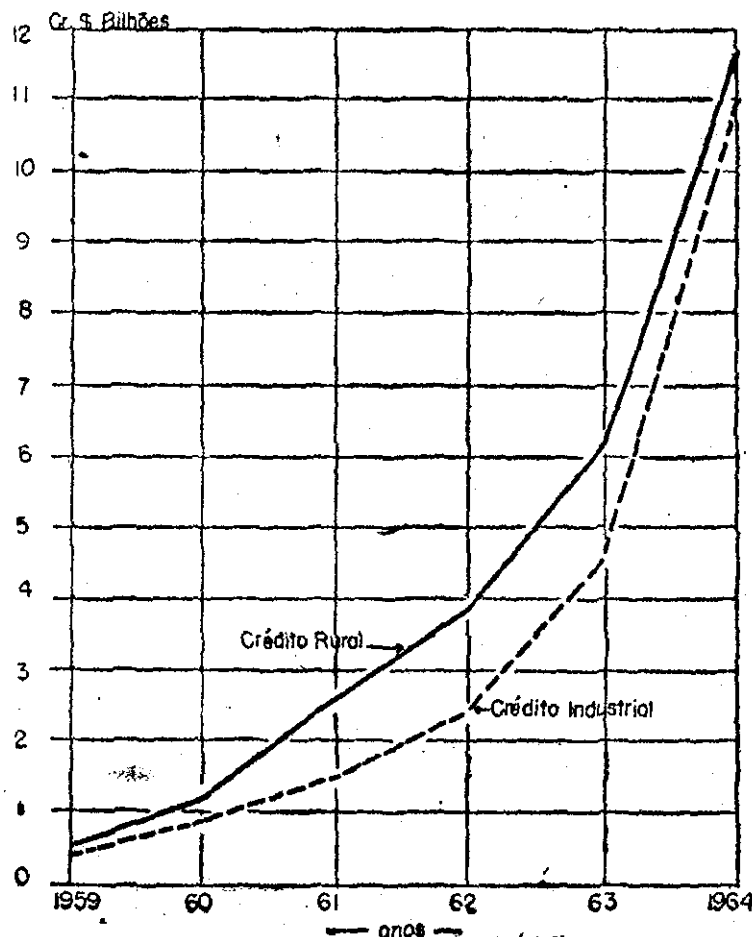
Um ano depois, fomos procurados para financiar o projeto deles; mas não só financiar, também o pagamento da dívida que eles contrairam. Eles estavam criando para a empresa dificuldades para obter a transferência dos juros. Quanto mais em relação ao pagamento do principal! E, mais uma vez, tive esta expressão: vocês tinham esse problema, de pagar encargo financeiro para transferência desses dólares; tinham, já, a operação, que podiam pagar em cruzeiros, pelo valor correspondente em dólares; vocês deixaram de fazer a operação... Não é natural que agora, eu vá financiar!

Tal equívoco levou a desinteresses. Algumas empresas pensavam obter importação de equipamentos da Suíça, em troca de café. Durante muito tempo, ficavam alimentando essa esperança. Há pessoas que obtiveram. A realidade, porém, é mais forte, desatualizaram-se todos. Para cada um há uma peculiaridade. O fato é que roupe desinteresse, e o pior é que não nos deram nenhuma satisfação. Pensamos cobrar uma taxa de compromisso, porque isso representa um investimento do Banco.

Estamos sempre com as portas abertas para atender a todos. Pelo gráfico nº 4, os Srs. Membros desta Douta Comissão poderão observar as operações autorizadas para indústrias e serviços básicos, gráfico dado em bilhões de cruzeiros e quase refere ao período 58-64. (O orador exibe o seguinte gráfico)

BNB - EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES

(SALDOS DE FIM DE ANO)



Conquanto seja, ainda, muito cedo para uma avaliação de resultados, os elementos obtidos evidenciam que a política adotada está surtindo os efeitos desejados, fato que se pode comprovar quando se compararem as evoluções mensais dos saldos devedores em 1963, 1964 e parte de 1965, na tabela a seguir.

EVOLUÇÃO MENSAL DOS SALDOS DEVEDORES EM 1963-1964-1965

MESES	1963		1964		1965 (*)	
	Investimentos	Custelo	Investimentos	Custelo	Investimentos	Custelo
	(x)	-	(x)	-	(x)	-
Janeiro	100	100	100	100	100	100
Fevereiro	101	113	101	116	103	112
Março	102	134	103	134	106	128
Abril	103	153	104	154	109	149
Maio	104	175	106	165	121	171
Junho	108	187	111	171	132	184
Julho	110	207	125	179	142	205
Agosto	113	217	132	197	155	217
Setembro	118	220	150	211	—	—
Outubro	123	216	170	220	—	—
Novembro	129	205	195	198	—	—
Dezembro	133	181	206	192	—	—

Fonte: Departamento de Assessoria Geral — Setor de Estatística.

(*) Posição em Agosto de 1965.

(*) Os financiamentos de crédito suplantado e empréstimos de emergência foram incluídos sob a rubrica "Investimentos".

Os saldos devedores em Crédito Rural, em data de 3 de setembro de 1965, foram da ordem de 23.145.234 milhões de cruzeiros, assim distribuídos:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL POR MODALIDADE
(Saldos em 3-9-65)

ESPECIFICAÇÃO	Número	Valor (Cr\$ 1.000.000)
Formação de Capital Fixo (Investimentos)	4.671	3.915
Despesas correntes (custeio)	12.342	9.679
TOTAL	16.913	13.594

Fonte: Departamento de Assessoria Geral — Setor de Orçamentos

(*) Inclui 2.655 milhões de cruzeiros emprestados através de cooperativas.

A nota das estabelecidas para crédito rural, em 1965, montou a 30,2 bilhões de cruzeiros, aproximadamente. A destinação desses recursos é a seguinte:

DOTAÇÕES PARA CRÉDITO RURAL EM 1965 (*)

DEPENÊNCIAS	Valor (Cr\$ 1.000)	%
Departamento Rural	3.876.869	37,8
Departamento de Crédito Cooperativo	14.538.265 (x)	62,2
TOTAL	23.415.234	100,0

Fonte: Departamento de Assessoria Geral — Setor de Orçamentos

(*) Inclusive Suplementações até outubro de 1965.

Convém notar que as exigências de declarações de bens a que alude a Lei 4.069, de 11 de junho de 1962, e de matrículas dos produtores rurais no Serviço Social Rural e IAPI, determinada pelo Decreto 53.154, de 10 de dezembro de 1963, vem obstaculizado, nos dois últimos anos, a tramitação das propostas de financiamento, a ponto não estarem os agricultores aptos ao cumprimento de tais exigências, pelo pequeno número de repartições competentes existentes no interior da região. Esses fatores tem contribuído para que o atendimento dessas exigências importe em altos custos para o agricultor, representados por perdas de tempo e despesas de deslocamento.

Pesquisas em Andamento no Departamento Rural

O Nordeste ainda não é suficientemente conhecido, sendo no tanto reduzida a soma de informações sobre as empresas agrícolas nele existentes, principalmente no que diz respeito a:

1. receptividade para o crédito;
2. capacidade administrativa e financeira;
3. estrutura dos recursos de produção;
4. mudanças tecnológicas desejadas.

O Banco verificou que a falta dessas informações impedia a implantação de uma política de crédito mais agressiva capaz de acelerar o desenvolvimento regional.

Em 1960, aproveitando a presença de um especialista da FAO, atualmente em missão de assistência técnica,

junto ao Banco, os conhecimentos especializados de seus funcionários e a experiência já acumulada, lançou-se a instituir a tarefa de planejar e executar uma série de pesquisas com o objetivo principal de criar condições para um melhor ajustamento de sua política de crédito rural às necessidades de renovação das estruturas tradicionais.

Os primeiros levantamentos realizados nesse sentido foram prioridade aos seguintes aspectos:

- a. administração de empresas;
- b. tecnologia prevalente;
- c. conjuntura dos mercados;
- d. estudos comparativos de áreas econômicas;
- e. orientação técnica.

O estudo desses aspectos implicou a necessidade de implantação de quatro projetos:

- Projeto I — Administração de Empresas Agrícolas
- Projeto II — Manual de Agricultura
- Projeto III — Boletim de Safras e Mercados
- Projeto IV — Serviço de Orientação Técnica às Empresas Agrícolas assistidas pelo Banco.

Ainda não foi montado o projeto relativo ao estudo comparativo de áreas econômicas.

O conteúdo dos diversos projetos em andamento pode ser assim resumido:

1 — Administração de Empresas Agrícolas

Procura-se estudar o Estabelecimento Agrícola desde a sua distribuição estrutural e funcionamento até a eficiência e utilização do crédito. Sua finalidade primordial é trazer para dentro do Banco um conhecimento tão objetivo e real quanto possível do negócio agrícola, como condição indispensável a um melhor ajuste de crédito ao seu funcionamento.

Aspecto importante do Projeto é o da concentração das empresas agrícolas nas diversas zonas ecológicas do Nordeste correlacionadas com as condições naturais e fatores econômicos que podem afetar o seu funcionamento.

2 — Manual de Agricultura

As informações deste trabalho permitirão a organização de um Manual de Serviços (MS-DESRUR-III) cujo conhecimento e manejo é indispensável tanto na Direção Geral do Banco como nas Agências. Trata-se de instrumento de racionalização das decisões administrativas relacionadas com a concessão e acompanhamento das operações de crédito agrícola.

Apresentará o documento, em sua forma final, outros valiosos informes relacionados com os seguintes aspectos:

- Artas de operação;
 - Culturas do Polígono das Secas com as suas principais características e respectivos custos culturais;
 - Nomenclatura e Cronologia dos trabalhos agrícolas;
 - Estudo das diferentes medidas regionais a fim de tornar possível a comparação de rendimentos físicos.
- Pela sua natureza e multiplicidade de elementos que oferece ao estudo da agricultura nordestina, o Manual interessará todas as entidades públicas que atuem em programas de desenvolvimento agrícola no âmbito regional. Constitui, ainda, subsídio em termos de metodologia e sistemática para trabalhos de espécie que venham a ser implementados por qualquer repartição agrícola.

3 — Boletim de Safras e Mercados

Essa pesquisa sbrange informações sobre a agricultura e a pecuária.

Na parte agrícola proporcionarão dados, objetiva manter informados acerca das variações estacionais e zonais dos preços, o Banco e outras entidades aos quais a matéria possa interessar. Oferece, também, previsão de safras e planos de produção dos agricultores, de modo a permitir a identificação de certas tendências na agricultura das diversas zonas em estudo, envolvendo ainda os fatores condicionantes das oscilações verificadas.

No campo da pecuária, proporcionarão informações sobre os preços do gado por para cria, quer para carne nas diversas zonas de operação do Banco.

Já se acha impresso o 3º número do Boletim de Safras e Mercados concernente a produtos agrícolas e em fase de utilização, os relativos à pecuária.

Todos os elementos fornecidos constituem subsídios à política de financiamento agrícola do Banco, especialmente no que toca à tomada de decisões administrativas relacionadas com a concessão dos empréstimos e a para as operações de crédito agrícola propriamente ditas, seja para apoiar a comercialização das safras.

4 — Serviço de Orientação Técnica

Tem por objetivo uma tentativa de racionalização e sistematização da orientação técnica prestada pelo Banco às empresas que assista financeiramente, através de seus filiais orientadoras.

Este trabalho procurará ser cada vez mais objetivo, visando a melhoria dos resultados nas atividades agro-pastoris sob a assistência do Banco, ao nível das empresas.

Preços do Algodão em Carago

Tendo em vista as finalidades desta Exposição, convém ressaltar os resultados de estudos que o Banco empreendeu a propósito dos preços de Algodão.

É sabido que, com relação ao algodão em carago, ocorrem anualmente oscilações de preços dentro do período da safra. Nos últimos anos, os preços vigorantes no início da safra (julho-agosto) têm coincidido com os níveis mais elevados da safra anterior, geralmente verificados nos meses de setembro e outubro.

Os preços pelos quais as usinas adquirem algodão em carago de produtores e intermediários são estabelecidos como o resultado da interação de uma série de fatores. Dentre estes se destacam as cotações do algodão em pluma nos mercados do Recife, São Paulo e Fortaleza, assim como no exterior; as taxas de conversão das divisas; as disponibilidades financeiras das empresas; além de motivos secundários atinentes às modalidades de transações: a) se o imposto de vendas e consignações devido é recebido pelo vendedor ou comprador; b) se a usina faz financiamento de entressafra ao vendedor; c) se for convencionalizada data para a fixação de preço; d) se o pagamento é a vista ou a prazo.

Muitos destes aspectos são utilizados como pretexto para que os compradores paguem preços inferiores ao que normalmente as forças de mercado determinariam. A regra geral, além disso, é comprar-se por um mesmo preço algodões de todos os tipos, em contraposição aos estímulos que se procura proporcionar para os que produzem algodão de mais alta qualidade.

A falta de uma classificação rigorosa e de uma fiscalização atenta, no momento da entrada do algodão nas usinas prejudica a aplicação de preços diferenciados, conforme a qualidade do produto. As usinas somente estabelecerão diferenças de preços quando se trata de diferentes categorias de algodão, isto é, diferenciando os algodões arbóreos, que gozam de melhores preços, dos herbáceos. Apenas as grandes organizações algodoeiras, contudo, obedecem a uma escala rigorosa de tipos e seus correspondentes preços.

A Comercialização do Algodão no Nordeste

Os canais de comercialização do algodão em carago no Nordeste, compreendem basicamente o fluxo do produto dos agricultores para as usinas de beneficiamento, diretamente ou através de intermediários. As modalidades de compras variam de conformidade com as características dos que realizam as transações. Os intermediários desempenham, além da função de reunir a produção, o de financiamento de custeio da entressafra paralelamente às usinas.

De fato, a comercialização do algodão em carago está vinculada à questão do financiamento de custeio ao produtor. Na medida em que o produtor independe de financiamento de terceiros, ou o obtém em melhores condições, sua posição e poder de barganha diante dos compradores se modifica para melhor.

Após o beneficiamento, o algodão em pluma é destinado às indústrias de fiação e tecelagem, tanto nacionais como estrangeiras, diretamente ou através de firmas especializadas e exportadoras. Quanto à comercialização do algodão em pluma, uma das suas principais características é a não

participação dos produtores, independente da sua situação econômica.

No Nordeste, as usinas de beneficiamento não prestam serviços para terceiros, beneficiando apenas a matéria-prima que adquirem. Consequentemente, a indústria das usinas procura, antes do início da safra, entrar em tratamentos com as indústrias consumidoras, de modo a garantir, quando volume de pedidos. Os preços que se estabelecem correspondem à necessidade posta na fábrica consumidora.

VI — APLICAÇÕES DE CRÉDITO GERAL

As aplicações de crédito geral, realizadas com base nos recursos de curto prazo de que dispõe o Banco, obedecem a estes princípios fundamentais:

a) observância das diretrizes de política econômica fixadas pelo Governo Federal, através do Banco Central, como no caso da Instrução número 235, a qual estabelece faixas de prioridade em função da natureza econômica da inadimplência com que se relaciona o crédito concedido. Conquanto aquela Instrução estabeleça a obrigatoriedade de manter 40% das aplicações na faixa de primeira prioridade e exija um total de 70% na soma das 3 faixas prioritárias, o BNB atende invariavelmente, a percentagem de 70% com as aplicações apenas da primeira faixa;

b) canalização de recursos para as atividades consideradas essenciais para o Nordeste. Por isso, procura o Banco encaminhar seus recursos de curto prazo para as atividades prioritárias do Banco, concedendo prazos e taxas especiais de desconto de legítimos efeitos de compra e venda;

I — aos maquinistas beneficiadores-exportadores de algodão;

II — aos produtores de óleo bruto e semi-refinado;

III — às empresas de industrialização das fibras têxteis regionais;

IV — aos produtores rurais em geral.

As aplicações de crédito geral ascendiam em 3 de setembro de 1965 a 58 bilhões de cruzeiros, sendo que 65% dessa importância estava dirigida para o setor da indústria, 5% à agricultura e 30% ao comércio, como indicado na tabela exposta na página 8.

VII — CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações registradas ao longo desta exposição procuram mostrar como vem atuando o Banco em seu processo de financiamento às empresas da Região, de conformidade com as políticas traçadas pelo Governo Federal, em especial no que toca aos setores da indústria e agricultura.

O volume de empréstimos é quase que totalmente concedido a firmas brasileiras, das quais somente pequeno número tem ligações com capital estrangeiro.

Os quadros anexos revelam dados precisos sobre a atuação do Banco nos campos delimitados por essa Comissão Especial procurando atender cabalmente ao que foi solicitado.

Ao encerrar estas considerações sobre o assunto, em apreço, devo consignar minha satisfação por ter participado de tão fecunda troca de idéias e, ao mesmo tempo, por ter contribuído — assim queramos crer — para dar a conhecer o que o Banco, o que vem fazendo há dez anos e o que poderá fazer no futuro.

Não há dinheiro sobrando no Brasil. Não há quem possa afirmá-lo. Não há dinheiro sobrando para ser empregado no Nordeste.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. Ex. já de estar lembrado de que, de acordo com a Lei, vo-

tada pelo Congresso Nacional, e em pleno vigor, para gozar de certos favores, as empresas são obrigadas a aplicar parte do seu capital no Nordeste.

O SENHOR RAUL BARBOSA — O problema da pequena indústria está intimamente ligado à assistência técnica, e não ao crédito.

Nesse momento — e com esse objetivo estamos trabalhando — é suprir as pequenas indústrias que sempre careceram de recursos. Esse setor de atividade industrial brasileira não tem condições para se manter.

Não é só dizer, temos que prestar dinheiro. Então com a concessão de que se há uma garantia para um empréstimo e garantia da firma (?). Podemos ter parâmetros parâmetros, mas, acima de todas, está a garantia da firma.

Um empreendimento ameaçado é um empreendimento que cria problemas, apesar de garantido com as mais sólidas garantias materiais.

Quem vai fazer um investimento fixo?

O investimento se faz pelo seu uso, pela sua atividade. E preciso expressar bem, não apenas no interesse do exportador, mas, sobretudo, no interesse do próprio mutuário.

No caso interesse, então, e assistir ao mutuário, para que seja bem empreendedor.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Veja, pelo relatório de V. Ex. que o crédito rural ultrapassou o industrial. Isso é muito significativo para nós da região.

O SENHOR RAUL BARBOSA — Realmente trouxe trabalho escrito.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Vou estudá-lo detalhadamente.

Pouco agora a V. Ex. que faz um resumo do restante do seu trabalho, porque temos compromissos inadiáveis.

O SENHOR RAUL BARBOSA — Nobre Senador, poderia dizer que além de tudo isso, estamos financiando serviços básicos, como os programas de energia elétrica locais. Financiamos o Município para que ele possa participar das sociedades que exploram energia elétrica, dando uma boa aplicação à sua cota de imposto de renda. Permitimos assim a execução de certos programas de energia elétrica no interior.

Financiamos serviços de água e esgoto através dos empréstimos obtidos com o Banco de Desenvolvimento.

O nosso papel pode ser fundamental.

Fala-se muito em eletrificação rural e há uma companhia no Nordeste. Na minha opinião há erro de concepção que foi a montagem de usinas termoeletricas em cidades que não servem para atender a essas usinas.

Devemos financiar energia para os Estados que têm serviço de eletrificação. Temos que financiar os programas complementares e a participação dos municípios nos programas estaduais.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Precisamos saber como funcionam essas cooperativas.

O SENHOR RAUL BARBOSA — Financiamos através dos descontos dos empréstimos feitos às cooperativas. A cooperativa é um bom instrumento para o funcionamento das operações agrícolas e uma finalidade mais importante que é suprir o agricultor. Daí, já expus no Senado, em Comissão presidida por V. Ex. temos que criar estabelecimentos de crédito rural administrados pelos próprios agricultores, com recursos postos à disposição pelo Banco.

Os agricultores têm que participar da administração do crédito rural e como as cooperativas têm-se desvri-

tuado muito, transformando-se em negação do espírito de cooperativismo, com as designações de "cooperativas do Sr. Fulano da tal", o Banco do Nordeste tem procurado dar uma assistência às atividades rurais e tem tomado a iniciativa de preparar a região para usar as normas técnicas.

Quando a investigação fundamental que aqui consta da preocupação desta Comissão sobre financiamento a firmas estrangeiras, tenho a declarar que o Banco do Nordeste não concede nenhuma linha de investimento a nenhuma firma estrangeira.

Com relação a firmas com capital estrangeiro, é participação de capital estrangeiro, na projetos financiados por nós como por exemplo a Fiat Lux, onde há participação de capital estrangeiro, que financiamos, em Pernambuco, mas ela não está competindo com as firmas nacionais.

A Brastemp tem pequeno financiamento e tem participação de capital estrangeiro mas não é capital registrado. Há estudo de financiamento da Willys Overland, para linha de montagem em Pernambuco, cujo Governo está muito interessado que se torne efetiva. Estamos com o pedido de financiamento em estudo.

Quero dizer o seguinte: financiamento do investimento de firma estrangeira no Nordeste não há. Muitas vezes o *kick-back* exige realmente a vinda de capital de fora. Há muito nordestino que não olha o mínimo de uma vinda de capital de São Paulo, do Sul. Nossa preocupação é tornar forte no homem local, dando-lhe os recursos para que possa competir, e para isso temos que adotar um critério na fixação dos limites de controle das empresas que operam no Nordeste: as que têm seu patrimônio total ali e as que atuam apenas parcialmente ali.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Claro, pois são essas as que fortalecem a região.

O SENHOR RAUL BARBOSA — Para essa eraamos usando uma espécie de discriminação. Temos que ajudá-las melhor.

Mas, Senhores Senadores, se V. Ex. desejam maiores informes, remetê-los oportunamente.

(Relator) — Não. Gostaria de fazer um resumo.

Com relação às 16 perguntas, algumas V. Ex. já respondeu; outras, aproveite o andamento da exposição para satisfazê-las.

Restam, portanto, as relativas ao algodão e que se situam em dois pontos, que reputo essenciais:

Primeiro, a densidade da presença, que está sendo estudada com carinho; depois, a classificação — para que as exportações não sofram prejuízos no exterior.

É problema de grande interesse principalmente para o produtor. Acho que os resultados poderão influir grandemente no sucesso dos exportadores nordestinos.

O SR. RAUL BARBOSA — Vou responder. O Banco do Nordeste foi pioneiro em levantar este problema, através de técnicos que tivemos no Nordeste. Foi a preliminar desses estudos de comercialização.

Temos dois trabalhos sobre algodão, que enviarei V. Ex. São trabalhos sobre a produção do algodão no mercado internacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Banco tem algum estudo sobre pastagem no Nordeste?

O SR. RAUL BARBOSA — Tem. Temos estudos sobre as regiões naturais do Nordeste, que estão sintetizadas numa tentativa de mata ecológica. Estamos desejosos de incrementar a engorda convinda de bovinos, porque achamos que o problema da alimentação é substancial e o bo-

vino é a maior reserva alimentar do Nordeste, porque se forma quase sem despera. Mas sofre prejuízos consideráveis, nas estíadas. Os pequenos pastos desaparecem. O prejuízo maior do Nordeste não é a seca, mas a perda de rebanhos, que ocorre todos os anos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Observamos que países como a Dinamarca, que dispõe apenas de 4 meses no ano para fazer o plantio e alimentar o gado, têm condições melhores do que as nossas.

O SR. RAUL BARBOSA — Fábricas de açúcar estão surgindo, numa atividade interessante. No entanto, precisa-se fiscalizar para evitar que com os recursos criem-se fábricas de melação, desvirtuando as finalidades.

Precisamos, porém, voltar as nossas vistas para as fábricas de ração, que são mais essenciais. Estou convencido de que os maiores problemas do Nordeste é este com relação com a alimentação para o gado e o segundo o da ração.

Pouco que considerem como minha expressão este trabalho que está escrito e essas pequenas e modestas razões que traduzem nossa preocupação de trabalhar bem, de trabalhar, muitas vezes, no anonimato, porque o tempo é todo absorvido em trabalhar. As vezes não há tempo para dizer o que estamos fazendo.

Acho que estamos encontrando os verdadeiros caminhos para fortalecer o Nordeste, para que o Nordeste se torne cada vez mais forte, para que o Nordeste tenha condições para aproveitar racionalmente os recursos naturais disponíveis.

Acho que uma região que tem algodão, oleaginosas, que tem uma pecuária consolidada, que produz mais do que o consumo, a despeito da precariedade das condições, não pode ser pobre, precisa apenas racionalizar o seu processo de trabalho.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E orientar a comercialização de seus produtos.

O SR. RAUL BARBOSA — Exatamente, Senador.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quero, então, dizer que a Comissão sente-se plenamente satisfeita em ter ouvido as declarações prestadas por S. Sa., o Dr. Raul Barbosa.

De fato, Sr. Presidente, salmos daqui entusiasmados com o conhecimento que tomamos dos princípios adotados por S. Exa. na direção do Banco do Nordeste. Já tínhamos a certeza de que isso já estava acontecendo, porém com os detalhes prestados com esse depoimento, e que contarão do nosso relatório, terá a Comissão, nessa parte, grandes conhecimentos para poder, do Plenário do Senado, fazer as comunicações necessárias e ressaltar esse grande empreendimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sígefred Pacheco) — Ao recebermos o Dr. Raul Barbosa para prestar esclarecimentos, a esta Comissão, sobre as atividades do Banco do Nordeste, alicás Presidente dessa Instituição por duas vezes, só posso ter palavras elogiosas com relação à atuação de S. Sa.

Além, devo ainda dizer que o grande renome que possui S. Sa. cresce com o passar dos anos, pela sua inteligência e cultura. Daí porque se explica essa vida vitoriosa do Dr. Raul Barbosa em todas as atividades que já desempenhou: advogado de grande conceito no Ceará, Procurador Geral do Estado, criou S. Exa., nos meios jurídicos, fama muito justificada.

Representante do Estado do Ceará, na Câmara dos Deputados, projetou-se pelos trabalhos realizados não só em benefício do Brasil mas sobretudo, do Ceará.

Acompanhei, de perto, a sua luta na defesa do seu Estado e do meu Partido. Foi, para mim, grande satisfação seguir as suas pegadas, em defesa do interesse do Piauí. Ainda mais: o povo piauiense deu demonstração do apreço que tem por Raul Barbosa, pelos serviços prestados. Esse trabalho ressaltou-se numa época em que a Região estava em decomposição. O Ceará viveu, então, uma época de paz: até as vinditas que caracterizava, às vezes, desapareceram.

Então, apenas uma das atividades de Raul Barbosa: numerosos agudes, vivendo a extinção das sícas, do Nordeste. Depois, S. Sa. foi convidado para exercer a Diretoria do Banco do Nordeste.

Sua situação precária do Banco àquele tempo, com pequenas atividades e deficit volumoso. Raul Barbosa assumiu e melhorou a situação.

Se não me falta a memória, não só o brasileiro precisou dos trabalhos de Raul Barbosa: no Estrangeiro, parece-me que a ONU aproveitou os seus serviços, para o Peru, por exemplo, onde aplicou os seus conhecimentos em benefício da grande Nação.

O SR. RAUL BARBOSA — Permite-me agradecer a generosidade de todos, especialmente as palavras de um grande amigo que reflete uma velha amizade.

Nada fiz que não fosse em prol dos brasileiros.

Estou sempre à inteira disposição dos senhores membros desta ou de qualquer outra Comissão.

Muito obrigado a todos.
(Levanta-se a reunião às 12 horas e 53 minutos)

ATA DA 39ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1965.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Sefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Ermirio, Relator, José Feliciano, Raul Guberti e Agemiro de Figueiredo, reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para ouvir o depoimento do Doutor Nestor Jost, Diretor da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Também se presentes, ainda, os Senhores Senadores Júlio Leite, José Leite, Bezerra Neto e os Deputados Nilo Coelho, Luciano Machado e Renato Celidônio.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Heribaldo Vieira, Vice-Presidente e Antônio Fontana.

E' dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, dada como aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai a publicação.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Doutor Nestor Jost, que, na qualidade de Diretor da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, dá início à sua explanação, que, segundo o temário oferecido, versa sobre os financiamentos industriais, agrícolas, agro-industriais, agropecuários, para energia elétrica e transporte, bem como a relação dos empréstimos realizados para firmas nacionais, firmas nacionais ligadas às estrangeiras, e às firmas estrangeiras.

Encerrada a fase expositiva do seu depoimento, passa o Doutor Nestor Jost a responder a questões apresentadas pelos Senhores Senadores José Ermirio, Relator da Comissão, e José Feliciano expondo com precisão as suas respostas.

Finalizando, o Senhor Presidente formula sinceros agradecimentos ao convidado, dizendo na oportunidade o quanto a Comissão aprendeu com o seu fiel, verdadeiro e autêntico relato das condições do crédito agrícola e industrial no Brasil e, conclaindo, declarando que as notas taquigráficas da Reunião, tão logo decifradas, juntamente com os dados apresentados, passarão a fazer parte integrante da presente Ata, sendo publicados, em anexo, no Diário do Congresso Nacional — Seção II.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às dezeto horas e trinta minutos, encerra a presente reunião, e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai a publicação. Publique-se.

Em 19 de novembro de 1965 — Senador Sefredo Pacheco, Presidente.

ATA DA 39ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1965, ÀS 15 HORAS.

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente — Senador Sefredo Pacheco; Vice-Presidente — Senador Heribaldo Vieira;

Relator — Senador José Ermirio;

Convidado — Doutor Nestor Jost, Diretor da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRAFICO REFERIDO NA ATA

O SR. PRESIDENTE (Senador Sefredo Pacheco) — Havendo número declarado abertos os trabalhos.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Será colhido, nesta reunião, o depoimento do Doutor Nestor Jost, Diretor da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, sobre o temário que lhe foi enviado relativo aos problemas que interessam a esta Comissão.

Tem a palavra, portanto, o Doutor Jost.

O SR. NESTOR JOST — Senhor Presidente, Senhores Senadores, desejo inicialmente, manifestar a grande honra para mim de poder participar dos trabalhos de uma Comissão de importância desta: em segundo lugar, dezoito dias, para receber o convite para aqui comparecer no dia 11, já havia acertado urgente viagem. Fico, portanto, muito agradecido a V. Exa., Sr. Presidente, por ter concordado com o adiamento do meu depoimento.

Quanto ao temário, em algumas partes talvez eu não possa corresponder perfeitamente ao desejo desta Comissão, por não dispor nossa Carteira de registros apropriados. Mas as informações que espero poder prestar talvez deixem, tanto quanto possível, a Comissão a par do que ocorre no setor que critico.

Orientando-me pela ordem do tema e das informações sobre financiamentos industriais, agroindustriais e agropecuários, farei uma explanação sobre o meu setor específico e apresentarei à Comissão os dados de estabelecimentos que a Carteira possui.

A Carteira trabalha com a pequena e média indústria, e, excepcionalmente com a grande indústria na medida em que esta somente fornecendo recursos correspondentes aos pequenos clientes.

A Carteira dispõe de 65 bilhões para financiamentos de matérias-primas dos clientes que são 12.000 aproximadamente. A indústria diversamente financiada pela Carteira representa muito pouco, em relação à sua totalidade. O IEGE, ao classifi-

car as indústrias inclui inúmeras atividades de mero artesanato que não possuem empregados, indústrias familiares, que nós consideramos melhor como artesanato e nos quais atendemos, em algumas cidades onde se conseguia estimular esse tipo de atividades.

Verificando o âmbito da Carteira, vemos que financiamos a pequena e média indústria, mas essa pequena e média indústria compreende cerca de 98% das indústrias existentes no País, se considerarmos o limite da média para a grande indústria aquela que fatura abaixo de quatro bilhões de cruzeiros por ano.

Hoje, o critério vigente na Carteira é que toda indústria que fatura mais de quatro bilhões de cruzeiros é grande indústria e a que fatura menos de quatro bilhões tem acesso ao crédito da Carteira como média não havendo perfeita definição entre pequena e média indústria.

Os empréstimos da Carteira para investimentos têm, também, um limite de 350 milhões de cruzeiros por cliente e o de matérias-primas, embora não limitado oficialmente pela Carteira, obedece ao limite decorrente das possibilidades de numerário disponível para os incrementos anuais que se vem fazendo, mediante mas também sistematicamente, em relação à inflação. Os créditos da CREA têm tido incremento de empréstimo inferior aos índices inflacionários.

Já em 1963, pela primeira vez, o Ministro San Thiago Dantas estabeleceu um orçamento monetário e a Carteira passou a expandir os seus financiamentos dentro daquele orçamento.

Em 1964 a expansão admitida foi da ordem de 50%; em 1965 houve autorização do Conselho Monetário Nacional para expansão da ordem de 30% nos negócios da Carteira o que, evidentemente não satisfazia as nossas necessidades.

Na qualidade de Diretor da Carteira procurei o Sr. Ministro do Planejamento, mostrando a S. Exa. que o critério adotado sofreria certamente um corte se fôssemos limitar a expansão, neste ano, em apenas 30%.

Temos um esquema para as fábricas que mantenham o mesmo ritmo do desenvolvimento físico de suas atividades: 50% para as indústrias de transformação de produtos de safra a 25% para as de aquisição de matérias-primas parceladas, que não dependem de safra.

Dessa forma, como predominam absolutamente os negócios de transformação de produtos de safra e com o melhoramento da produção física de muitas fábricas, chegaremos a uma expansão de 50% acima, portanto dos 30% do orçamento previsto.

Houve a decisão de se injetar um adicional de 15 bilhões para as atividades da indústria têxtil, já que sofremos uma grande crise, principalmente na indústria de transformação do algodão.

O Governo, então, preferiu dar mais 15 bilhões especificamente para o fabrico da indústria têxtil, a fim de que pudéssemos manter aquele ritmo de 50% para as demais indústrias e de 100% de incremento, neste exercício, para a indústria têxtil, depois entendido para a indústria de lã e também para as máquinas de algodão.

Durante o ano de 1965, a expansão curativa da Carteira foi da ordem de 75% nos negócios de crédito de matéria-prima, sem safra, limit de 50% para os produtos de safra e de 100% para as indústrias de transformação e para a de transformação do algodão e de lã. Além disso admitimos incremento relativo ao desenvolvimento das indústrias, algumas indústrias que haviam adquirido novas máquinas, e portanto, expandido a sua produção física, sem obter recursos especiais. O que pud-

mos conseguir durante este exercício, a fim de elasticar os recursos que não atingiam a 50% de que necessitávamos, foi abreviar alguns financiamentos, fazendo um giro de recursos: enquanto uma safra está sendo atendida no Sul, a do Norte está repondo o recurso, e vice-versa. Com isso, tivemos oportunidade de fazer, durante o ano, cerca de 160 milhões de cruzeiros de giro.

Algumas firmas têxteis e de materiais eletrodomésticos encontraram dificuldades no primeiro semestre deste ano para o reimpreso desses recursos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Senador) — A quanto vão os juros cobrados pelas Carteiras?

O SR. NESTOR JOST — Até fevereiro de 1965 regulavam a 12% e a comissão de 2% ao mestre que perfazia 6% ao ano. Em fevereiro o Conselho da SUMOC entendeu de organizar uma taxa de correção monetária para os recursos do Exterior da ordem de 20% elevando o custo dos recursos externos aplicados pela Carteira a 35% e elevando o preço dos recursos a 24%.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Como é que o Brasil tendo um rendimento um pouco maior, porque a matéria-prima não desenvolve despesas grandes, poderá concorrer com países organizados, como Inglaterra, Japão e outros com séculos juros? Como poderemos mudar a vida do país, se o nosso produtor não tem condições, aqui dentro, de ter juros razoáveis de 12; 13 e até 14? Se ele for exportar desta maneira terá a inconveniência de grandes prejuízos. Essa é uma situação séria. Portanto, se desejamos exportar, temos que dar melhores condições aos nossos produtores.

O SR. NESTOR JOST — Em fevereiro, o Conselho Monetário elevou a taxa de correção monetária para os empréstimos com recursos externos. Para isso, além dos nossos recursos, tivemos a ajuda da Aliança para o Progresso.

Em fevereiro, o Conselho Monetário elevou essa correção monetária para 20% e baixou a comissão de 1%, elevando, assim, o custo do empréstimo para 35%. Sentimos, imediatamente, uma queda da procura desses recursos e uma reclamação muito violenta, inclusive com a devolução de empréstimos deferidos em várias regiões do País, principalmente no Nordeste.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — Eu estava presente à reunião em Brasília quando foram dados os primeiros 25 milhões de dólares.

O SR. NESTOR JOST — Aqueles 25 milhões de dólares nos os emprestamos a 22,75%.

O aumento verificado em fevereiro teve meu voto contrário e continuei insistindo, por correspondência, mostrando que havia decadência nos pedidos de empréstimos, principalmente nas regiões mais pobres do País. Em agosto, o Conselho Monetário reuniu-se e reduziu o custo desse dinheiro para 12%, sem comissão e com o máximo de 14% de correção monetária, dizendo, ainda, que a inflação decrescesse, que o custo do empréstimo pudesse sofrer nova diminuição.

Das vinte e cinco milhões de dólares obtidos da Aliança para o Progresso só não obtivemos crédito em três Estados: Espírito Santo e Pernambuco. Nos demais, tivemos uma aplicação razoável. Na Bahia, tivemos que fazer verdadeiros combates para a utilização dos nossos recursos. Chegamos, até o dia 19 de novembro, ao seguinte: 43 empréstimos, num total de 1 bilhão e 543 milhões de cruzeiros para empreendimentos de cerca de três bilhões de cruzeiros no Ceará, temos 92 empréstimos, num total

de dois e meio bilhões de cruzeiros, para empreendimentos de mais de 4 bilhões e cem milhões de cruzeiros, em Goiás, 119 empréstimos, no total de 1 bilhão e 600 milhões de cruzeiros, para empreendimentos num total de 3 bilhões de cruzeiros, em Minas, tinhamos 140 empréstimos, utilizando 3 bilhões de cruzeiros para empreendimentos de 5 bilhões e 500 milhões de cruzeiros, no Piauí tinhamos 65 empréstimos, utilizamos 800 milhões de cruzeiros para empreendimentos de um bilhão e trezentos mil cruzeiros.

Tive oportunidade de fazer essas comparações em debate com as Associações de Indústria de Pernambuco, e Piauí.

Pernambuco tem potencialidade maior. Atualmente conta com 24 empréstimos utilizando apenas quinhentos e quatorze milhões para empreendimentos num total de 904 milhões de cruzeiros.

Em Sergipe temos a falta de atividade gerencial do Banco, e um pouco do espírito dos empresários que têm receio de fazer hipotecas, ou penhores, pois são contrários a este sistema de negócio.

Em Alagoas, depois da Revolução, houve um inquérito no Banco do Brasil, e isto atrapalhou um pouco o nosso movimento, mas agora já houve pequenas reações e estamos esperando que dentro de pouco tempo se façam alguns empréstimos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A que prazo são dados estes juros da Aliança para o Progresso?

O SR. NESTOR JOST — Temos empréstimos da Aliança Para o Progresso feitos diretamente ao Banco a 0,75% ao ano com 10 anos de carência e 40 anos de prazo.

A cobrança da taxa de correção monetária decorre da necessidade de repouso total de cruzeiros. Então, está-se cobrando uma taxa de valorização, que agora tem sempre cláusula que permite sua redução, se a inflação for menor. No ano passado tivemos prejuízo. Quando terminamos de emprestar, o dinheiro estava a 1.800. Esse prejuízo deve ser compensado oportunamente com a taxa de correção monetária. Em 1935 o dólar já é de 1.325 — preço de venda. Tivemos um empréstimo da Aliança e agora foi o dólar valorizado em quase 20% e cobramos apenas 14%. O mutuário, utilizando o crédito, não está tendo prejuízo, porque os equipamentos estão-se valorizando na mesma ou em maior proporção que a taxa cobrada. Isso em termos de economia, mas nem sempre o cliente compreende. Pessoalmente defendi muito a redução da taxa de juros, e da de correção monetária, pois tive oportunidade de demonstrar aos Ministros responsáveis que em determinado tipo de financiamento da Carteira o Tesouro obtém, no primeiro ano de atividade, do objetivo financiado através o Imposto de Consumo, o produto total do empréstimo concedido.

Temos, por exemplo, uma fábrica de calçados que obtém empréstimo. Como a maturação da pequena indústria é muito rápida, o empréstimo dado em janeiro, digamos, até dezembro já o Governo obtém pelo Imposto de Consumo, mais do que o empréstimo concedido pelo Banco.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Como existe o dispositivo que proíbe a elevação de preços, então, com os juros altos e a matéria-prima subindo cada vez mais, como se poderá aplicar o dinheiro da indústria se não é possível a elevação dos preços de seus produtos? Então, sempre ao Governo Federal procurar controlar isso, que está dificultando muito, principalmente agora com o encarecimento da mão-de-obra que subiu em média 45% até 31 de dezembro, não pode subir um vintém!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Como existe o dispositivo que proíbe a elevação de preços, então, com os juros altos e a matéria-prima subindo cada vez mais, como se poderá aplicar o dinheiro da indústria se não é possível a elevação dos preços de seus produtos? Então, sempre ao Governo Federal procurar controlar isso, que está dificultando muito, principalmente agora com o encarecimento da mão-de-obra que subiu em média 45% até 31 de dezembro, não pode subir um vintém!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Como existe o dispositivo que proíbe a elevação de preços, então, com os juros altos e a matéria-prima subindo cada vez mais, como se poderá aplicar o dinheiro da indústria se não é possível a elevação dos preços de seus produtos? Então, sempre ao Governo Federal procurar controlar isso, que está dificultando muito, principalmente agora com o encarecimento da mão-de-obra que subiu em média 45% até 31 de dezembro, não pode subir um vintém!

Isto eu fiz ver ao Ministro Roberto Campos quando debateu longamente este problema aqui. Mas, se o Imposto de Consumo, pago pelo industrial, traz grande renda à Nação por que o Governo não facilita o aumento da produção? Não. Cria dificuldades, aumentando o imposto. Ora, se é a produção que permite melhor arrecadação, devemos aumentar a produção e não o tributo!

O SR. NESTOR JOST — Ainda agora, quando se discutiu a utilização do empréstimo de 200 milhões de marcos, encaminhei longa exposição ao Planejamento, sugerindo a aplicação desse dinheiro no Nordeste, numa região empobrecida, pois simultaneamente estaríamos criando empregos...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Claro, é uma região com mais de 200 mil desempregados.

O SR. NESTOR JOST — ... sobretudo fazendo a seleção gerencial. O país marcha para a grande empresa, para as incorporações. Se não fizermos o treinamento de empresários através da moderna técnica industrial, não podemos esperar que haja organização. Sugerimos ainda que os empréstimos fossem feitos à base dos juros cobrados pelo próprio Banco do Nordeste. Mas, pelo visto, vai ficar mesmo nas tabelas dos juros impostos pela rede bancária particular.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não vejo motivo para o exatidão dessa correção monetária, em face das afirmações do Governo, de que tem condições para deter e está detendo o processo inflacionário. Ainda hoje formulei requerimento de informações sobre o assunto. Por que a correção monetária de 14,12? A não ser que não haja o clima de segurança apreçado pelo Governo.

O SR. NESTOR JOST — O Governo prevê a redutibilidade dessa correção monetária, de acordo com os índices alternados. Dificilmente porém, feita condições de reduzir com o índice de 25%. Atualmente, aproxima-se de 50%.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Até ontem atingiu 41%.

O SR. NESTOR JOST — Embora o Governo tenha o propósito de diminuir, e realmente vem diminuindo, o ritmo inflacionário, parece evidente que não conseguiu elevar a taxa que pretendia e acho que assim, até certo ponto, equilibra esse subsídio que ele acha, o governo anterior dava demasiado às indústrias.

Também entendia o governo que a pressão sobre o Banco do Brasil era muito grande e parte dessa pressão decorria dos juros mais baixos e levantando os juros das Carteiras de Crédito Agrícola e Industrial para 4%, viria operar ainda este ano à taxa de 2% o que não se efetivou, infelizmente.

Embora no terceiro trimestre deste ano tenha-se verificado queda na taxa de juros dos outros Bancos, agora está subindo novamente...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Subiu muito, ultimamente.

O SR. NESTOR JOST — Subiu porque o Governo se viu forçado a exigir maior recolhimento dos Bancos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Governo diz que precisa atingir uma exportação no próximo ano talvez de acima de um bilhão e meio de cruzeiros.

Se temos que amortizar e importar o necessário para o País não parar, então além de que será preciso muito mais e não se pode exportar com condições de custo elevadíssimo, nos juros e nas matérias-primas.

O SR. NESTOR JOST — O problema de competição internacional efetivamente é muito grave para um país em desenvolvimento como o nosso. Se por um lado o preço de nossa

mão-de-obra é bem menor, em valores absolutos, também é verdade que o valor do nosso produto é bem maior. Então, se a infra-estrutura for exagerada em seu valor, a competição torna-se mais difícil, é o bom que se ressalta que o valor do nosso produto é elevado justamente em virtude do preço elevado da infra-estrutura.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Chegamos até ao ponto de exportar matérias-primas insuficientes para o consumo interno, como é o caso do alumínio, do óleo de mamona, da sucata de ferro, e etc., etc.

Tínhamos 4.000 toneladas de alumínio estocadas, embora tal quantidade não seja suficiente para o consumo interno. Ocorre, no entanto, que atualmente, há uma recessão na procura do alumínio. O resultado é que embora a nossa produção não seja suficiente para o consumo interno, face à recessão verificada, temos que exportar esse nosso produto, porque se não o exportarmos, teremos que fechar as fábricas.

No caso do óleo de mamona, temos conseguido um preço razoável.

A industrialização seria muito grande. Estão fechando o câmbio, agora, quando as condições são favoráveis. Os produtos nacionais são observados com muito rigor, para evitar dificuldade na fabricação interna. Devemos ter uma pequena reserva para não criar condições impossíveis à Nação, às indústrias que estão trabalhando.

Quanto aos juros, apelo para V. Ex. no sentido de que consiga que o Banco do Brasil não cobre juros de 35%, como chegou este ano; agora está a 25%. Paga-se 0,75% ao ano! Se tem 10 anos de carência, não sei por que cobrar juros tão elevados dos que estão começando a vida! Não sei se terão condições de sobreviver, no início dos seus negócios.

Devemos ajudar nesse sentido; só assim se constrói uma Nação!

O SR. NESTOR JOST — Os juros para investimentos se recuperam na valorização, consequência da desvalorização da moeda. Mas, para a matéria-prima, realmente, tem de ser melhor considerado. O propósito do Governo é baixar os juros. Alega o Conselho Monetário que ainda não há condições para chegar a esse ponto. Pretendemos, através dessa pequena empresa, atingir no que for possível a área periférica e penetrar na zona de ocupação primária.

Procuramos revolucionar o sistema.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Banco do Nordeste fez um estudo excelente sobre isso.

O SR. NESTOR JOST — Tivemos informação de que o Banco do Nordeste tinha capacidade ociosa na manipulação do algodão no Nordeste, especialmente em fábricas de óleos. Havia assistência nas capitais, o mesmo não acontecendo nas zonas. Era necessário facilitar o financiamento de máquinas de descaroçamento do algodão, para ver se conseguia o financiamento de prensas, com o propósito de facilitar o transporte e manter o produto na área de produção.

Fizemos financiamentos no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Piauí, e a Bahia resistiu muito mais por circunstâncias conhecidas, aos novos financiamentos.

Tivemos necessidade de destacar um funcionário do Gabinete para incentivar esse tipo de empresa.

Presentemente estamos com dois funcionários destacados especialmente em Recife visitando todas as pequenas indústrias, com o objetivo de estimular a sua modernização através de empréstimos.

O Banco resolveu estabelecer um Departamento de Treinamento, que já vai iniciar, na segunda-feira, as suas atividades. O seu objetivo é

doutrinar todos os seus serventuários no sentido de facilitar, e no criar dificuldades, aos eventuais tomadores de crédito.

Já programamos um curso especial em Recife para os Estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas, que são os Estados que apresentam menor nível de financiamento.

Estamos procurando modernizar as prensas para a fabricação do óleo de babaçu, no Piauí. No Piauí, mesmo, estamos querendo financiar grandes usinas de açúcar e outros Estados também que não tenham auxílios da SUDENE e da SPEVEA.

E verificamos que em primeiro lugar estava o algodão, e, em segundo, aparecia, o açúcar. Na época havia carência de açúcar a tendência era de alta e chegamos a vendê-lo a 230 dólares.

Incentivamos a instalação de usinas de açúcar nos Estados do Maranhão, Pará e Mato Grosso, por que nos pareceu uma indústria mais adequada à região e era de fácil cultura e manejo. Chegamos a financiar usinas no Maranhão e no Piauí. O Piauí já estava produzindo e o Maranhão, que iniciou no ano passado, está fazendo a sua segunda safra com uma moderna por nós financiada.

Estamos, ainda, interessados em aproveitar o babaçu através da industrialização e venda do palmito. O mercado externo está precisando destes produtos. No caso do babaçu há possibilidade de aproveitamento da grande capacidade de exportação. Já existem duas ou três firmas interessadas estudando o problema no Maranhão. Deseja-se fazer o aproveitamento integral do babaçu, mas temos encontrado grandes dificuldades por falta de estradas. No Maranhão financiamos uma empresa que está aproveitando a bórna em condições excepcionais. Esta semana visitei Natal, Macau e Mossoró, a fim de ver a situação efetiva. Em Natal, no princípio deste ano e no ano passado, encontrei algumas empresas financiadas substituindo a importação, anteriormente de São Paulo, com o faturamento de três milhões de cruzeiros, para empreendimentos de trinta milhões de cruzeiros por mês.

Em Natal visitei a fábrica de polítileno, quer a importada de São Paulo e que está sendo produzida lá. Segunda-feira visitei a fábrica de roupas em Natal, instalada ano passado, que está com produção orçada em cinquenta milhões de cruzeiros por mês.

Hé um matadouro moderno e uma fábrica de latas vazias para atender à demanda das fábricas de óleo, tudo financiado através desse programa, de dois anos para cá.

Domingo passado, ao visitar uma fábrica de doces cristalizados, declarou-me seu proprietário:

Marchamos, neste ano, para 500 milhões de faturamento. Era artefato que há cinco anos obtinha empréstimo de 5 contos de réis para abrir sua fábrica. Há possibilidade de se dar aproveitamento aquelas riquezas naturais, como enriquecimento ao caboclo. Incentivamos pequenos tipos de indústrias nessa área, através de empréstimo. Realmente, está demonstrado que o Brasil tem condições se incentivarmos as pessoas mais capazes da respectiva localidade, mesmo a juros elevados. No Sul, também procuramos sempre dar ênfase aos empréstimos para produtos agropecuários. No Norte, no Sul, como em toda a parte, nos pequenos locais, há mimetismo de o empresário, o cidadão procurar o mesmo tipo de atividade. Estamos num trabalho educativo, no sentido de fazer com que eles usem a inteligência, procurando outra atividade complementar, e não a imitação. A tendência para a instalação de fábricas no Nordeste tem de ser contida. Fazemos exigências muito severas da prova de existência de di-

ponibilidade de algodão, ou de semente, no local, a fim de darmos o financiamento. Então, entramos com nossa sugestão. V. Exas. conhecem muito bem, pois tem sido publicado, que no Cariri, por exemplo, houve um acordo da Universidade do Ceará com a Universidade da Califórnia, no sentido da instalação de um centro industrial. Então levou-se um elenco, uma lista de cem indústrias possíveis de serem instaladas, para a escolha de cinco, e que resultou, depois de muitos estudos, na escolha de seis indústrias. Então a Universidade aprovou e fomos chamados a opinar tendo sido nosso parecer no sentido de que não seria muito adequado.

Fui, então, pessoalmente, e verifiquei que eles já haviam feito grandes gastos, entre as cidades de Crato e Juazeiro, numa área industrial ali localizada. Por exemplo, numa fábrica de cimento seria usado um tipo antigo de forno; uma fábrica de madeira prensada, de grande dimensão, uma fábrica de farinha de fubá de milho e uma sapataria. Então verifiquei que não havia possibilidades para o estabelecimento de uma fábrica de madeira prensada porque dentro de pouco tempo haveria poucos vestígios de mata. Assim os aconselhei porque, realmente, estavam fies muito aflitos pois verificaram que não tinham condições para a conclusão da fábrica, que orçava em muito dinheiro e o orçamento se modificava para mais de um bilhão de cruzeiros. Também existia uma fábrica de cimento, que não foi realizada, por que considerava anti-econômica. O Governo começou agora um grupo de trabalho para opinar sobre o assunto. Em vários lugares, chegou-se a conclusão de que, em vez de fábrica de madeira prensada, poderiam fazer fábrica de raspas de mandioca, para a qual há grande mercado. Deixar a eles referências sobre as fábricas de Santa Catarina que poderiam estudar métodos de trabalho e havia várias firmas americanas e alemãs que poderiam comprar o produto. Já instalaram uma fábrica, e devem inaugurar em dezembro. O mercado permite, a mandioca baixará de preço e assim terão condições de exportar o excedente. Naquela área existe um grande espírito de empreendimento, os careceres têm demonstrado grande atividade e os empreendimentos têm tido êxito.

Aqui em Goiás também conseguimos incentivar alguns trabalhos de mineração da cassiterita. Há poucas dias fizemos uma fiscalização da mineração por nós financiada e verificamos que a tendência é aumentar a produção, na zona de Ipameri. No Rio Grande do Norte, também fizemos financiamento para o desenvolvimento da extração de um mineral empregado nos filtros. Também já financiamos extração de mármore.

Atualmente, tomamos a iniciativa de financiar o desenvolvimento da pesca. Temos grande carência do produto, mas antevemos até possibilidades de exportação! No Norte estamos incentivando a exportação de lagostas. Já financiamos a instalação de duas grandes indústrias, em Fortaleza e Recife. Agora vamos para Salvador. Também demos um grande empréstimo para uma empresa de São Sebastião, em São Paulo, com a finalidade de exportar camarões.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Qual o limite?

O SR. NESTOR JOST — 350 milhões, mas raros têm atingido esse limite.

No Rio Grande do Sul e Santa Catarina é onde se observa o maior surto de desenvolvimento da pesca. Estamos financiando duas grandes indústrias, uma em Laguna e outra na cidade de Rio Grande. Agora mesmo recebi telegrama da firma Torquato Pontes. Por esse despacho, a empresa firmou contrato, no valor de um mi-

lhão de dólares, para a exportação de camarão.

V. Exas. não desconhecem que o mês de fevereiro é o de maior piscosidade no litoral do Rio Grande do Sul. Este ano, foi abundante, e não tendo sido possível colocá-lo junto aos consumidores internos, houve o embarque para Cúmpiaas e o reembarque para Paris, onde foi vendido.

No mercado pesqueiro, concedemos financiamentos especialmente para o suprimento nacional. O acordo que estamos tentando firmar com a SUDEPE, dará maior impulso às nossas atividades no setor.

Assunto que nos preocupa seriamente é o referente ao sal. Grande a nossa preocupação ao ver o Brasil importar sal. Por nossa iniciativa, o Ministério da Indústria e do Comércio determinou que o lucro auferido no sal revertesse em favor dos salinheiros. Sabendo que a burocracia é lenta, antes de acordarmos o convênio, começamos a fazer os financiamentos.

A semana passada fomos visitar a zona salinera do Nordeste para fazer o levantamento de como poderíamos aplicar o financiamento aos pequenos salinheiros. Já que os grandes estão acima de nossas possibilidades e só poderiam ser financiados através desse acordo com o IRS.

Já financiamos grande número de salinheiros no Rio Grande do Norte e Ceará e esperamos, através desse financiamento, já se tenha uma produção razoável. Na área de Mossoró o trabalho é de entusiasmar; vi enorme movimento de terra, grandes melhorias tecnológicas nas salinas, que me encorajam a esperar que em 1968 muito pouco sal será importado e em 1969 já teremos possibilidade de exportar.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO

(Relator) — A dificuldade de sal no ano passado foi devido ao regime de chuvas, mas a dificuldade maior do sal, no País, é o transporte.

Até há pouco tempo uma tonelada de sal em São Paulo custava 75 mil cruzeiros. Não é possível o emprego do sal nem para industrializar, nem para a pecuária.

O problema do transporte do sal está dependendo de um porto de embarque.

Estuda-se há muitos anos a instalação de um porto no Rio Grande do Norte. Ocorre, no entanto, que não existe sequer um projeto; o que há são anteprojetos.

A Cia. de Comércio e Navegação iniciou um projeto, mas tudo ficou no projeto.

O Governo nomeou um grupo de trabalho para estudar a matéria, concluindo esta comissão pela conveniência de se substituir o porto por um sistema teleférico, um funcionando em Mossoró e outro em Natal.

O sistema teleférico apresenta grande vantagem para o transporte do sal a granel, mas apresentaria dificuldade para o movimento comum.

Houve debate muito interessante na Escola de Agronomia de Mossoró; a escola defendendo a construção do porto, enquanto o Sindicato da Indústria Salinera defende a construção dos teleféricos.

Existe uma estimativa de custo de 20 bilhões de cruzeiros para os teleféricos, que teriam uma indenização imediata.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Ai, o problema é desenvolver.

E por que não investir?

O SR. NESTOR JOST — É um problema! Tenho a impressão de que com o sal poderá ser feito. Encontramos sal de minas em condições muito melhores em Sergipe. Se se tiver de exportar o sal do Rio Grande do Norte, se não for com um sistema de embarque adequado, não teremos condições competitivas com ou-

tras áreas do mundo! Há necessidade de melhoramento, ai, o que só pode ser realizado pelo Governo.

Em Minas Gerais, tem sido a nossa preocupação. No Norte, citei alguns exemplos; no Sul, eu poderia começar pelo Rio Grande, onde procuramos dar base estável à exportação de pecuária. O Rio Grande do Sul, até agora, há dois ou três anos, exceção feita dos frigoríficos de capital estrangeiro, vive praticamente à base de charqueada; uma e outra charqueadas tinham a sua câmara fria, pequena, modesta, algumas câmaras de resfriamento apenas.

Durante os últimos três anos conseguimos estabelecer um sistema de financiamento que alcançou a charqueada de Santana do Livramento, que construiu um frigorífico de boas dimensões, em Uruguaiana, e estamos em vias de conseguir financiamento para Júlio de Castilhos, na região serrana, onde há matança de animais de grande porte, e financiamos duas cooperativas e um estabelecimento moderno.

De sorte que a pecuária do Rio Grande do Sul ficará em condições de aproveitar mais, a partir da próxima safra, sem necessidade de trabalhar com charque, que é a maneira mais rotineira.

No campo da alimentação, no Rio Grande do Sul, fizemos um acordo com a ABCAR convênio escrito, que tem auxiliado muito, e com relação à produção de queijo tem condições para produzir muito mais do que produz, quando ainda importava queijo de São Paulo.

No Rio Grande procuramos estender esses financiamentos a toda a pequena indústria. Tanto é que o Rio Grande tem posição privilegiada no quadro de financiamento, pois foram feitos 260 empréstimos num total de 95 bilhões de cruzeiros.

Em Santa Catarina fizemos 121 empréstimos, totalizando 3 bilhões e 300 milhões de cruzeiros, modernizando quase que totalmente a indústria têxtil, que é o coração da indústria de Santa Catarina. Estamos fazendo financiamento para indústrias da área carboquímica do Sul do Estado e de dois frigoríficos da zona oeste do Estado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Quantos empréstimos foram feitos ao Estado de Pernambuco?

O SR. NESTOR JOST — Foram feitos 142 empréstimos, num montante de 514 milhões de cruzeiros. Em Sergipe foram feitos quatro, num total de 140 milhões de cruzeiros.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — O Banco do Nordeste não dá financiamento?

O SR. NESTOR JOST — Não, porque o Nordeste não tem grandes aplicações na área desse sistema de empréstimos à pequena indústria.

Os pequenos empréstimos não procuram recursos no Banco do Nordeste, ele tem feito empréstimos à indústria média. O sistema do Banco do Nordeste é um pouco mais complexo que o nosso.

O que houve foi uma série de fatores mais ou menos emergenciais. Houve mudança na gerência da agência do Banco do Brasil em Recife, com diversos fatores dificultando a atuação do novo gerente em Recife, cidade de influência extraordinária. Entendo que agora temos condições de melhorar o financiamento. Temos, em Pernambuco, 34 financiamentos industriais, a maior parte fora de Recife.

Este em Recife sexta-feira e soube que estão em estudo 9 financiamentos colididos junto às indústrias por um dos nossos funcionários transferidos no Rio.

Recife, que consideramos ponto de alta estratégia, está lugar compatível com essa condição nesse tipo de financiamento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Há condições de ter esses funcionários especializados em todos os setores do Estado?

O SR. NESTOR JOST — Nas principais praças. No País temos 600 agências e teremos 70 funcionários especializados.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Qual a verba que o CREA deseja obter para 1966? Sei que, para a atual safra, poderá dispor de 160 bilhões de cruzeiros. Em 1966, já existe verba indicada?

O SR. NESTOR JOST — Esse empréstimo de investimento decorrente de recursos da Aliança para o Progresso tem recursos disponíveis e promessas de novos suprimentos. A medida que se esgotarem os atualmente disponíveis. Portanto, para a modernização das indústrias não há problema de verbas.

No entanto, seriam necessários cem bilhões de cruzeiros para uma espécie de tratamento de choque no combate à inflação que se estava fazendo. Instruções têm sido remetidas às agências e usamos certa propaganda nas principais cidades do País, através da imprensa, dizem que temos condições de atender com capital de giro as empresas que quiserem democratizar o seu capital ou que tenham condições de ampliar suas importações.

O Fundo tem duas finalidades. As coisas no País, no setor creditício, marcham com certa morosidade, de sorte que fizemos anunciar que os recursos terminariam em junho; os que não obtivessem dinheiro até junho, não teriam condições de obter depois.

O Banco é exigente e muito burocratizado; não deixam de ter razão os que reclamam contra isto. A culpa nem sempre é do Banco, pois cabe mais ao Congresso.

Toda vez que o Congresso pretende determinar atividades, estabelece uma penalidade, por exemplo, se não cumprir tal ou qual obrigação não poderá obter empréstimo em Bancos oficiais.

O burocrata tende a cumprir as especificações recomendadas pelo regulamento no máximo de burocratização. Não é raro vermos descrição de modesta fábrica em dote, quibre e até vinte folhas de papel.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — As normas vêm dos Ministérios. O Ministério da Fazenda, o do Trabalho, todos, estão interessados em manter-se dentro de normas, sem prejuízo.

O SR. NESTOR JOST — Não li o texto final do projeto sobre Crédito Agrícola, aprovado pelo Congresso mas parece-me, pelo que consegui ler nos jornais, ter sido eliminada a exigência prévia. Houve facilidade grande. Não sei se foi aprovada.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — As condições negativas foram dispensadas. A medida que o Governo tem é a notificação de que está no Executivo. Se não possui condições financeiras para arcar com aquele executivo, sem ameaçar a garantia do Banco, então será o caso previsto.

O SR. NESTOR JOST — É o que chamamos "Ovo de Colombo".

Temos um grupo de trabalho designado para isso e esperamos que o Governo, dentro em breve, remeta ao Congresso uma mensagem solicitando medidas semelhantes, porque em muito irá facilitar.

Em São Paulo, por exemplo, temos clientes que para obterem uma certidão na Prefeitura levam muito tempo, o que atrasa muito. Então é justamente devido mais a essas exigências de ordem burocrática do que propriamente à Carteira, que essas atrasos ocorrem, e temos casos registrados de mais de um ano de tramitação, o que é lamentável.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Tivemos essa preocupação, es-

tendendo determinadas medidas, numa interpretação mais extensa, a todos os mutuários, mas só em alguns pontos, porque outros não foi possível abrir inteiramente o campo.

O SR. NESTOR JOST — Temos hoje funcionando na triagem, financiamentos de matérias-primas para fabricas tradicionais e com os recursos da Aliança Para o Progresso e o Fundo de Desenvolvimento Industrial que estão realmente fazendo um trabalho muito interessante. Atendeu, nesses 20 a 22 meses de atividade, a 6.406 financiamentos com investimentos, totais de sessenta bilhões de cruzeiros, e teve um período de decréscimo, por causa da alta da taxa de correção monetária, mas já reatamos o ritmo e com o treinamento do pessoal que estamos fazendo, é nosso programa manter mil financiamentos por ano aos pequenos e médios industriais.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — V. Exa. já afirmou que há a preocupação do Banco com o problema do sal. Desejamos saber se o Banco tem idénticas preocupações com relação ao abastecimento de carne e leite às populações brasileiras.

O SR. NESTOR JOST — Não tivemos oportunidade ainda de fazer um trabalho sistemático, a não ser no Rio Grande do Sul, onde já existe a ACAR em algumas cidades, onde já se distribui leite pasteurizado às populações. Temos atendido propostas que vêm principalmente de Minas e São Paulo e uma ou outra do Nordeste, no setor do leite e queijo. Têm sido atendidas algumas da Paraíba e do Rio Grande do Norte. No setor da carne, o Banco tem atendido à modernização dos frigoríficos do Rio Grande do Sul e de Goiás, onde temos 3 ou 4 financiamentos. Não posso citar os locais, porque sou meio fraco em geografia goiânia...

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Goiânia, Anápolis e Ipameri.

O SR. NESTOR JOST — Em Mato Grosso, demos mão forte para o Frigorífico de Campo Grande. Acabamos que era a solução para o aproveitamento da grande produção local.

Estamos agora financiando duas grandes charqueadas.

Quanto ao abastecimento de carne para Rio e São Paulo, estamos financiando a aquisição de caminhões isotérmicos, porque ali já existem muitos frigoríficos.

No Paraná, temos feito financiamentos para capital de giro, mas estamos nos dedicando mesmo à produção pecuária de Mato Grosso e Goiás, e alguns frigoríficos no interior de São Paulo, principalmente para a instalação de câmaras frigoríficas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Os empréstimos feitos até agosto deste ano, cujos juros eram de 35%, são reajustáveis de agosto para cá?

O SR. NESTOR JOST — Sim.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — As repercussões com a atitude da SUNAB referente à desapropriação da carne, aumentaram nossa preocupação quanto ao abastecimento da carne e do leite.

Acreditamos que ao invés do financiamento da carne, para colocá-la na câmara fria no período da entressafra, seria mais conveniente ao País a exportação do produtor dos frigoríficos, se ao mesmo tempo o Brasil estimulasse a formação de novos estoques, por intermédio da engorda em confinamentos ao redor dos grandes centros. Verificamos que pode ser feito, com a aplicação da técnica atualizada de engorda, a exemplo do que ocorre em inúmeros países.

Temos um exemplo, em Fortaleza, no Ceará, onde estão fazendo a en-

gorda e confinamento, através da tória de algodão e babaçu. O melão, também, nos poderíamos aplicar, tanto no Rio de Janeiro, por intermédio de Campos, como no Estado de São Paulo.

O SR. NESTOR JOST — A minha experiência no campo da carne é grande, do leite, menor. E digo mesmo que a Carteira tem uma certa aversão ao financiamento de abastecimento do leite *in natura* porque tem uma experiência muito triste com relação aos órgãos tabeladores que existem há cerca de 30 anos prejudicando o País.

Toda vez que alguém põe um estabelecimento moderno e é obrigado pela SUNAB e seus antecessores a não funcionar, não pode pagar ao Banco, e empréstimo que ao Banco não convém.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — No projeto que dispõe sobre o sistema tributário, o Ministro da Fazenda, pelo § 2º, artigo 12 pretende que o produtor pague o imposto de vendas e consignações que recebe com outro nome e que o comerciante, na entrega ao consumidor pague a diferença que ele reteve no lucro.

Completando esse pensamento, manifestamos nossa estranheza de ver que o produtor tinha um tratamento especial, mesmo o pequeno produtor, pela Constituição e ele nos disse que a tendência era de eliminar a SUNAB.

O SR. NESTOR JOST — Durante os 15 anos que, Deputado, sempre trabalhei pela eliminação dos antecessores da SUNAB e sempre que o Governo propõe — e o governo propondo um órgão que cria normas que, ao invés de prejudicar o produtor, pelo contrário, em muito iriam beneficiá-lo.

A SUNAB seria um órgão de estímulo à produção através do amparo ao consumo dos grandes centros, mas o que tem ocorrido é exatamente o contrário.

Não sei o que há na SUNAB, pois que a filosofia que a criou não tem sido seguida.

No setor da carne tenho alguma experiência. Houve um acodamento por parte dos atuais dirigentes no preparo do esquema de estocagem da carne.

Em 1963 foi feita uma estocagem de 20.000 toneladas, mas como houve uma estagem muito grande essa estocagem não foi suficiente. O Governo preocupado com aquele fato preparou um esquema de estocagem da ordem de 40.000 toneladas.

O inverno de 1964 foi muito favorável e houve muito gado, havendo, assim, sobra de carne. Sabia eu que o esquema havia sido preparado com a finalidade de, se houvesse sobra de carne, seria feita exportação. Houve mudança das autoridades e foi feito tudo que é humanamente possível fazer no sentido de evitar a exportação da carne, a ponto de se ter deteriorado parte da carne não estocada. Então, vendo sobrar a carne, o novo dirigente da SUNAB pensou que se houvesse estocado carne demais. A carne é um produto de alta cotação mundial, de interesse geral. Se sobrasse, exportava; se não, servia a nossos clientes.

No corrente ano, então a SUNAB com uma série de exigências, tornou-se verdadeiro algoz dos antigos depositantes de carne dos marchantes e realmente tornou difícil o financiamento. A maior parte dos marchantes não teve financiamento. Em junho, não estava toda estocada, quando em março já devia estar. Tentou-se atribuir, em parte, esse atraso a nossa Carteira. Nós tivemos o cuidado de fazer um mapa cronológico

para mostrar que a responsabilidade não era nossa; até advertimos, em tempo; dissemos que era favorável uma estocagem maior, o que não foi feito e a crise aí está!

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — No Rio Grande do Sul, realmente, há sobra de 200 mil bois, por ano. Se esses bois não são abatidos, perdem peso. Não há facilidade para estocar a sobra de um gado que vai perder peso, e naturalmente está acontecendo isso.

O SR. NESTOR JOST — Não fizeram estocagem no Rio Grande e não houve falta de carne, porque as providências mandadas efetuar pelo Rio de Janeiro não foram executadas.

Quando se cuidou da estocagem de carne, o Senhor Superintendente, não querendo que a carne subisse estabeleceu um confisco de 30% para exportação da carne do Brasil Central e do Rio Grande do Sul e ficamos reduzidos a 20%.

O Rio Grande do Sul chegou a exportar pouco mais de 20 toneladas. Esse confisco foi também um erro de tática. Havendo um preço alto a tendência do marchante é ganhar bastante na exportação e na venda da carne verde, mas poderia ter havido o inverso desde que fosse balanceado pela própria SUNAB uma percentagem de exportação em relação ao consumo externo.

Pareceu-me que a SUNAB não tinha competência, por não conhecimento do assunto com isso tumultuou o problema, com reflexos gravíssimos para a pecuária nacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O senhor pode nos dar alguma informação sobre o financiamento do setor mineral por parte de sua Carteira.

O SR. NESTOR JOST — Infelizmente não temos tido oportunidade de entrar nesse terreno, como era o nosso desejo. São poucos os financiamentos que temos hoje de atividades minerais.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Os terrenos do Estado de Goiás tem um PH muito baixo. O Rio Grande do Sul também tem, inclusive a zona da produção de arroz, que precisa ser muito bem cuidada, para que a produção não caia. Nas zonas asperas não há nenhum investimento da sua Carteira?

O SR. NESTOR JOST — O Ministério da Agricultura iniciou este ano campanha nesse sentido. Oficiou ao Ministério da Agricultura dizendo que tinha recursos para todas as fabricas de moagem de calcário.

Uma em São Paulo, uma em Bahia, 2 ou 3 no Rio Grande do Sul são as que solicitaram empréstimos. Temos disponibilidade e temos o desejo de financiar as moagens de cal para aplicação na lavoura, já que é muito necessária a correção do solo. O Nordeste também necessita dessa correção.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O PH no Brasil é elevado e talvez sejam necessárias duas toneladas de cal por hectare.

O SR. NESTOR JOST — O Ministério fez grande campanha, com muita publicidade, mas os pedidos não têm chegado às Carteiras.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Na parte dos fertilizantes, a Carteira tem financiado os agricultores na importação, ou estes são obrigados a utilizar intermediários?

O SR. NESTOR JOST — Não é o meu setor e, portanto, tenho informações superficiais. Sei que a Carteira permite englobar, nos orçamentos dos agricultores, os recursos para adubos fertilizantes e fungicidas, conforme o financiamento de cada agricultor em particular.

Na Carteira Industrial financiamos, através de recursos para compra de matérias-primas, a quase todas as firmas especializadas na venda de adubos. Mas, somente às pequenas e médias, porque as grandes não tem financiamento na Carteira. O grosso do financiamento é feito em São Paulo e Rio Grande do Sul, porque há um completo desinteresse de outros Estados. Nestes dois, creio que é onde mais se aplica adubo em grande quantidade. E nessa área as importações tem sido especialmente de adubo americano. Infelizmente, o regulamento não permite a aplicação do adubo em café, cana e outras culturas, por julgar já existirem abundantemente no Brasil. Os financiamentos são, em grande parte, feitos através da Comissão Nacional de Crédito Rural, que funcionou sob a jurisdição do Ministério da Agricultura até cerca de dois meses, e passou agora para o Banco Central. Da sorte que hoje existe maior facilidade de um ano para cá na importação de adubos, porque eles podem comprar este adubo financiado e os recursos em cruzeiros ficam a disposição do Banco Central, para serem reempréstados para indústrias de fertilizantes no Brasil.

É um sistema interessante. O americano fornece o adubo, o importador importa, e depois de cento e vinte dias, Fundo financeiro o agricultor e depois o dinheiro retorna do agricultor para ser reempréstado a fabricas de adubos.

Podemos citar ao nobre Senador José Ermírio alguma notícia sobre o trigo, já que S. Exa. tomou tanto interesse, quando Ministro e tem falado tantas vezes neste assunto.

Continuamos no mesmo impasse. A produção mantém-se mais ou menos estacionária com tendências a diminuir, e não em havido estímulo con-

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Este ano a safra atingiu a 190 mil toneladas, o que é insignificante para um País que precisa de mais de dois milhões de toneladas.

Há experiência no vale do São Francisco, em Pernambuco. Técnicos de Israel trouxeram sementes de trigo Egito, da Rodésia, de vários lugares e as aplicaram na região. A média de produção por hectare é de 2.600 a 3 mil quilos. Até no Nordeste há trigo. Um técnico que no momento se encontra na Califórnia disse que no Oeste de Ponta Grossa, até o rio Iguaçu, há condições para o cultivo do trigo. Por que não se desenvolve a lavoura tritícola no País? O Nordeste o fez, seguindo as instruções dos agrônomos de Israel, homens acostumados a lutar na agricultura, 3 mil quilos por hectares é algo fenomenal.

O SR. NESTOR JOST — O Rio Grande do Sul, dadas as condições ecológicas vigentes, não oferece condições essenciais, razão por que teremos de procurar outras regiões.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — No Rio Grande do Sul — pela exposição aqui feita por um técnico de grande valor — o Doutor Fernando Silveira da Mota, Diretor do IPEAS o que houve foi um grande descuido no sentido de orientar com confiança a produção. Agora, entretanto, foi criada em Porto Alegre, a Ação-Moageira, de Fomento ao Trigo Nacional, em boa hora entregue à direção dos Doutores Aristides Germani e João Tamer, que aquele técnico declarou já estar em condições, mas isso é uma coisa demorada e não acredito surta efeitos imediatos. Seria o caso de se perguntar, por que não se faz o mesmo em Pernambuco, embora ainda não seja uma coisa válida, com a indústria al-

godoeira, por exemplo em que procuramos estabelecer duas variedades e foi se desenvolvendo com o intermédio do Instituto Agrônomo, e hoje já temos lá uma ótima indústria.

Dessa maneira, no meu modo de pensar o Rio Grande do Sul tem condições ótimas e pelas áreas mostradas aqui numa zona que tenho em mãos o que me foi entregue pelo Instituto Agrônomo. O Brasil tem uma área futura para trigo. O México há 21 anos importava trigo. Hoje já exporta 750 mil toneladas para a China Comunista. O Instituto Agrônomo da Obregon fez estudos, trazendo sementes do Egito, da Rodésia e da Austrália, conseguindo um tipo novo parece que o Iema-81 que tem grande produtividade. Tem lavouas de trigo produzindo 3 mil quilos por hectare e que é maravilhoso em qualquer lugar.

O SR. NESTOR JOST — No Rio Grande do Sul, o povo respondeu a exportação do Governo por várias vezes e se ofereceu para plantar trigo. Mas o Governo nunca cumpriu com sua parte. Por uma razão ou outra não se permitia a área de plantação. Há um fracasso. Nos últimos anos, a colheita ficou em 720 quilos por hectare com degenerescência das sementes e chegamos ao ponto de ter que reaver no Banco do Brasil. Todo o trigo, em grande parte oferecendo melhor produto.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Em dezembro esta Comissão irá estudar o problema in loco. Vamos ver se conseguimos melhorar, aperfeiçoar a produção nas zonas tritícolas do Rio Grande, Santa Catarina e Paraná.

Acho, entretanto, que não é questão de insistirmos muito em genética. Como ficaria o Nordeste?

O SR. NESTOR JOST — No Rio Grande do Sul, tem bons variedades. O Paraná também. Está produzindo duas excelentes espécies, mas não se interessa senão pelo café, cuja produção é altamente onerosa. Mas de variedades de trigo, é excelente para soja e trigo.

O SR. NESTOR JOST — Há uma grande produção de soja em perspectiva. As safras já são boas. As variedades são ótimas. Da alta rentabilidade de óleo. Estão dando resultado extraordinário. No Rio Grande do Sul, há terra, maquinaria e o emprego para fazer as plantações. O que ocorre, no problema trigo, é a questão da semente que reside no Brasil e no Chile.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Conseguiríamos extrair uma economia de diversos se resolve o grande problema da triticultura nacional. Não esbanjariamos dinheiro numa importação desnecessária, salvando-se, no particular, a troca com a Argentina. Quanto ao resto não se pode discutir. A verdade é a seguinte: apesar dos grandes estoques de trigo dos Estados Unidos e Canadá, o mundo carece do produto.

O SR. NESTOR JOST — No campo industrial, temos aparelhado as pequenas fábricas de material destinado à agricultura, fornecendo-lhes recursos para que deem maior eficiência à lavoura.

Há fábricas excepcionais de material agrícola. Assisti, inclusive, a uma exposição de máquinas agrícolas onde encontré tipos modernos, tais como bombas para irrigação. São de indústrias...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — E colhedores?

O SR. NESTOR JOST — Que estão fabricando locomóveis, estão vendendo em grande parte à SPVEA até a instalação de usina elétrica no município.

Assisti em Horizontina, perto da fronteira, no interior do Rio Grande do Sul, a experiência de uma auto-

motriz inteiramente nacional — 98 e 1/2 de custo e 91 de peso e peso — fabricada numa modesta oficina cortando trigo ao lado de máquina americana com quas mil quilos de peso menos e com a mesma eficiência da americana.

Assisti à inauguração dessa primeira máquina, fabricada por engenheiros nacionais, com material nacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Nós aqui temos desenvolvido vários setores da produção de trigo e não conseguimos até hoje saber por que essa dificuldade, essa situação que não é compreensível para uma lavoura que se colhe a ano inteiro, no Município.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — As verbas para distribuição insuficientes.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Este ano saiu a primeira prestação de empréstimos, agosto — mesmo assim o Ministério da Agricultura distribui sementes em quantidade. Seu relator da Comissão de Agricultura e Pecuária que realmente fizeram boa distribuição.

Se é possível desenvolver a soja e o trigo, os restos dos produtos podem contar com 200 milhões de dólares de exportação.

O SR. NESTOR JOST — Temos financiado algumas fábricas de máquinas agrícolas que têm introduzido grandes inovações.

Recentemente visitei fábrica no interior do Rio Grande do Sul e, tive oportunidade de ter correspondência do Centro de Pesquisas de Material Agrícola dos Trópicos, na França, solicitando informações detalhadas de produtos manufaturados que eles totalmente desconhecem, a fim de que, de posse dessas informações, auxiliar os demais países tropicais que necessitam dessas máquinas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Temos melhores condições de cultivo do tipo de que o México, por exemplo. Podemos, assim, obter maior produção do que a conseguida por aquela nação amiga. Agora, é necessário que seja adotado um programa rígido, pois do contrário não conseguiremos nada.

O SR. NESTOR JOST — O Banco criou, no ano passado, 50 Agências, sendo que muitas delas não tinham condições de funcionamento.

Em 1965, porém, listamos todas aquelas que deixaram de ser instaladas, suprimindo duas ou três que não apresentavam condições mínimas de funcionamento. Tão afortunado a equitativa distribuição de verbas em todo o País.

Concedemos, na Bahia, 40 mil empréstimos, num total de 1 milhão e 543 milhões. Foi o tráfego de Pernambuco. Na Bahia, não havia interesse que foi mobilizado por nós para conseguirmos isso. Ali há mais interesse do que em Pernambuco para os empréstimos comuns da Carteira que são os normais da tráfego. Na Bahia, a Carteira concedeu 24 mil empréstimos, de janeiro a setembro deste ano, enquanto em Pernambuco, apenas 19.250.

A Carteira Industrial também atua através de suas operações em material-prima nos diversos Estados, atendendo à indústria, segundo sua solicitação.

Temos no Piauí 286 empréstimos industriais.

No Ceará temos 693 empréstimos industriais.

No Rio Grande do Norte temos 353 empréstimos industriais.

Em Pernambuco temos 228 empréstimos industriais.

Nossa gente tem grande responsabilidade na lavoura. Estamos sabendo que grande parte das repaças conseguem resultados imediatos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — C'insucessos que resultam às vezes são provenientes da interferência ou das condições locais?

O SR. NESTOR JOST — É algo que precisamos averiguar. Sergipe, por exemplo, tem crédito industrial. Não há, nesse Estado, o interesse que há no Ceará para empréstimos destinados ao artesanato, que caberia muito bem em Sergipe. Aracati tem mais de dez mil empreendedores para as indústrias do artesanato. Isto foi iniciativa de um gerente daquela agência, que desenvolveu de tal forma o artesanato de redes e de bordados que houve faturamento de um bilhão e meio no ano passado, conforme relatório que me foi enviado por ele.

Os financiamentos da Carteira Industrial também estão em condições de diminuir sensivelmente em número, apesar do nosso esforço no sentido de dar empréstimos espaciais.

Agora estamos encontrando mais uma dificuldade: o custo dos exames periciais.

Formamos uma mentalidade tecnológica em matéria de economistas na área da SUDENE que tornaram escassas as possibilidades do Banco do Brasil nas perícias que precisasse fazer.

Já autorizamos para Recife o dobro da remuneração para apontarmos técnicos para a realização dessas perícias.

O número de agricultores financiados, que diminuiu em relação ao ano passado talvez seja recuperado se o Banco do Brasil puder prosseguir na campanha de cooperação desses agricultores. Há um trabalho que vem sendo realizado pela SUDENE, pelo Banco do Brasil e por outras instituições no sentido de estimular a instalação de cooperativas.

Há um grande número de organizações que anseiam grande parte da produção. A cooperativa do setor da carne, por exemplo, atinge quase 2/3 da produção.

As cooperativas de carne do Rio Grande do Sul têm dificuldades de adquirir bovinos. Estão em condições técnicas muito superiores às dos frigoríficos estrangeiros.

Quando a energia elétrica e a transportes são iniciativas verdadeiras de grande porte, o nosso financiamento se refere a pequenas e médias indústrias. Particularmente é irrisório que a Carteira Industrial forneça recursos destinados a formas de capitais predominantemente estrangeiros. Isto

há, por outro lado, qualquer ressaia no contrato com americanos. Quanto a empresas estrangeiras, tem sido poucas as firmas de capital americano; não chegam a dez, com quantias insignificantes no montante do financiamento feito.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Banco do Nordeste está ajudando industriais do Nordeste que regime não tem predominância estrangeira. Isto tem sido impulso maior a várias Estados, como o Ceará.

O estrangeiro tem certas facilidades momentâneas com a Lei do Imposto de Renda, votada ontem.

O SR. NESTOR JOST — No campo de financiamento para a compra de matérias-primas, as firmas estrangeiras não têm nenhum empréstimo. Atualmente, não são nada interessantes ao País, tiveram interesse enquanto o País estava à mingua de dólares.

A própria Carteira de Câmbio está informando que têm diminuído bastante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sebastião Pacheco) — Sr. Nestor Jost, quero referir-me ao velho e brilhante colega da Câmara dos Deputados. Esta Comissão está plenamente satisfeita com sua exposição, que se processou em linguagem concisa, clara e real, demonstrando o alto conhecimento de V. S. de nossas indústrias. Foi exposição longa, mas ouvida com interesse. Constatamos que o Diretor da Carteira é conhecedor do assunto. Mais de uma vez, em conferências, o Diretor da Carteira, Nestor Jost, incentivava novas indústrias no Piauí com cooperação e boa vontade da Carteira que V. S. dirige. É grande conforto e grande alegria.

É o nosso agradecimento por sua obra patriótica.

Portanto, espero continue V. S. com o mesmo entusiasmo e o mesmo patriotismo, para que não só o Nordeste, mas todo o Brasil, obtenha o concurso da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, e o País se transforme na grande Nação que todos desejamos seja o Brasil.

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

DADOS A QUE O DEPOENTE FEZ REFERÊNCIAS NO CURSO DE SUA EXPLANAÇÃO

"FINANCIAMENTOS POR CONTA DO FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL"

Posição em 12.11.65 (período de 8 a 12.11.65)

Estados	Quant.	Em Estados (Cr\$ 1.000)	Quant.	Definitivos (Cr\$ 1.000)	Empréstimos (Cr\$ 1.000)
D. Federal	—	—	8	193.078	195.863
Alagoas	1	50.000	11	43.198	86.950
Amapá	1	24.000	7	208.500	361.454
Bahia	3	176.200	40	1.543.901	2.782.044
(*) Ceará	4	568.000	92	2.410.651	4.110.176
(*) E. Santo	2	184.500	31	497.874	871.072
Goiás	1	28.200	119	1.531.540	2.633.013
Guanabara	4	324.200	27	1.957.235	2.006.654
Maranhão	2	165.000	17	252.450	443.284
(*) M. Gerais	2	115.384	34	235.275	354.408
(*) M. Goiás	14	503.728	140	2.957.557	5.518.336
Pará	—	—	10	417.000	860.036
Paraíba	1	24.000	12	192.172	252.916
(*) Paraná	6	292.554	49	949.913	1.963.560
Pernambuco	2	73.000	24	514.000	934.872
(*) Piauí	3	59.340	55	797.598	1.212.538
R. G. Norte	—	—	31	1.190.222	1.527.777
(*) R. G. Sul	15	942.584	260	6.523.705	12.387.044
(*) R. Janeiro	7	583.508	57	1.039.511	1.779.718
(*) S. Cat.	16	436.032	121	3.233.250	3.973.280
(*) São Paulo	44	4.933.025	246	6.578.187	12.021.866
Sergipe	—	—	4	128.000	260.750
Total	133	9.683.825	1.466	31.322.320	50.055.489

Empréstimos em estados: Cr\$ 10.138.571.762.

(*) - Estados movimentados na operação.

Operações deferidas por esta Sede	18.000.000	
Operações deferidas e registradas, no período, conforme correspondência das Agências	124.666.000	142.666.000
Menos baixas e reduções de créditos		61.804.000
Total		80.762.000

OPERAÇÕES POR CONTÁ DO FUNDECE
POSIÇÃO EM 12.11.65

Estados	Nº	Propostas em Estado (pendentes de solução)		Deferidas inclusive aíçadas das Agências	
		Valor	Nº	Valor	Nº
		Cr\$		Cr\$	
Alagoas	—	—	1	260.000.000	—
Bahia	4	1.073.200.000	1	300.000.000	—
Ceará	11	3.639.000.000	18	2.397.000.000	—
Esp. Santo	2	100.000.000	1	50.000.000	—
Guanabara	13	4.422.322.344	15	2.712.000.000	—
Maranhão	3	290.000.000	7	30.000.000	—
M. Grosso	—	—	1	19.000.000	—
M. Gerais	13	2.000.440.000	34	3.524.000.000	—
Para	—	—	3	500.000.000	—
Paraná	—	—	2	500.000.000	—
Paraná	—	—	4	350.000.000	—
Pernambuco	1	1.320.000.000	2	350.000.000	—
Piauí	5	320.000.000	18	250.950.000	—
R. G. Norte	4	1.620.000.000	2	80.000.000	—
R. G. Sul	12	2.754.000.000	22	3.319.000.000	—
R. Janeiro	3	721.200.000	13	1.327.000.000	—
S. Catarina	3	660.000.000	15	1.284.000.000	—
S. Paulo	35	15.713.400.000	44	8.712.000.000	—
Sergipe	3	870.000.000	—	—	—
Total	112	33.980.789.344	203	25.993.050.000	

BANCO DO BRASIL S/A
CREAL-ASPLA-ESCAL

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

QUADRO COMPARATIVO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS, SEGUNDO AS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CRÉDITOS CONCEDIDOS		CRÉDITOS LIQUIDADOS		CRÉDITOS "EM SER"	
	Número	Valor Cr\$-Milhões	Número	Valor Cr\$-Milhões	Número	Valor Cr\$-Milhões
	JANEIRO / SETEMBRO - 1966					
AGRICOLAS	321 217	243 441	253 069	120 095	548 150	324 664
PECUÁRIOS(*)	42 930	47 179	31 270	18 105	102 371	79 773
INDUSTRIAIS(**)	6 682	89 455	4 376	37 845	10 731	103 525
DES. INDUSTRIAL	628	7 360	25	175	644	7 375
COOPERATIVAS ...	315	29 679	251	12 229	502	29 492
GOV. FEDERAL (EGF)	1 376	21 451	1 288	17 467	1 214	19 585
B R A S I L	773 048	438 565	290 279	205 916	663 415	564 444
	JANEIRO / SETEMBRO - 1965					
AGRICOLAS	245 720	125 173	327 046	289 879	511 104	487 085
PECUÁRIOS(*)	31 760	47 207	37 307	32 997	99 408	98 922
INDUSTRIAIS(**)	5 770	121 170	5 353	68 523	12 194	135 392
DES. INDUSTRIAL	354	10 008	44	1 855	1 204	21 654
COOPERATIVAS ...	249	28 045	280	29 047	456	30 835
GOV. FEDERAL (EGF)	1 107	28 270	1 332	74 210	824	20 385
B R A S I L	298 049	190 783	371 332	416 461	625 230	758 283
	Variações absolutas (+ ou - em 1965)					
AGRICOLAS	-75 497	-40 697	+73 977	-169 784	-37 046	-127 421
PECUÁRIOS(*)	-11 170	-4 472	+ 6 077	-14 802	- 2 966	+ 19 149
INDUSTRIAIS(**)	- 803	+24 715	+ 977	- 30 678	+ 1 453	+ 31 867
DES. INDUSTRIAL	- 242	+ 2 045	+ 397	- 1 630	+ 560	+ 14 289
COOPERATIVAS ...	- 54	- 1 624	+ 35	- 16 813	- 66	+ 1 343
GOV. FEDERAL (EGF)	- 229	+ 6 319	+ 45	- 6 743	- 370	+ 800
B R A S I L	-87 060	+68 763	+81 114	-240 545	-38 385	+189 840

(*) - Inclusive "Empr. Agropecuárias" (em liquidação).

(**) - Idem "Empr. Agroindustriais" e "Empr. de Investimentos".

Nota: Dados sujeitos a retificação.

ESCAL, 29 de outubro de 1965

CREAL-ASPLA-ESCAL

C R E A I

CRÉDITOS CONCEDIDOS

NÚMERO E VALOR EM CR\$ MILHÕES

UNIDADES FEDERADAS	Número de créditos concedidos			Valor em Milhões		
	Janeiro / Setembro		Variações + ou menos em 1965	Janeiro / Setembro		Variações + ou menos em 1965
	1964	1965		1964	1965	
A C R E	35	83	+ 48	15	167	+ 152
AMAZONAS	1 028	2 347	+ 1 209	1 205	3 881	+ 2 676
BAHIA	3	9	+ 6	4	37	+ 33
PARÁ	1 263	1 942	+ 679	1 393	2 713	+ 1 320
AMAPÁ	29	21	- 8	18	36	+ 18
MARANHÃO	12 963	4 605	- 8 358	3 463	4 245	+ 782
PIAUI	11 340	6 586	- 4 754	3 485	4 209	+ 824
CEARÁ	28 383	26 574	- 1 809	12 799	20 012	+ 7 213
R. G. DO NORTE	12 763	9 690	- 3 073	7 790	12 827	+ 5 037
PARAÍBA	16 837	14 749	- 2 088	7 144	12 521	+ 5 377
PERNAMBUCO	31 316	19 250	- 12 066	38 950	46 178	+ 7 228
ALAGOAS	8 137	3 948	- 4 189	13 663	17 516	+ 3 853
SERGIPE	4 735	5 201	+ 465	1 796	3 097	+ 1 261
BAHIA	26 055	24 394	- 1 661	15 210	25 310	+ 10 100
MINAS GERAIS	40 812	33 586	- 7 226	35 039	36 064	+ 1 025
ESPÍRITO SANTO	7 293	5 564	- 1 729	3 384	3 794	+ 410
RIO DE JANEIRO	6 753	5 551	- 1 202	7 833	11 150	+ 3 317
GUANABARA	331	269	- 62	1 320	3 238	+ 1 918
GOIÁS	18 379	11 370	- 7 009	29 691	21 520	- 8 171
MATO GROSSO	9 252	7 377	- 1 875	14 926	11 772	- 3 154
RONDÔNIA	466	275	- 191	155	156	+ 1
DISTRITO FEDERAL	171	185	+ 14	245	251	+ 6
SÃO PAULO	41 238	26 612	- 14 626	109 666	119 791	+ 10 125
PARANÁ	25 828	20 754	- 5 074	27 822	40 777	+ 12 955
SANTA CATARINA	18 311	16 699	- 1 612	9 063	13 331	+ 4 268
R. G. DO SUL	49 326	37 558	- 11 768	92 481	91 513	- 968
B R A S I L	373 048	285 049	- 87 999	438 565	507 348	+ 68 783

BANCO DO BRASIL S/A
CREAL-ASPLA-ESCAL

NÚMERO DE CONTRATOS REALIZADOS

JANEIRO / SETEMBRO - 1966/1965

Unidades Federadas	TOTAL	Agrí- colas	Pecuá- rios	Indus- triais	Coopera- tivas	Desem- p. Indus.	Governo Federal
	JANEIRO / SETEMBRO - 1966						
A C R E	35	24	11	-	-	-	-
AMAZONAS	1 028	924	73	5	-	-	22
BAHIA	3	2	1	-	-	-	-
PARÁ	1 263	1 126	112	15	1	1	5
AMAPÁ	29	15	13	-	-	-	8
MARANHÃO	12 963	12 013	815	405	1	1	25
PIAUI	11 340	10 448	550	296	1	1	44
CEARÁ	28 383	25 921	1 513	793	13	30	30
R. G. DO NORTE	12 763	10 987	1 363	332	32	11	4
PARAÍBA	16 837	15 739	938	68	54	4	6
PERNAMBUCO	31 316	30 214	855	286	4	4	6
ALAGOAS	8 137	7 311	690	115	10	8	3
SERGIPE	4 735	4 409	271	56	-	-	-
BAHIA	26 055	22 885	2 877	276	2	4	1
MINAS GERAIS	40 812	32 659	7 387	532	16	30	368
ESPÍRITO SANTO	7 293	6 203	1 000	51	8	51	-
RIO DE JANEIRO	6 753	5 400	1 147	176	2	28	-
GUANABARA	331	236	61	37	-	7	-
GOIÁS	18 379	15 325	2 410	402	3	75	164
MATO GROSSO	9 252	8 119	1 016	91	2	22	2
RONDÔNIA	466	456	8	1	-	1	-
DISTRITO FEDERAL	171	118	46	-	-	7	-
SÃO PAULO	41 238	36 261	2 967	1 409	34	105	52
PARANÁ	25 828	23 641	1 925	264	5	7	66
SANTA CATARINA	18 311	14 032	3 953	228	5	64	29
R. G. DO SUL	49 326	36 695	11 483	838	112	99	93
B R A S I L	373 048	321 217	42 930	6 580	315	630	1 376
	JANEIRO / SETEMBRO - 1965						
A C R E	83	45	27	7	-	4	-
AMAZONAS	2 237	2 093	114	2	1	1	23
BAHIA	9	-	9	-	-	-	-
PARÁ	1 942	1 859	94	13	1	1	4
AMAPÁ	29	3 617	668	564	4	4	8
MARANHÃO	6 586	5 527	714	301	1	16	27
PIAUI	26 574	24 637	1 119	689	15	31	37
CEARÁ	9 690	8 675	865	90	13	8	19
PARAÍBA	14 749	14 306	244	134	12	3	20
PERNAMBUCO	19 250	18 321	661	202	14	6	6
ALAGOAS	3 948	3 763	130	25	7	1	1
SERGIPE	5 201	5 036	119	45	-	1	-
BAHIA	24 394	21 402	2 572	300	3	21	-
MINAS GERAIS	33 586	27 625	5 177	434	12	38	300
ESPÍRITO SANTO	5 564	4 637	876	43	2	6	-
RIO DE JANEIRO	5 551	4 718	646	169	3	15	-
GUANABARA	269	155	144	59	-	11	-
GOIÁS	11 370	9 611	1 448	234	4	32	11
MATO GROSSO	7 377	6 262	950	95	1	8	1
RONDÔNIA	275	257	12	6	-	-	-
DISTRITO FEDERAL	185	129	51	2	-	3	-
SÃO PAULO	26 612	22 793	1 985	1 212	34	56	52
PARANÁ	20 754	18 918	1 500	253	7	10	68
SANTA CATARINA	16 699	13 285	3 029	243	6	29	7
R. G. DO SUL	37 558	27 836	8 632	848	72	75	95
B R A S I L	285 049	245 720	31 760	5 779	259	384	1 217

BANCO DO BRASIL S/A

CRÉDITOS CONCEDIDOS
CR\$ MILHÕES

Unidades Federadas	TOTAL	Agrí- colas	Pecu- ários	Indus- triais	Coopera- tivas	Deser. Indus.	Governo Federal
JANEIRO							
ACRE	15	5	10	-	-	-	-
AMAZONAS	1 205	322	65	-	-	18	791
BORAIHA	4	2	2	-	-	-	-
PARÁ	1 393	610	238	164	250	37	154
AMAPÁ	18	6	12	-	-	-	-
MARANHÃO	3 483	1 650	489	950	20	95	216
PIAUÍ	3 485	1 598	713	468	107	400	179
CERÁ	12 799	8 798	1 313	512	221	479	476
R. G. DO NORTE ..	7 790	4 449	876	861	1 197	292	119
PARAIBA	7 144	4 608	863	867	724	19	65
PERNAMBUCO	38 960	12 461	1 065	23 580	1 598	53	203
ALAGOAS	13 668	4 534	954	5 636	2 441	43	40
SERGIPE	1 796	1 156	229	411	-	-	-
BAHIA	15 210	9 757	4 116	1 207	11	117	2
MINAS GERAIS	35 019	18 840	7 919	5 252	452	632	1 894
ESPÍRITO SANTO ..	3 384	1 796	1 055	210	66	257	-
RIO DE JANEIRO ..	7 873	3 526	1 450	2 580	12	265	-
GUANABARA	1 320	83	64	997	-	176	-
GOIÁS	29 691	20 241	4 090	3 469	8	505	1 378
MATO GROSSO	14 926	8 946	3 225	2 414	214	77	50
RONDÔNIA	135	128	5	1	-	1	-
DISTRITO FEDERAL ..	245	95	108	-	-	42	-
SÃO PAULO	109 666	62 852	6 005	26 621	1 702	1 244	11 247
PARANÁ	27 892	21 601	2 247	1 844	556	329	1 505
SANTA CATARINA ..	9 063	4 923	1 469	1 482	28	957	204
P. G. DO SUL	92 481	50 452	8 598	9 050	23 115	1 322	2 934
B R A S I L	438 565	243 441	47 180	89 454	29 678	7 360	21 452
JANEIRO							
ACRE	147	18	18	77	15	54	-
AMAZONAS	3 881	1 511	152	-	-	132	2 063
BORAIHA	37	-	37	-	-	-	-
PARÁ	2 713	1 496	224	451	250	153	139
AMAPÁ	36	7	29	-	-	-	-
MARANHÃO	4 245	1 090	677	2 022	250	24	182
PIAUÍ	4 289	1 934	809	1 338	5	246	257
CERÁ	20 012	13 807	1 308	3 097	465	856	479
R. G. DO NORTE ..	12 827	8 652	741	770	2 086	285	293
PARAIBA	12 521	9 215	421	1 019	1 297	96	443
PERNAMBUCO	46 178	12 484	1 027	28 966	3 485	100	116
ALAGOAS	17 518	12 856	137	598	3 922	9	14
SERGIPE	3 057	2 140	99	754	-	61	-
BAHIA	25 310	16 897	3 857	3 729	49	778	-
MINAS GERAIS	16 866	20 815	6 500	5 930	240	799	2 582
ESPÍRITO SANTO ..	3 794	2 301	691	314	11	177	-
RIO DE JANEIRO ..	11 150	4 396	971	5 350	25	408	-
GUANABARA	3 238	110	68	2 655	-	405	-
GOIÁS	21 920	15 331	2 639	3 014	33	407	496
MATO GROSSO	11 772	7 445	3 247	700	300	80	0
RONDÔNIA	156	126	15	15	-	-	-
DISTRITO FEDERAL ..	251	119	78	5	-	19	-
SÃO PAULO	119 791	65 419	6 041	31 223	1 655	1 566	14 890
PARANÁ	40 777	32 415	2 040	3 302	497	236	2 287
SANTA CATARINA ..	13 331	6 517	1 745	3 616	291	1 041	121
P. G. DO SUL	91 513	47 050	8 835	15 518	13 179	2 073	3 908
B R A S I L	507 348	294 141	42 706	114 163	23 055	10 008	28 270

ATA DA 41ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1965

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos sessenta e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Ermírio, Relator, Argemiro de Figueiredo e Heribaldo Vieira, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão Especial do Senado Federal, criada pela aprovação do Requerimento nº 285, de 1965, para tomar o depoimento do Senhor Doutor Expedito Cruz, Interventor no Instituto do Cacau da Bahia. Acha-se presentes, ainda, os Senhores Senadores Júlio Leite, José Leite, Aurélio Vianna e Bezerra Neto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Atilio Fontana e Raul Giuberti.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, dada como aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Doutor Expedito Cruz, Interventor no Instituto do Cacau da Bahia, que dá início à sua explanação sobre os temas que motivaram, por parte da Comissão, sua chamada a depor perante este Órgão Especial do Senado Federal.

No decorrer de sua exposição tem o convocado, oportunidade de fazer

um circunstanciado relato sobre a situação e perspectivas da lavoura caqueira, seu aproveitamento local, no tocante à industrialização, e a consequência da concorrência do cacau africano no mercado internacional.

Em prosseguimento passa o Senhor Doutor Expedito Cruz a responder a perguntas formuladas pelos Senhores Senadores José Ermírio, Relator da Comissão, Aurélio Vianna, Argemiro de Figueiredo, José Feliciano e Júlio Leite, todas relacionadas com os problemas da plantação, comercialização e industrialização do cacau brasileiro, principalmente do Estado da Bahia, seu produtor quase que absoluto.

Finalizando, o Senhor Presidente formula agradecimentos ao convidado e diz do quanto a Comissão ganhou com as breves e precisas explicações do depoente e, concluindo, determina que as notas taquigráficas, tão logo decifradas, passem a fazer parte integrante da presente Ata, sendo publicadas, em anexo, no Diário do Congresso Nacional — Seção II.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e cinquenta minutos encerra a presente reunião, e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, levei a presente Ata, que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Publique-se.

Em 24 de novembro de 1965. — Senador Sigefredo Pacheco, Presidente.

ANEXO DA ATA DA 41ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1965, ÀS 9.00 HORAS PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente — Senador Sigefredo Pacheco;

Vice-Presidente — Senador Heribaldo Vieira;

Relator — Senador José Ermírio; e

Convidado — Expedito Cruz, Interventor no Instituto do Cacau da Bahia.

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO REFERIDO NA ATA

O SR. PRESIDENTE: — (Senador Sigefredo Pacheco).

Abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião Anterior.

Está presente o Presidente do Instituto do Cacau da Bahia, que versará sobre a situação e perspectiva da lavoura caqueira — seu aproveitamento industrial local e consequências da concorrência africana.

Tem a palavra o Sr. Expedito Cruz.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Senhor Presidente, Senhores Senadores, antes de mais devo dar a esta Comissão uma explicação sobre a minha posição junto ao Instituto do Cacau da Bahia. Não sou, realmente, o Presidente do Instituto. Estou, aqui, em caráter de Diretor nomeado pelo Governador do Estado, em setembro do ano passado, em decorrência de desentendimento havido com o Conselho Deliberativo do órgão.

O Instituto de Cacau da Bahia é uma autarquia dirigida por um Conselho Deliberativo eleito pela Associação de Produtores de Cacau.

Esse Conselho indica ao Governador do Estado, 3 diretores o Governo nomeia e, por sua vez, nomeia um presidente para o órgão.

Este presidente, porque da livre nomeação e demissão do Governo do Estado na ocasião era o Dr. Antonio Viana Dias da Silva, entrou em desentendimento com o Conselho, resultando daí o inquérito no órgão, e em consequência a demissão do Dr. Dias da Silva.

Os diretores permaneceram — o assistente, e o administrador e o regional — esses indicados, como disse aos Senhores, pelo Conselho Deliberativo.

Fui nomeado interventor no Instituto do Cacau assumindo dia 29 de setembro do ano passado.

De posse do cargo verifiquei que os Senhores Diretores estavam com seus mandatos vencidos, por isso que uma lei que reformou em parte a Lei Orgânica do Instituto do Cacau, reduziu o mandato desses diretores de 4 para 2 anos.

Mostrei ao Sr. Governador que S. Exa. poderia considerar extintos os mandatos dos titulares. Ficou, então, o Instituto do Cacau, sob o regime de intervenção.

A lavoura caqueira, no Estado da Bahia, ainda conserva as características de lavoura sem sistematização, sem orientação técnica e sem assistência do Poder Público. É feita esparsamente, ocupando grande parte da região do Estado.

O sistema adotado pela lavoura de cacau, plantada em áreas muitas vezes não muito apropriadas, tem trazido para o Poder Público realmente uma série de dificuldades do ponto de vista de assistência, porque a eficiência de meios de transporte é

quase total para a Região Sul, onde grandes percursos são feitos em lombo de burro ou em estradas quase impraticáveis. Esses fatores geram problemas, havendo inclusive o ataque sistemático das pragas, bem como o efeito mais intensivo e danoso do solo e da chuva. Repito, tais fatores geram uma série de complicações e de dificuldades para a lavoura de cacau. Não obstante, a lavoura tem resistido a todos os empecilhos e vem reagindo agora com uma Comissão de Assistência organizada pelo Governo Federal, a CEPLAC, dando ao cacau assistência técnica, financeira e, mesmo, melhorando o sistema de comunicações, transportes, etc. Isso tem melhorado, desafogando um pouco o lavrador de cacau.

É de asseverar-se que a lavoura precisa, realmente, de amparo decisivo, para sobreviver, porque o lavrador de cacau vem, a cada dia, se descapitalizando, tornando-se mais fraco, mais pobre, e sua situação cada vez mais difícil.

O Poder Público tem, em determinadas ocasiões, procurado anparar a lavoura do cacau. Tivemos um reajustamento na época do Presidente Vargas; tivemos moratória e temos, agora, a assistência da CEPLAC. Mas, a verdade é que este sistema de atuação, esta assistência que vem sendo dada é periódica; ela ocorre nas ocasiões de grande crises para o cacau, não é permanente, na lavoura. De sorte que, a cada dificuldade que chega, mais define a lavoura, mais a sua resistência se torna precária.

Esta, em linhas gerais, a situação da lavoura de cacau.

Agora, estão aparecendo também as dificuldades ingentes do preço. O preço do cacau é, hoje, aviltante. O cacau chegou a dar 9 cents por libra-peso. Já chegou a 40 cents por libra-peso.

Com aquela situação do mercado do dólar, tínhamos um dólar cacau da ordem de mil seiscientos e quarenta cruzeiros; agora o Governo resolveu melhorar o dólar-cacau para dois mil e quatrocentos cruzeiros. De sorte que, assim, a situação do produto melhorou com esse aumento de trezentos cruzeiros por arroba.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Qual a comparação da produtividade da Bahia com relação à África.

O SR. EXPEDITO CRUZ — A nossa produtividade é, realmente, deficiente. O problema da produção de cacau, como está dito, é mais de produtividade do que de produção. Isto em razão desses fatos a que aludi, de ser a lavoura muito esparsa e feita, muitas vezes, em terreno não apropriado.

A lavoura do cacau, na África, é feita num sistema de pequenas áreas plantadas tecnicamente, com a assistência desde o início da plantação, o que propicia uma produtividade mais acentuada. Enquanto temos, uma média de quinhentos gramas de cacau por pé, eles têm por quilo. Possuem, ainda, possibilidades para o tratamento da árvore, podendo fazer a seleção, enquanto não a temos e, como disse, ainda mais não há, entre nós, a preocupação da escolha do solo próprio. Além disso ainda temos o problema do uso da queima do solo, o que reduz imensamente a capacidade de germinação para a planta e reduzindo, ipso facto, a produtividade.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Pode V. Sa. informar a razão de estarmos em quarto lugar, na produção do cacau?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Realmente, nobre Senador, essa é a nossa colocação, e isto porque estamos com cento e vinte toneladas por

quanto que Camarão, Nigéria e Gana são considerados os três maiores produtores de cacau.

Então temos, Costa do Marfim e Brasil e outros países de importância secundária.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Tenho observado que não só o cacau, mas também a cana-de-açúcar tem suas lavouras decedentes. A Bahia já produziu muito mais açúcar do que produz hoje. Só uma lavoura tem produzido satisfatoriamente, que é a do sisal.

Por que? Isso é devido ao fazendeiro não se interessar pela produção, pela parte social dos seus empregados, por pagar salários pouco razoáveis, ou é devido a alguma condição desconhecida?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Isso decorre de uma série de fatores, da falta de assistência ao solo. O solo que dá sem receber, se exaure.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — A informação que tenho é a de que o lavrador mora longe, em Salvador.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Essa é uma informação injusta porque o lavrador do cacau reside geralmente na fazenda ou nas áreas da fazenda. Temos o lavrador de cacau propriamente dito e temos os proprietários de fazendas de cacau, que são homens que não vivem exclusivamente daquilo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Em que consiste essa assistência ao lavrador?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Há a assistência em dinheiro, pagamento de salários. Devemos ter 20% desse tipo de fazendeiros proprietários.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Que variedades novas estão sendo cultivadas agora?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Atualmente temos a Estação Experimental de Urussucá e a CEPLAC, onde foi instalada uma escola de ensino médio, que deve dar assistência ao trabalhador Cacau especial, chamado do cacau branco, com índios muito alto de produtividade, foi plantado e disseminado na região.

Posteriormente, o Instituto se viu em situação difícil, sem recurso algum para dar essa assistência, porque não dispunha de uma taxa, na qual ocasião tinha 10 cruzeiros por saca de cacau que nem dava para pagar o pessoal.

Em certas época tivemos seis a oito meses de atraso no pagamento do pessoal. No Governo passado o Instituto passou a ter 1% da taxa "ad valorem" do cacau o que melhorou a situação, pois em dia os pagamentos e pôde cogitar de assistência à lavoura cacauzeira.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Quantos funcionários tem o Instituto de Cacau da Bahia?

O DR. EXPEDITO CRUZ — Tem 120 a 130 funcionários.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Qual a percentagem de industrialização do cacau na Bahia, e no Brasil?

O DR. EXPEDITO CRUZ — A Bahia está industrializando cacau na ordem de 500 a 600 mil sacas, num total de 1 milhão e 300 mil sacas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — 120 mil toneladas, resultando em 500 mil sacas de industrialização e o restante exportado para consumo externo e interno. Esse produto industrializado vai para o exterior?

O DR. EXPEDITO CRUZ — Vai para o exterior...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Quais são os produtos industrializados?

O DR. EXPEDITO CRUZ — A manteiga de cacau e a tosta. Em São Paulo se faz isso.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Gostariamos de ver a lavoura de cacau em grande escala. O consumo de cacau tem aumentado ou diminuído?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Tem aumentado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Qual a razão da diminuição da produção?

O SR. EXPEDITO CRUZ — A produção também tem aumentado. Gana, quase dobrou sua produção: foi de 200 mil toneladas para mais de 400 mil.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — A quem pertence essa produção?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Aos lavradores. A lavoura de gana foi assistida pela Inglaterra.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — No café acontece coisa semelhante: os estrangeiros emprestaram muito para a produção do café trigo robusta, para concorrer em larga escala. Com o cacau acontece a mesma coisa?

O SR. EXPEDITO CRUZ — No cacau não há o perigo de falta de consumo. O que é preciso é sistematizar a venda. Temos passado da fase dos acordos. Mas esses acordos não têm sido firmados com vistas a uma normalização do mercado. Os resultados não têm sido satisfatórios.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Quais as pragas que estão afetando a lavoura de cacau?

O SR. EXPEDITO CRUZ — A podridão parda é a pior de toda. É gerada, segundo parece, por questões climáticas. Em determinada fase do ano ataca o cacau, que apodrece verde, ou quase maduro. É um fungo que se desenvolve. Este ano já atacou. CEPLAC já tomou as providências, mas nada de positivo foi encontrado combate ao mal. A "podridão parda", inclusive, afetou a produção deste ano. A estimativa era de 2.500.000 sacas de 60 quilos.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A "podridão parda" é fungo?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Sim.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O combate ao mal é dificultado em face da altura da árvore, que não pode ser pulverizada convenientemente?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Ocorre o seguinte: em um ano, é uma área atacada pelo mal, e, no ano seguinte, atinge fazendas de outra área.

O SR. SENADOR AURÉLIO VIANA — Pela exposição que ouvimos, a Bahia está plantando cacau em qualquer terra. É plantado onde da bem e onde não dá. O lavrador ou o proprietário rural tenta plantar aquilo que mais lhe proporciona no setor rendimento. Então, como não há outra coisa, planta o cacau. O cacau produz divisas. Está acontecendo com o nosso cacau o que aconteceu com a borracha, guardadas as distâncias. Hoje, na África, planta-se cacau cientificamente nas terras apropriadas a essa lavoura. A produtividade é muito maior que a do Brasil. Os lucros, portanto, muito maiores, e a inversão de capital e compensatória. No Brasil temos a produção agrícola que é mais extrativa, isto é, planta-se de

tal modo que a impressão que se tem é essa mesma — não é plantação racional. O que se está promovendo hoje para o aumento da produtividade do cacau? Planeja o Instituto e erradicação do cacau improdutivo, o que não dá a produção que deveria, para que haja lucro compensatório? Está promovendo o plantio racional do cacau nas terras próprias? Está adotando o mesmo sistema que o Instituto do Café adotou para a plantação racional e lucro compensatório da rubiacea no Brasil? Ou, então, iremos, toda a vida, a criticar, sem nunca apresentar solução satisfatória. Não acredito na preguiça do homem da região tal qual: o que está faltando é uma orientação que se cumpra.

Qual a orientação racional, dentro do quadro que V. Ex.^a expôs para esta Comissão? Qual a orientação para salvarmos a lavoura cacauzeira, no Brasil, com lucro compensatório, aumentando-se o nosso poder de aquisição de divisas para a compra daquilo que não produzimos?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Antes de mais nada, Sr. Senador, V. Ex.^a incorreu num pequeno equívoco: eu não disse que se continuava plantar indistintamente, mas pela origem da lavoura...

O SR. SENADOR AURÉLIO VIANA — Eu não usei essa expressão Vossa Excelência declarou que se plantava em terra que não dava lucro compensatório; que o problema é mais de produtividade do que de produção e que por isso mesmo, implicitamente, havia condenação na sistemática ou no sistema de plantação.

Não estou me referindo ao passado nem ao presente. Pergunto o que se está passando atualmente.

O SR. EXPEDITO CRUZ — O que há é que desde a origem essas plantações foram feitas com esse sistema desorganizado. No momento, entretanto, a lavoura cacauzeira vem passando por uma fase de trabalho, pelo menos em que existe um certo desejo de melhoria de sua produtividade. Daí porque aluzi ao trabalho que vem sendo realizado pela CEPLAC, no sentido de polvilhamento do solo, através mesmo de helicópteros, justamente para proteger grandes áreas atingidas pelas pragas. Além do mais já se está pensando na adubação do solo. Dêsse modo, essa questão da lavoura ser feita em solo impróprio podemos dizer que vem desde sua origem, mas que existe esse trabalho de tentas recuperar essas plantações.

O problema realmente, agora, nobre Senador, é no sentido de erradicar as plantações deficientes, aquelas que não mais servem, e de melhorar o sistema de adubagem, com o combate sistemático às pragas, evitando que elas ataquem os cacauzeiros e, sobretudo, nobres Senadores, a redução das despesas do custo de produção, que consiste, realmente, a maior tortura dos lavradores de cacau.

Se os nobres Senadores tiverem oportunidade de verificar poderão observar o absurdo que os lavradores pagam para conseguir exportar uma arroba de cacau, que chega a alcançar a mais de 50% de despesas.

Ainda, mais, depois de pagos todos os impostos, portanto cerca de 50%, fica ainda a lavoura sujeita a pagar o Imposto de Renda, e Imposto Territorial e o Imposto de Assistência Social, a reduzida, assim, a 40%. Dêsses 40% ainda tem o custo propriamente dito da produção, que é da ordem de 50%.

O SR. SENADOR AURÉLIO VIANA — V. Ex.^a fez distinção entre proprietário e lavrador?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Essa distinção foi feita porque tenho observado que na esse conceito formado na administração pública na área esferas administrativas do País, de que o lavrador em alguns setores é realmente um sujeito folgado.

Há proprietários que vivem nas cidades. São homens abastados, muitas vezes com sua riqueza feita em outras áreas em outros setores da vida e que adquirem propriedades de cacau. O lavrador é aquele que vive na fazenda, que olha os recursos da propriedade, acompanha seu produto, ou lavrando diretamente a terra ou assistindo os lavradores.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Como é feito financiamento a esses lavradores?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Eles não tem financiamento. O Banco do Brasil faz este financiamento na base do penhor agrícola e esse dinheiro termina sendo muito caro e não atinge a totalidade dos lavradores que realmente precisam. Infelizmente o que se ignora é que o homem do campo é, na sua grande maioria um homem sem recursos. Ele não tem condições de procurar o Banco do Brasil e levar para o Banco os elementos, provas de pagamento de impostos etc., a fim de conseguir o financiamento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Eles não conhecem nem a classificação dos produtos que têm?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Eles nem sabem se existe classificação e isto constitui a maioria dos lavradores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sígefredo Pachecc) — Qual a finalidade do Instituto de Cacau da Bahia?

O SR. EXPEDITO CRUZ — Ele foi fundado com a finalidade de apoiar o lavrador de cacau em todos os setores de financiamento, o Instituto emprestava, fazia composição de divisas, fazia pesquisas na lavoura, distribuição de sementes, etc. Como o Instituto não dispunha de recursos para tudo isto, criou-se a CEPLAC, mas a CEPLAC dá 15% da retenção do preço do cacau para manutenção desse órgão.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — Esse órgão funciona na Guanabara ou em Salvador?

O DR. EXPEDITO CRUZ — A CEPLAC tem sede na Guanabara e agências nas principais cidades de cacau: em Itabuna, Ilhéus, Porto Seguro, Canavieiras, Belmonte.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — (Relator) — V. Ex.^a não acha que essa sede devia ser em Ilhéus centro cacauzeiro da Bahia? Lá podia se estabelecer em contato com os lavradores e fazer como o Instituto Agrônomo de Campinas fez em São Paulo, uma outra: tomou conta e, ilíquida com a broca, praga quase impossível de acabar.

O DR. EXPEDITO CRUZ — Hoje a CEPLAC mantém o Centro de Pesquisa do Cacau, localizado entre Ilhéus e Itabuna que é, realmente, um órgão importantíssimo para a lavoura cacauzeira, mas fez o aproveitamento quase total de tudo quanto era do Instituto de Cacau, inclusive aparelhagem, instalações, enfim, tudo que tinha o Instituto a CEPLAC conduziu para esse centro de pesquisa que vem procurando ajudar a lavoura.

Em nossa modesta opinião, não tem havido da parte da CEPLAC um trabalho no sentido de realmente melhorar e, de imediato, a produção da lavoura cacauzeira. Adquiriu uma propriedade, de cerca de 700 hectares

O SR. HUMBERTO CRUZ — Não
trouxe nada da casa.

O SR. SENADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Renovo a V. Sa. o apoio, para que mande para esta Comissão os embarques e os meios de transporte, bem como as medidas para incrementar a produção cacaueteira da Bahia.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Gostaria de dar uma ideia da história do comércio do cacau em relação ao pequeno produtor. Seu homem nasceu dentro da zona cacaueteira. Conheço profundamente o assunto. O lavrador de cacau é imediatista, produz para consumir e sustentar a família; não pode esperar. Não pode, por exemplo, machucar para a cooperativa e esperar o cacau, e esperar que ela, a cooperativa, o venda para lhe dar o dinheiro. O lavrador, em grande maioria, não tem condições nem para ir à sede da cooperativa. É homem carente de tudo.

Esta, portanto, o grande sacrifício, pelo qual: o comércio do cacau é realizado por três estágios: o exportador mantém, na região, do cacau, os seus agentes, que, por sua vez, mantêm os perdedores chamados. Esses homens são, geralmente comerciantes de pequenos negócios, no interior do Estado, nas vilas e lugares; eles têm, lá, uma casa onde vendem arroz, farinha, feijão, carne de sol (chacina não existe mais) (Risos). Eles entram, para o pequeno produtor do cacau, uma conta. Esse pobre homem traz a sua produção e a entrega, nessa venda, por qualquer preço. O cacau, então, é vendido ao intermediário, ao agente, e o intermediário vende o produto ao exportador diretamente. Então, quando o cacau está ao preço de 5 mil cruzeiros a arroba, o agente está a 2 ou 3 mil.

É contra isso que o Instituto tem procurado lutar. Eu mesmo falei ao Ministro da Fazenda, e apresentei uma exposição completa. S. Exa. disse: "A exposição de V. Sa. me impressionou profundamente e vai dar uma solução". Quanto V. Sa. precisa para que o Instituto coíba o mal? Respondi-lhe: "Podemos contar com 200 milhões" S. Exa. respondeu: "Von Wender".

Até hoje, porém, não recebemos.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — Há uma dúvida com relação ao nome técnico dessa pedida que domina o cacau.

O SR. DR. EXPEDITO CRUZ — É um fungo que ainda não está definido. Os próprios técnicos ainda não chegaram a fixar.

Na combate, mas ainda não se descobriu a origem desses fungos.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — Mas não existe um nome técnico para defini-los? Então, dr. Expedito Cruz, desejaria fazer agora uma última pergunta, no sentido de saber se é possível cultivar cereais ao lado do cacau.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Não pode, Senador, porque o cacau cobre totalmente, o solo, faz uma cobertura total. Ainda por cima necessita de ser arborizado. Assim sendo não há essa possibilidade de ser feito, ao lado do cacau, plantações do cereais.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — É qual a possibilidade de produção sendo a plantação feita com árvores ao redor?

O SR. EXPEDITO CRUZ — A arborização mantém a produção.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — Mas ouvi dizer que existem, na África, estudos no sentido de dispensar a arborização.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Pode ser, mas a verdade é que o cacau, sem arborização, produz mais vive menos.

O SR. SENADOR JOSE' ERMIRIO (Relator) — Mas o fato é que temos notícias dessa inovação.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Naturalmente porque eles devem ter um tipo selecionado, e o sistema é diferente do nosso. A verdade, porém, é que o cacau sem cobertura tem uma qualidade maior mas uma menor resistência, tanto que uma das causas de redução constante consiste justamente no sol intenso, porque esse mata os vírus de germinação e provoca a queda na produtividade.

O SR. SENADOR JULIO LEITE — Gostaria, ainda, de fazer uma pergunta ao Sr. Expedito Cruz, é que é seguinte: É verdade que se exportar o cacau pelo port. de Ilheus fica mais barato do que se fazendo pelo porto de Salvador?

O SR. EXPEDITO CRUZ — O Porto de Ilheus tem encarecido devido às estivas. O Cais de Salvador tem duas operações, enquanto Ilheus tem três.

O problema do cacau não é problema de exportação, mas sim de produção. Quanto à exportação, precisamos reduzir a incidência de impostos. Isso fora a despesa propriamente dita da colheita, secagem, transporte, que é feita pelo exportador.

O cacau paga para ser colhido. Depois de colhido é recolhido e vai para secar. Estas operações custam diretamente ao produtor, e depois de todas estas operações ele ainda vai pagar aqueles 50%, que são a incidência do imposto para exportação que sai do produtor, que paga mensalmente o sacco.

Trouxe para V. Exas. uma relação dos despesas com o cacau.

O SR. SENADOR JULIO LEITE — O cacau está sendo plantado em Namoré com grandes resultados.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Realmente. Trouxe para V. Exas. uma relação de todos os Municípios que produzem cacau na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Silveira Pacheco) — Há dias ouvimos aqui o Diretor do Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do Norte, Dr. Archimedes Eitencourt Balleiro, que nos deixou impressão muito agradável de sua cultura e nos deixou, também uma impressão muito dolorosa em relação ao cacau.

Mostrou-nos que o cacau baiano produz quantidade inferior por pé e o Dr. Expedito acaba de confirmar: 390 a 400 grammas enquanto na África chega a 2.400 até 3.000 grammas. Mas o Instituto de pesquisa em torno do cacau, chegou a conclusão de que no sul do País, a produção de 5, 6 e até quilos de cacau, por pé, o que seria obtido igualmente na Bahia se se conseguisse — o que é difícil — que o baiano arancasse o cacau existente para colocar outro tipo que dá uma produção enorme, dando-nos a possibilidade de concorrer com a África.

Por que essa resistência do produtor de cacau, para erradicar o cacau improdutivo, sujeito a doença, para colocar um novo cacau e dentro de 4, 5 anos ter aumentada a produção?

Se conseguissem essa recuperação, esse atendimento, dentro de 20 anos se poderia concorrer com o cacau africano.

Tivemos uma impressão desoladora a respeito do assunto e após ouvirmos o dr. Expedito para mim essa impressão é desesperadora: o cacau é um espólio, o governo baiano e o federal levam mais de 50 por cento de um cacau que produz o mínimo e o Instituto de Cacau nada pode fazer por falta de recursos pois os de que dispõem foram utilizados em instalação telefônica, transporte coletivo, ônibus, coisas que nada têm a ver com o cacau deixando ao lado a situação para acabar com as doenças e aumentar a produtividade.

Não se pode dizer que o homem baiano é mais ignorante ou menos acessível.

O africano é um preto muito mais ignorante. No entanto, com a assistência técnica que a Inglaterra lhe deu, consegue produção muito melhor do que a nossa. O mesmo acontece com outros produtos do Nordeste: o babaçu, a carnaúba, o algodão. O nome que produz, vende por preços mínimos. O que ele produz hoje, gasta amanhã. Costumo dar um exemplo rudimentar, mas muito interessante: viajando pelo interior do Piauí, um caboclo matou uma ovelha. Ele então disse a ele: por que você não salga o resso, para comer depois? Ele respondeu: não sei salgar. Vamos comer tudo hoje. Esta é a luta que sustentamos no Nordeste. Todos os anos digo aos lavradores: vocês devem guardar duas ou três cargas de milho, arroz, ou feijão até março, quando poderão vendê-la por preço muito maior. Se não vender, terá o que comer até a nova produção. Mas não há meios de convencê-los.

Não há quem consiga levar o nosso caboclo a fazer o mais simples, — guardar um pouco da safra para vender em março. O problema é, antes de tudo, de educação.

O problema do cacau é o mesmo do mate. O Instituto do Cacau e o Instituto Nacional do Mate marca preço, fazem estatísticas, nada mais. Há completa falta de recursos, nenhuma assistência aos produtores.

Veja V. Sa. que a CEPLAC retém 15 por cento da receita do cacau, e cifra extraordinária, numa produção de 50 a 60 milhões de dólares, e, afinal, não atende aos reclamos insistentes do seu setor.

O SR. EXPEDITO CRUZ — A verdade é que o Instituto sempre assistiu à lavagem. Deixou de fazê-lo quando perdidas as condições para isso.

O SR. SENADOR JULIO LEITE — Por que esta a CEPLAC subordinada ao Ministério da Fazenda quando o deveria ao da Agricultura?

O SR. EXPEDITO CRUZ — A CEPLAC é originária da CACEX.

Estamos ameaçados por outra praga — vamos assim dizer — que já se vem formando contra a lavoura cacaueteira — a transformação de áreas cobertas de cacau em pastaria. Os lavradores de cacau, muito deles cansados e já desiludidos de uma solução para o problema, estão transformando suas fazendas em pastaria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Silveira Pacheco) — Não é nocivo ao Brasil. Se o cacau não dá proveito, a pastaria o dá.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Perdemos grande fonte de divisas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Silveira Pacheco) — A carne dá mais divisas. É inteligente a transformação das culturas de cacau que não dão que são improdutivas, porque lá tudo é maravilhoso para a criação de gado: há boa pastagem e as chuvas são constantes na região.

O SR. SENADOR AURELIO VIANNA — Não sou tão pessimista assim. Para mim é questão de organização, de conhecimento da realidade — o que está faltando a certos grupos interessados.

Pelo que ouvimos, se houvesse mais com-senso, inteligência equacionamento do problema, salvaríamos essa fonte de divisas, que ainda nos vai ser útil por muitos anos. É questão de inteligência, de desprendimento, de espírito de organização. Porque, uma lavoura que suporta 5 de tributos e ainda não se autogestiona totalmente, que se subordina a essa desorientação, é

aproveitável. Devemos prestigiar o Instituto do Cacau da Bahia, expandindo a organização, dando-lhe meios para que atue em definitivo, no sentido de aumentar a produtividade ou a produção para aumento da produtividade, usando novas técnicas, plantando onde dá realmente.

O que está havendo é uma fragmentação total.

Quer dizer, aquilo que é específico do Instituto passa a ser fruto de dispersão tão treinada que, no final, o homem fica desorientado e vai, realmente, substituir, agora, o cacau pela pastagem, exatamente porque esta oferece maior rendimento.

O SR. SENADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Esse, realmente, o grande mal nacional, porque o Estado, o Poder Público, Federal ou Estadual, não deve ter preocupação com o lucro de lavouras novas ou lavouras que não têm projeção de recursos econômicos; esta a razão da intervenção da União na economia privada, quando deveria ser no sentido de desambarracar, de procurar resolver as crises e procurar intervir não visando lucros.

O problema, entretanto, é que essa lavoura, por exemplo, ainda pesa sobre ela, além dos impostos de taxas para que possa exportar, outros problemas de gastos. Então era a hora da intervenção ser no sentido da Administração não visar apenas o arrecadar mais, pois isto viria por via indireta visto que procurando desenvolver a produção, poderíamos duplicar, posteriormente, o rendimento.

O lucro viria naturalmente, porque na fase em que estamos não deve haver preocupação de lucro, mas de salvar a situação.

O SR. SENADOR AURELIO VIANNA — Ouvi uma exposição objetiva, muito clara, em linguagem absolutamente compreensível de um homem que tem vivência do problema, que não tentou encobrir coisa alguma. Veio colaborar honestamente com esta comissão para que se compreenda qual é o problema fundamental. Verificamos que há o assambarcador, que é muito pior do que o intermediário, que financia aquele lavrador.

Noventa por cento daqueles que produzem, que plantam o cacaueteiro vivem na miséria e se estes vivem nestas condições, numa miséria muito maior vivem os agregados. É um problema social que deve ser equacionado.

O SR. SENADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Na minha terra houve uma superprodução de milho. Os assambarcadores compram, prendem, guardam em silos, e o comerciante, que nada tem a ver com a agricultura, armazena em dezenas ou centenas de silos, aquele milho comprado a preço barato e vai vender com triplicação de preço.

A revolução neste setor é que seria a grande revolução no Brasil. Há poucos dias estivemos analisando o Orçamento do Ministério da Agricultura e verificamos com pesar que estavam sendo reduzidos os quantitativos desse Ministério.

O problema financeiro é consequência do problema econômico. Gosto desse regime. Já funcionei como Governador de um Estado forte, e os parabenos poderiam dizer como foi o meu governo, e sei o que sofri posteriormente, desse governo que apoiou, sei quanto foi uma ditadura, mas para dar organicidade à economia nacional, eu renunciaria aos meus direitos para dar o meu poder a um ditador que sentisse os problemas do povo, os problemas nacionais, por 4, 5 ou 6 anos. O suficiente para colocar o trem nos trilhos.

O SR. SENADOR AURELIO VIANNA — Mas V. Ex.^a tem declarado também muitas vezes, que tudo isso pode ser feito, dentro da democracia.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sem dúvida. Se houvesse boa vontade, energia de direção, tudo se encaminharia melhor. Mas há uma superfetação de órgãos se tornando inúteis. Andei combatendo a SUDENE, por exemplo, pela concorrência que fazia a órgãos já existentes para atendimento ao mesmo setor, porque tratar de problemas de secas, quando lá temos o DNOCS, órgão específico, — o planejamento, e execução — devia ser feito pelo órgão já existente na União.

O DR. EXPEDITO CRUZ — V. Ex.^a poderá ver que o cacau tem sido sacrificado e beneficiado até hoje apenas pela natureza, porque já atingimos a 3 milhões de sacas, chegamos

o ano passado a 1 milhão e poucas mil e, agora, graças à natureza, mais pródiga este ano, com chuvas, temperaturas, etc., saímos de 1 para 2 milhões e quase 500 mil sacas. O que se tem feito até hoje é beneficiar o homem o indivíduo. Mas para a lavoura pouco se tem feito.

O SR. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Esta Comissão vai lutar dentro desse problema, escandalosamente, na Tribuna, nos jornais, ao enfeixar o trabalho feito, levá-lo aos Ministérios, ao Governo, para se fazer o que é necessário para o desenvolvimento da economia nacional.

O SR. EXPEDITO CRUZ — Tenho certa liberdade para dizer isto pois não sou propriamente Presidente do Instituto, sou um interventor. A verdade é que se for fortalecido o Instituto do Cacau, ele poderá fazer mu-

ta coisa, pois ele tem conhecimento do assunto, tem 33 anos de existência, sofrendo todas as dificuldades, inclusive com pessoal atrasado há mais de 8 meses, mas, se fortalecido, poderia prestar relevantes serviços à lavoura. Mandarei para esta Comissão uma coleção dos relatórios de tudo o que tem feito o Instituto pela lavoura de cacau na Bahia, o trabalho que realizou, no setor de distribuição de sementes, em tudo, enfim, que diz respeito ao cacau, para que esta Comissão tenha oportunidade de avaliar como agiu o Instituto do Cacau da Bahia, até que o mitem de inanição, deixando-o sem recursos de qualquer espécie, para o cumprimento de suas finalidades. Não só no setor especializado agiu o Instituto. As primeiras estradas para o Sul foram construídas pelo Instituto do Cacau.

Certo de que expus o problema do cacau dentro da realidade, estarei

sempre à disposição desta Comissão para qualquer outro esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Silveira Pacheco) — Dr. Expedito Cruz, esta Comissão ouviu-o com interesse especial, apesar de não ter ficado satisfeita, não pela sua atuação, mas pela dolorosa situação em que se encontra o setor cacauzeiro do Brasil, inclusive o Instituto do Cacau da Bahia.

A Comissão vai lutar, como afirmou o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, para que seja encontrada a fórmula de solucionar este angustiante problema.

Muito obrigado pela sua colaboração, certo de que esta afirmativa será o nosso lema.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos).

MESA

Presidente — Moura Andrade
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama.
 2º Vice-Presidente — Vivaldo Lima.
 1º Secretário — Dinarte Mariz.
 2º Secretário — Gilberto Marinho
 3º Secretário — Barros Carvalho
 4º Secretário — Cattete Pinheiro.
 1º Suplente — Joaquim Parente
 2º Suplente — Guido Mondim
 3º Suplente — Sebastião Archer.
 4º Suplente — Raul Gubertil.

Liderança**DO GOVERNO**

Líder — Daniel Krieger

DA ARENA

Líder — Filinto Müller

Vice-Líderes

Rui Palmeira — Antônio Carlos — Wilson Gonçalves

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna

Vice-Líderes — Bezerra Neto — João Abrahão

COMISSÃO DE AGRICULTURA**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

ARENA**TITULARES**

Eugênio Barros
 José Falciano
 Lopes da Costa
 Antônio Carlos
 Júlio Leite

SUPLENTE

Vivaldo Lima
 Atílio Fontana
 Dix-Huit Rosado
 Adolpho Franco
 Zacharias de Assumpção

MDB

Argemiro de Figueiredo
 José Ermírio
 Secretário: J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**(11 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Milton Campos
 Vice-Presidente: Senador Wilson Gonçalves

ARENA**TITULARES**

Wilson Gonçalves
 Jefferson de Aguiar
 Atílio Fontana
 Heriberto Vieira
 Eurico Rezende
 Milton Campos
 Gay da Fonseca

SUPLENTE

Filinto Müller
 José Falciano
 Daniel Krieger
 Menezes Pimentel
 Benedito Valadarez
 Melo Braga
 Vasconcelos Torres

MDB

Antônio Balbino
 Arthur Virgílio
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, PL-6.
 Reuniões: 4ªs-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Silvestre Pericles
 Vice-Presidente: Lopes da Costa

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
 Heriberto Vieira
 Lopes da Costa
 Melo Braga
 José Guilomard

SUPLENTE

José Falciano
 Filinto Müller
 Zacharias de Assumpção
 Benedito Valadarez
 Vasconcelos Torres

MDB

Aurélio Vianna
 Silvestre Pericles
 Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feiras às 18 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA**(9 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Atílio Fontana
 Vice-Presidente: Arthur Virgílio

ARENA**TITULARES**

Atílio Fontana
 Júlio Leite
 José Falciano
 Adolpho Franco
 Melo Braga
 Domicio Gondim

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar
 José Leite
 Sigefredo Pacheco
 Zacharias de Assumpção
 Dix-Huit Rosado
 Gay da Fonseca

MDB

Nelson Maculan
 Pedro Ludovico
 Arthur Virgílio

João Abrahão
 Josaphat Marinho
 José Ermírio

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15,30 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Senador Padre Camazans

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
 Padre Camazans
 Gay da Fonseca
 Arnon de Melo
 José Leite

SUPLENTE

Benedicto Valadarez
 Atílio Fontana
 Melo Braga
 Sigefredo Pacheco
 Antônio Carlos

MDB

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Arthur Virgílio
 Edmundo Levi

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quarta-feira, às 15,30 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS**(15 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Senador Irineu Bornhausen

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
 Lobão da Silveira
 Sigefredo Pacheco
 Wilson Gonçalves
 Irineu Bornhausen
 Adolpho Franco
 José Leite
 Domicio Gondim
 Manoel Villaca
 Lopes da Costa

SUPLENTE

Atílio Fontana
 José Guilomard
 Eugênio Barros
 Menezes Pimentel
 Antônio Carlos
 Daniel Krieger
 Júlio Leite
 Gay da Fonseca
 Melo Braga
 Filinto Müller

MDB

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 João Abrahão
 Oscar Passos
 Pessoa de Queiroz

Edmundo Levi
 Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Silvestre Pericles

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**(7 MEMBROS)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador José Feliciano

Vice-Presidente: Senador Nelson Maculan

ARENA**TITULARES**

José Feliciano
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Lobão da Silveira
 Vivaldo Lima
 Lopes da Costa
 Eurico Rezende
 Eugênio Barros

MDB

José Ermírio
 Nelson Maculan

Aarão Steinbruch
 Pessoa de Queiroz

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Heribaldo Vieira

Vice-Presidente: Senador José Cândido

ARENA

TITULARES

Vivaldo Lima
José Cândido
Eurico Rezende
Zacharias de Assunção
Atílio Fontana
Heribaldo Vieira

SUPLENTE

José Guimard
José Leite
Lopes da Costa
Eugenio Barros
Lôvão da Silveira
Manoel Villaga

MDB

Aarão Steinbruch
Edmundo Levi
Ruy Carneiro

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Bezerra Neto

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josephat Marinho

Vice-Presidentes: Domício Gondim

ARENA

TITULARES

Domício Gondim
Jefferson de Aguiar
Benedicto Valladares
José Leite
Lopes da Costa

SUPLENTE

Afonso Pinna
José Feliciano
José Cândido
Mello Braga
Filinto Müller

MDB

Josephat Marinho
José Ermírio

Argemiro de Figueiredo
Nelson Maculan

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às quinze horas.

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Manoel Villaga.

ARENA

TITULARES

Manoel Villaga
Eugenio Pacheco
Heribaldo Vieira
Julio Leite
Dix-Huit Rosado

SUPLENTE

Menezes Pimentel
José Leite
Lopes da Costa
Antônio Carlos
Domício Gondim

MDB

Aurélio Vianna
Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Jefferson de Aguiar

Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves
Antônio Carlos
Gay da Fonseca
Eurico Rezende
José Guimard

SUPLENTE

José Feliciano
Filinto Müller
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Irineu Bornhausen
Rui Palmeira

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Lino de Mattos

Antônio Balbino
Aurélio Vianna
Ruy Carneiro

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Lino de Mattos

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Eurico Rezende
Vasconcelos Torres

SUPLENTE

Filinto Müller
José Feliciano
Dix-Huit Rosado

MDB

Bezerra Neto
Lino de Mattos

Edmundo Levi
Silvestre Falcão

Secretário: Sarah Abrahão

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Senador Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Rui Palmeira
Vivaldo Lima
Antônio Carlos
José Cândido
Padre Calazans

SUPLENTE

José Guimard
Victorino Freire
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Irineu Bornhausen
Arnon de Melo
Heribaldo Vieira

MDB

Aarão Steinbruch
Aurélio Vianna
Oscar Pessoa
Pessoa de Queiroz

Argemiro de Figueiredo
João Abrahão
Nelson Maculan
Ruy Carneiro

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.